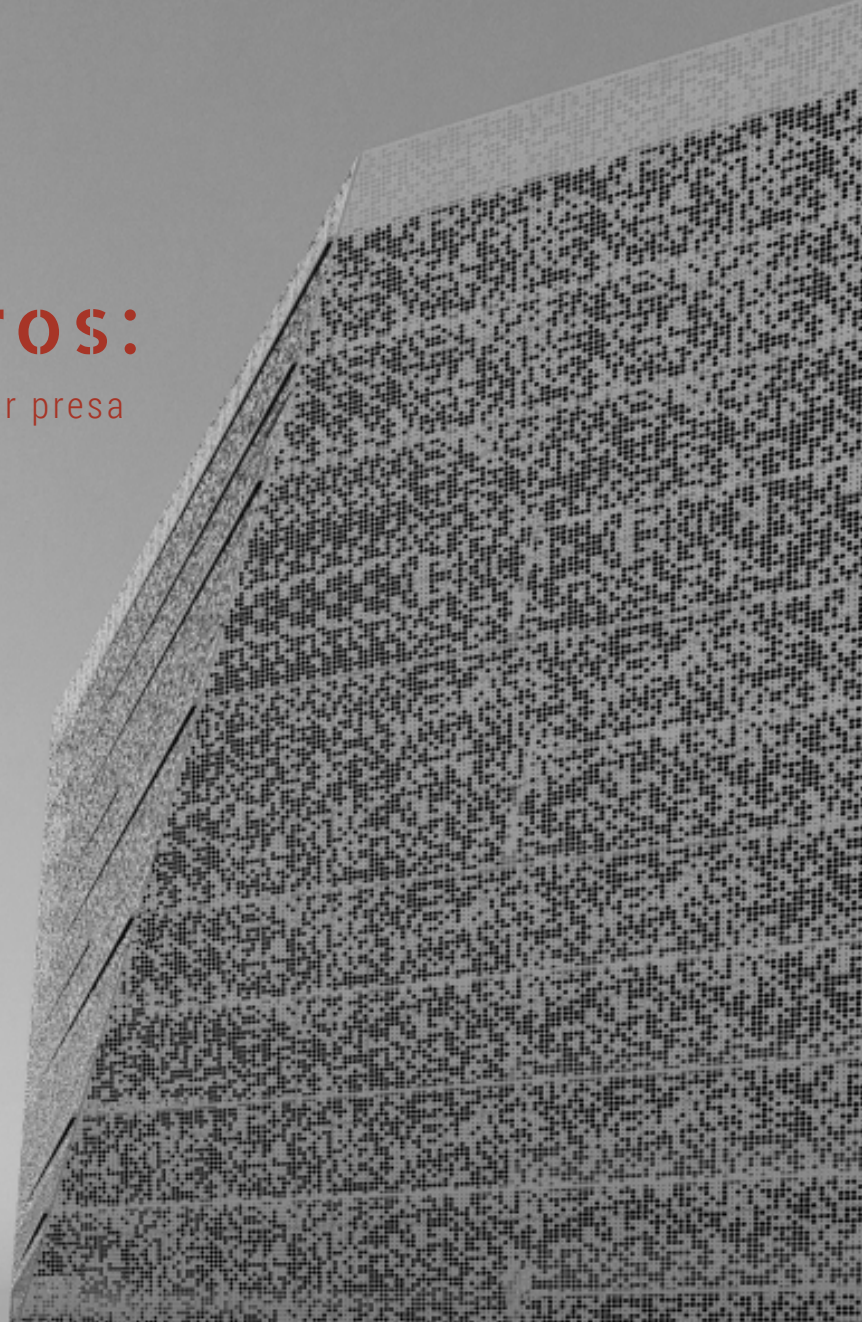


Além dos muros:

ensaio arquitetônico sobre a mulher presa

Nelí de Almeida Rabello





Fotografia de Ye Jinghan (2018)



Nelí de Almeida Rabello
Orientador Carlos Alejandro Nome

Além dos muros:

ensaio arquitetônico sobre a mulher presa



Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade Federal da
Paraíba como requisito para obtenção
de título de bacharel em Arquitetura e
Urbanismo, realizado sob a orientação do
Professor Carlos Alejandro Nome

João Pessoa
Novembro 2021

Além dos muros:

ensaio arquitetônico sobre a mulher presa

Banca Examinadora

Prof. Dr. Carlos Alejandro Nome
Orientador

Prof(a). Dr(a). WylInna Carlos Lima Vidal
Avaliadora interna

Isabelle do Nascimento Pessoa
Avaliadora externa

R9a Rabello, Neli de Almeida.
Além dos muros: Ensaio arquitetônico sobre a mulher presa /
Neli de Almeida Rabello. - João Pessoa, 2021.
93 f. : il.

Orientação: Carlos Nome.
TCC (Graduação) - UFPB/CT.

1. Sistema penal feminino. 2. Reintegração. 3. Programação
arquitetônica. I. Nome, Carlos. II. Título.

UFPB/BSCT

CDU 72(043,2)

*À Giulia Ohana, quem me ensinou a lutar
e a reconhecer a luta dos outros.*

carta ao leitor

Este trabalho reflete a minha inquietação com a realidade na qual vivemos e raramente notamos. Estamos rodeados de injustiças e na maioria das vezes escolhemos focar apenas nas nossas. O tema procura refletir sobre a humanidade e o perdão honesto. Sobre estender a mão para aqueles que vivenciam a exclusão. Sobre o reconhecimento de seres humanos como mais do que seus erros, mas por toda a sua trajetória de vida. Que o mundo se torne cada vez mais empático e a procura da igualdade, especialmente na questão de gênero.

Pelo olhar político e consciênte, agradeço aos meus pais, Marcelo e Célia Rabello, que são minhas maiores inspirações de generosidade e empatia. Vocês são a minha luz e me inspiram todos os dias, obrigada por acreditarem em mim.

Agradeço a toda a minha família, ao meu irmão Rafael, a todos os tios, primos e ao meu avô, que sempre me incentivavam a seguir meus sonhos e acreditaram no meu potencial. Sou eternamente grata pela infância que me fez ser quem sou hoje, e pela vida que tenho ao lado de todos vocês.

A Túlio Arcoverde, muito obrigada por torcer por mim todas as vezes que eu estava cansada demais pra dar outro passo. Você me apresentou a um amor tão bonito e sincero que eu nem sabia existir.

Às minhas amigas/irmãs, Bianca Fonseca, Júlia Costa, Vanessa Vieira e Nicolas Cabral, vocês são a minha força e minha certeza. Obrigada por tudo que partilhamos e pela felicidade de ter encontrado amigos para a vida inteira.

Aos amigos das minhas terras, os Amelianos, Efraim Veras e Paula Macedo, agradeço por torcerem tanto por mim e estarem presentes nos momentos mais lindos da minha vida. Obrigada por prestigiarem com tanto carinho o meu trabalho e acompanharem toda a minha formação.

Aos meus conterrâneos de Strasbourg, Isabella

Donadello, Isadora Nunes, Lucas Manassés e Kelly Cunha, obrigada por todas as aventuras e aprendizados. Vocês são uma vida a parte que vou carregar sempre em memórias e reencontros. Obrigada aos meus colegas e professores do INSA por me apresentarem a uma nova forma de ver e fazer arquitetura. A criatividade e o anseio por mudanças presentes em vocês é inspiradora.

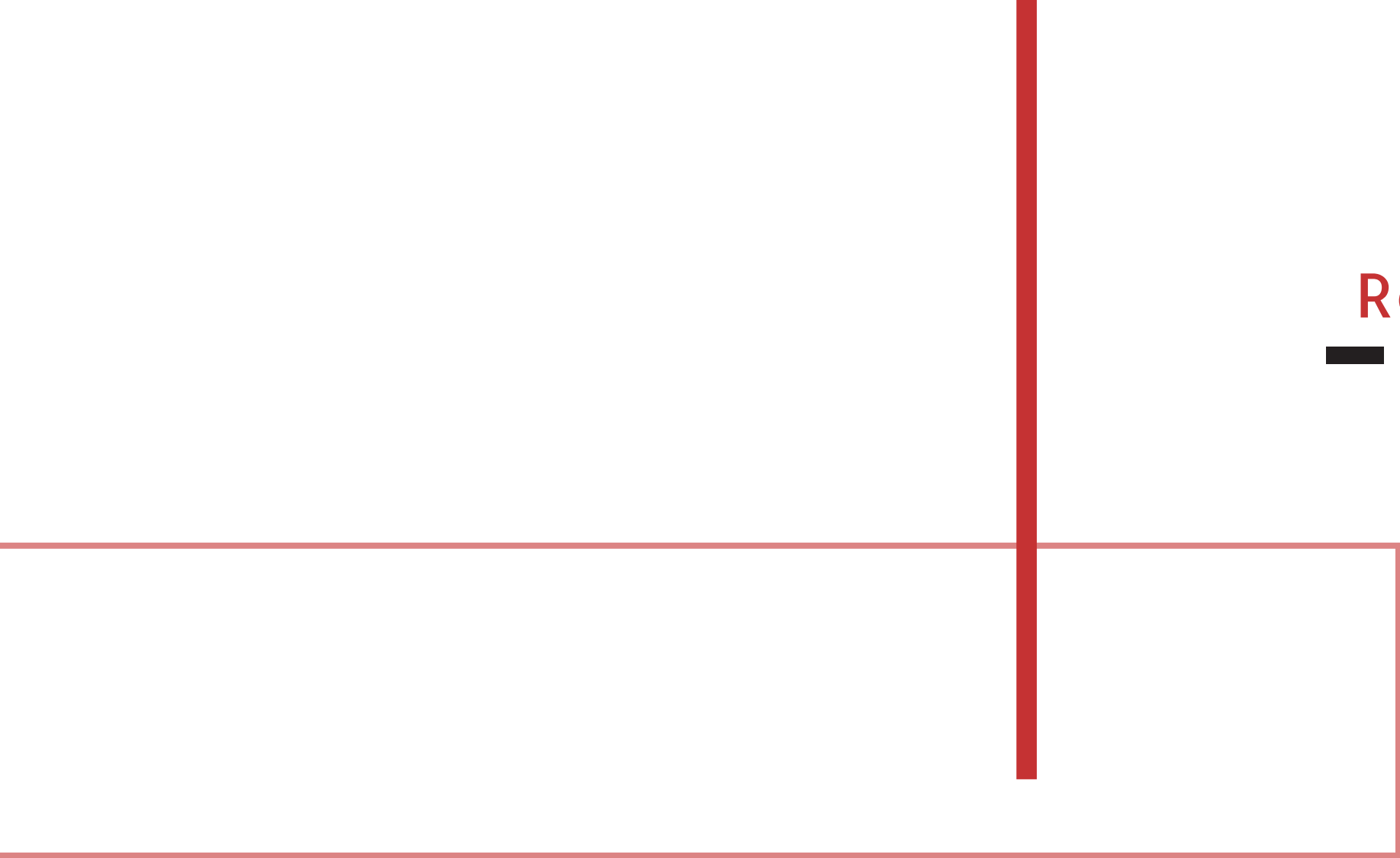
A todos os meus colegas da faculdade, especialmente Camila Brito, Ana Gabriela Lima e Gabriela Dalita, obrigada por tornar os dias mais fáceis. Tenho muito orgulho dos profissionais que todos nós nos tornamos.

Agradeço a cada pessoa que ajudou na concretização desse trabalho, especialmente Pedro Yago, Francisco Duvoisin e Beatriz Porfírio. Obrigada por compartilhar os seus imensos talentos comigo,

por todo o apoio e pela amizade tão presente no dia a dia.

Agradeço aos escritórios que me receberam em estágio durante minha formação, Planej, Skylines Architecture, Mayrla Souto Maior e LMAIA Arquitetos. Vocês contribuíram imensamente para o meu desenvolvimento enquanto profissional. À Mayrla Souto Maior, obrigada pela experiência tão próxima, didática e engrandecedora, carregarei para sempre os conhecimentos e a amizade.

Por último, e a um dos mais importantes, meus agradecimentos ao meu orientador Carlos Nome, por me acompanhar por um ano e meio no desenvolvimento deste trabalho e partilhar a sua visão única sobre o projetar. Você me ensinou o melhor da arquitetura e me fez perceber do que sou capaz. Muito obrigada.



Resumo

O sistema carcerário feminino brasileiro teve um crescimento nas últimas duas décadas de 676% da sua população. Esse dado mostra-se alarmante, pois, em um universo de indivíduos socialmente e nacionalmente abandonados, as mulheres assumem novamente um papel secundário, tendo suas necessidades e seus direitos escanteados e ignorados. Diante desta perspectiva, este trabalho procura adaptar aspectos do sistema penitenciário existente através da arquitetura de forma a contribuir na reeducação da mulher presa e a integração antecipada dessa com a sociedade livre. Com essa finalidade, realizou-se o levantamento de dados nacionais e internacionais sobre o tratamento de populações vulneráveis e a problemática do universo carcerário, de maneira que foi possível diagnosticar as reais necessidades da mulher presa no que envolve o indivíduo, o social e a instituição. Em seguida, sob a abordagem de programação arquitetônica, foram estabelecidas atividades e espaços essenciais em aspectos qualitativos e quantitativos, permitindo que os espaços criados sejam adaptáveis e inseríveis em diversas realidades. Dessa maneira, o trabalho culmina com uma proposta de projeto arquitetônico em nível de pré-projeto que aplique os conceitos e as diretrizes criadas a uma realidade concreta brasileira.



Palavras-chave: sistema penal feminino; reintegração; programação arquitetônica.

Abstract

The female prison system in Brazil has had, in the last two decades, a population growth of 676%. This data proves to be critical, since in a universe of socially and nationally abandoned individuals, the women assume once again a secondary role, having their primary needs and rights set aside and ignored. In this perspective, this study aims to adapt elements of the existing prison system to the eyes of architecture, in a way to better provide re-education to the woman imprisoned and her early integration with the free society. With that goal in mind, a data collection has been done on national and international guidelines on both how to treat minority population and the imprisonment system. Thusly, it was possible to determine the real necessities of the woman imprisoned and the relationship between the individual, the society and the institution. Henceforth, under the architectural programming approach, activities and spaces were established in qualitative and quantitative values, allowing them to be adapted and inserted in multiple locations. Lastly, the study concludes with an architecture project, on a primary level, that applies the concepts and the guidelines proposed for a real Brazilian location.

Keywords: female imprisonment; social rehabilitation; architectural programming.

Résumé

Le système pénitentiaire féminin brésilien a eu une augmentation dans les dernières décennies de 676% de sa population. Ce donné se présent alarmant, puisque, dans un univers de personnes socialement et nationalement abandonnées, les femmes prennent encore une fois le rôle secondaire, tenant ses besoins et ses droits fondamentaux mis à côté. Dans cette perspective, cette étude aspire à adapter des éléments du système pénitentiaire existant par l'architecture de façon à collaborer avec la rééducation de la femme emprisonnée et sa intégration à l'avance avec la société libre. Dans ces lignes, ça était fait un sondage des donnés nationaux et internationaux sur le traitement des populations défavorisées et sur la problématique du univers carcéral, d'une manière où c'était possible établir les réels besoins de la femme emprisonnée sur ce qu'implique dans l'individu, la société et l'institut. Ensuite, sur l'abordage de programmation architecturale, ont été déterminés activités et espaces essentielles de forme qualitative et quantitative, afin qu'ils soient adaptables à de nombreuses réalités. Finalement, l'étude culmine avec un projet d'architecture que met en pratique les concepts et directrices proposés dans une réalité brésilienne.

Mots-clés: système pénitentiaire féminin; réintégration; programmation architecturale.



Fotografia de Keisuke Higashio (2018)

/00

Prólogo p.18

Convite à imersão ao tema sob cinco abordagens multi disciplinares.

/01

A mulher e o cárcere p.20

Dados e estatísticas sobre a situação atual do cárcere brasileiro e da mulher encarcerada; Abordagem das principais problemáticas: a maternidade no cárcere e o processo de degradação do “eu”.

/02

A mulher e a sociedade p.38

Impacto da sociedade atual no movimento feminista e na mulher presa; Levantamento das necessidades reais das mulheres e populações em vulnerabilidade.

/03

O cárcere e a sociedade p.52

Análise da legislação penal do Brasil sob aspectos técnicos do indivíduo e do edifício; Como tornar o edifício um espaço social; Impacto das tecnologias em possíveis mudanças no cenário penitenciário.

/04

Reconstrução p.68

Reformulação do sistema social e de progressão penal através da delimitação de espaços e fluxos.

/05

Além dos muros p.114

Projeto arquitetônico penal que ponha em prática novas diretrizes da atuação carcerária.

/06

Notas finais e referências p.174

prólogo

O cárcere não é, em essência, uma solução ou um problema - é, na verdade, um universo em si de indivíduos com suas particularidades a serem identificadas e incorporadas à instituição.

No Brasil, se trata de uma população, em sua maioria, de baixa renda, negra, com baixa escolaridade e presa por envolvimento com drogas (INFOPEN, 2019). **Mas ao falarmos de cárcere feminino colocamos em evidência mais um quesito de vulnerabilidade: a desigualdade de gênero.** A elas foram atribuídas responsabilidades que não eram suas, deveres que não eram

seus e comandos não concordados.

Ao sairmos do universo carcerário e entrarmos no feminino, nos deparamos com um mar de pessoas que não receberam as mesmas oportunidades ou não puderam fazer suas próprias escolhas.

Ao debatermos sobre o cárcere feminino no Brasil, discutimos três principais personagens: A mulher, O cárcere e A sociedade.

O ensaio desenvolvido aborda a forma como esses personagens se relacionam entre si e que poder a arquitetura tem em interferir nessas relações.

A discussão começa sob o ponto de vista de cada uma dessas três relações. Ao discutirmos a convergência da mulher e do cárcere, por exemplo, discutimos a situação atual dessa população no Brasil, a maternidade no cárcere e o processo de perda de identidade consequente da privação de liberdade. Já ao abordarmos a mulher e a sociedade, buscamos quais são as necessidades específicas do gênero feminino e qual seria a melhor forma de lidar com populações em vulnerabilidade. Ademais, ao falarmos sobre o cárcere e a sociedade, analisamos como funcionam os diferentes tipos de regime penitenciário, sua possível relação com a sociedade livre e que influências as tecnologias do século XXI podem ter sobre esse sistema.

Após destrincharmos essas relações sob diversos ângulos, partimos para a reconstrução da realidade atual. **Como reorganizar o sistema penal de forma a priorizar o processo de reeducação, garantindo ainda a segurança da instituição carcerária e o cumprimento da pena?** Através de um estudo de programação de arquitetura, foram-se estabelecidos fluxos chave de compartilhamento de espaços e reestruturação social, pensando majoritariamente sob o ângulo arquitetônico qualitativo espacial.

Aqui, a arquitetura tem o papel de integrar o que antes era isolado, de reeducar o que era ignorado e de dar oportunidade aos que eram rejeitados.

A arquitetura é uma grande ferramenta de mudança de mundo. Ela nos dita com quem interagir, por onde andar, até onde enxergar. Ela permite a construção de utopias ao mesmo passo que concretiza a destruição das mesmas.

Este trabalho de arquitetura propõe uma mudança no sistema penal feminino de forma a suprir as necessidades da mulher presa e a cumprir a proposta de reeducar ao invés de simplesmente castigar.

Link Spotify



Mulheres ladras
loucas
vulgares e erradas
Do julgamento em diante
por nós assim são taxadas.

São responsabilidade do estado
que deve exercer a punição
e para nos isentar do peso
de condenar alguém à prisão
chamamos de reeducação.

Mas o que faríamos
se tivéssemos que conviver
com o outro lado do muro?
O lado que tanto evitamos
cujos olhos esquivamos
para ouvir sem piedade
apenas o sermão em anos.
De lá queremos apenas distância
e o esquecimento que à elas aplicamos:
Para nós elas serão apenas seus erros
e esses nós não perdoamos.

Nós somos as únicas vítimas
de toda essa deturpação.
Demandamos justiça e proteção
contras aquelas que ignoraram a razão
pois ter seus erros julgados
é motivo claro de condenação.
É motivo de exclusão
de desmoralização
de deixar só no papel
a tal da ressocialização.

por Nelí Rabello

parte 01

A mulher e o cárcere



a instituição carcerária

A execução penal sempre foi objeto de questionamentos ao se debater sobre sua eficácia e seus meios de condução. Segundo Foucault (1987), a prisão não só fracassa em seu projeto de transformação de indivíduos, mas funciona também como fábrica de novos delinquentes, além de enterrar os apenados ainda mais na criminalidade. Este processo ocorre, entre muitos fatores, devido à tendência dos Estados em priorizar a segurança como objetivo maior da execução da pena, deixando em segundo plano a finalidade de

ressocialização (SUN, 2008).

“Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa, quando não inútil. E, entretanto, não ‘vemos’ o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão”

(Foucault, 1987)

O sistema penitenciário brasileiro atual se destaca por falta grave de infraestrutura e consequente ineficiência (Pessoa, 2018). Em uma realidade de superlotação e do descumprimento da



Obra do artista e fotógrafo JR, parte da coleção “Tehachapi” feita em conjunto com presidiários da Califórnia em 2019.

classificação dos estabelecimentos penais, o sistema brasileiro ainda prioriza a busca pelo utópico objetivo do sistema construtivo indestrutível ao invés do combate à reincidência (SUN, 2008). Esse padrão de política pública resulta em edificações penais que buscam isolar ao máximo o apenado como forma de impedir falhas de segurança, tendo como consequência inevitável **a falha no princípio de ressocialização.**

A cada dia, mais brasileiros são colocados em um sistema penitenciário de privação de liberdade que já está saturado. São hoje 748 mil presos no Brasil em um sistema com cerca de 423 mil vagas (Depen, 2019). Dessa população, menos de 20%

tem a oportunidade de realizar qualquer tipo de trabalho, sendo 75% desses manutenção do próprio edifício e recebendo menos que um salário mínimo. Esse número cai para 2,4% ao falarmos de oportunidade de continuação dos estudos.

Nota-se dentro do grande número de presidiários no Brasil, que uma grande parcela destes (mais de 200 mil pessoas) se encontram em regime provisório. Estes são indivíduos encarcerados sem julgamento, sem prazo de prisão estabelecido por lei, e que representam 30% das vagas ocupadas por esse sistema. Essas vagas significam não só investimentos do Estado para manter essas pessoas encarceradas, mas também a desmoraliza-

ção em diversas esferas de um possível inocente (Mezzalira, 2018), quebrando assim o art 5º da Constituição Federal que estabelece a presunção de inocência até o julgamento condenatório.

Tirar indivíduos do convívio social deve ser, segundo a Lei de Execução penal (Lei nº7.210, Casa Civil, 1984), uma estratégia aliada a programas de reeducação que habilitem o indivíduo a volta à sociedade, uma vez que no Brasil não existe prisão perpétua. O que acontece em grande frequência no processo de retorno social é a reincidência criminal por falta de oportunidades fora do cárcere e por filiação a outros criminosos durante o convívio interno.

Se a suposição de que isolar os indivíduos que transgrediram a lei seria uma melhoria na segurança pública, **o que justifica o aumento de índices de violência paralelamente ao aumento da população em privação de liberdade?** Como o crime está crescendo se os criminosos estariam acorrentados e isolados por muros? De 2000 a 2017 houve um crescimento de 312% na população carcerária brasileira (DEPEN), ao passo que a taxa de mortalidade por 100 mil habitantes cresceu de 27,35 para 31,59 (IPEA, 2015). A privação de liberdade por si só não representa maior segurança pública. Ela deve agir em paralelo com programas de ressocialização e acompanhamento individual de toda essa população. Ao contrário,

estaremos presos no ciclo de reincidência e perpetuação do crime.

Desenvolvimentos de estruturas e pensamentos que propusessem possíveis alternativas e soluções a esse problema foram discutidas ainda no século XX sob o ponto de vista positivista. Aqui a arquitetura penitenciária moderna surge como um viés de mudança social e institucional, a qual trabalharia os âmbitos do controle, do isolamento e do programa (ESTECA, 2010). Foi-se estudada a possibilidade da arquitetura diferenciar níveis de segurança, trabalhar diferentes tipos de alojamento e criar locais específicos de ressocialização. Assim, o espaço

físico seria mais do que condições mínimas, mas a convergência entre exigências de segurança com as da utilidade e estética.

A ressocialização deve acontecer através de dois principais meios: o fortalecimento social e psíquico do indivíduo preso, o tratando de fato como pessoa e não como objeto, e através da abertura da sociedade para o cárcere, possibilitando que o processo de restauração seja compartilhado e de responsabilidade conjunta. Em suma, a recuperação do indivíduo preso seria possível apenas através do combate ao antagonismo da pessoa presa (Pessoa, 2018).

Dados Penitenciários Brasileiros

726.354 pessoas

423.242 vagas

303.112 vagas

171,62% da ocupação

349,78 para cada 100 mil habitantes

312% de crescimento

Total da população prisional

Total de vagas

Déficit de vagas

Taxa de ocupação

Taxa de aprisionamento

Crescimento desde 2000



Dados referentes ao último levantamento nacional de dados penitenciários (INFOPEN, 2019) elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Fotografia de Milcho Pipin (2014) parte do documentário fotográfico “Locked Up”, realizado em presídios do Paraná.

Dados Penitenciários Femininos Brasileiros

Total da população prisional

Total de vagas

Déficit de vagas

Taxa de ocupação

Taxa de aprisionamento

Crescimento desde 2000

37.828 mulheres

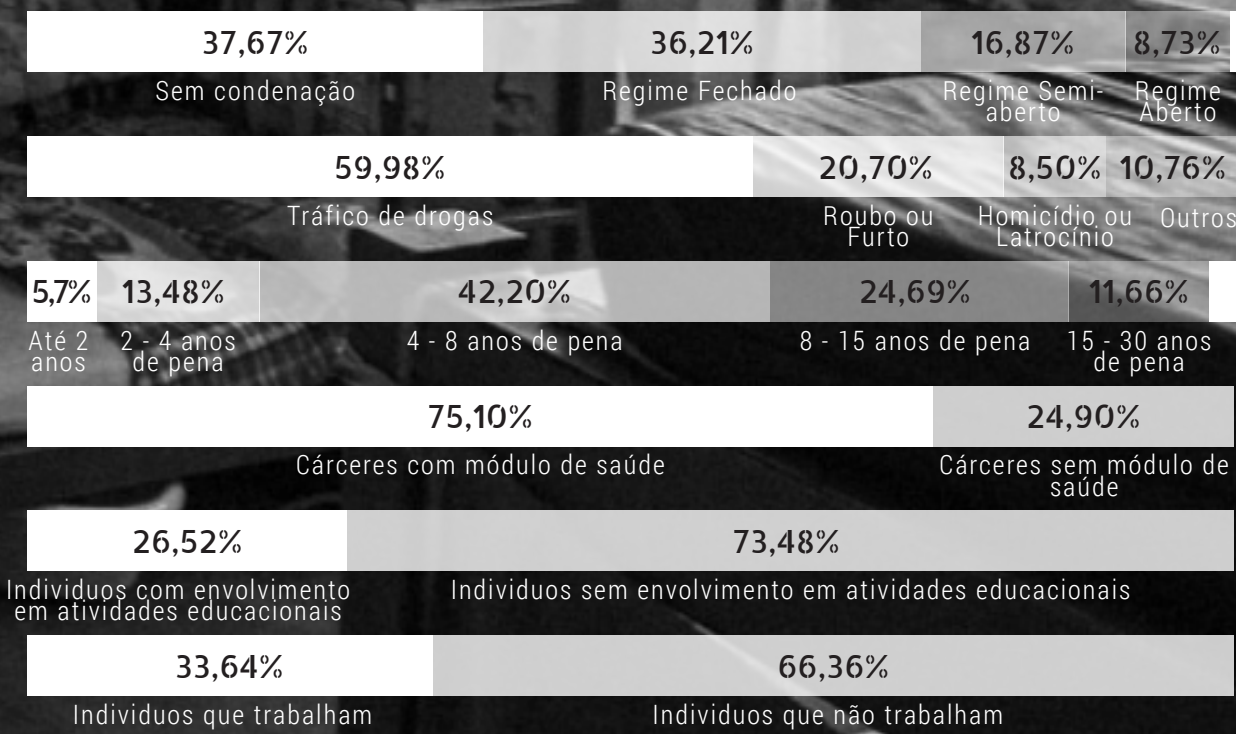
31.837 vagas

5.991 vagas

118,8% da ocupação

35,52 para cada 100 mil mulheres

676% de crescimento



Dados referentes ao último levantamento nacional de dados penitenciários das mulheres privadas de liberdade (INFOPEN mulheres, 2019) elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

universo carcerário feminino no Brasil

A população carcerária feminina brasileira tem aumentado enormemente nas últimas décadas, sendo hoje a quarta maior do mundo, abrigando 37 mil 828 mulheres presas (Infopen, 2019). Dos anos 2000 à 2017, essa população aumentou em 676% , enquanto que a capacidade da população carcerária não têm sido proporcionalmente aumentada (INFOPEN, 2019) - prisões não têm sido construídas, ou mesmo adaptadas às reais necessidades da mulher. Hoje já existe um déficit de 5.991 vagas, sendo a taxa de ocupação atual 118,8%,

número que está constantemente crescendo devido às políticas de prisões preventivas correspondentes à 37,67% das vagas ocupadas. A superlotação de presídios provocam problemáticas de salubridade, qualidade de vida, insuficiência de oportunidades educacionais e de trabalho, além de tornar o propósito de ressocialização e de reeducação totalmente vão ao final do processo de privação de liberdade (CURY, 2017). Essas problemáticas se tornam ainda mais numerosas ao focarmos no universo feminino das penitenciárias e

percebermos as particularidades que não são atendidas ou mesmo vistas pelo sistema atual.

Além da prévia exclusão social sofrida pelo perfil da maioria das mulheres detidas, **a arquitetura e o sistema penitenciário dos cárceres limitam ainda mais a integração futura dessas mulheres com a sociedade**, como é observado no levantamento nacional de informações penitenciárias (INFOPEN, 2019) dos últimos anos. Em 2017, somente 3% desta população realizou algum trabalho que não seja a manutenção dos presídios. Apenas uma média de 26% das presidiárias estavam inclusas em algum sistema educacional, embora este número chegue a valores como 1% no Rio Grande do Norte.



Fotografia de Milcho Pipin (2014) parte do documentário fotográfico "Locked Up", realizado em presídios do Paraná.



Segundo dados do Infopen Mulheres (2019), 74,6% dos servidores contratados são guardas, 10,55% são do setor administrativo; 8,7% são do setor de saúde; e 5,6% são do setor educacional.

De todos os funcionários contratados pelo sistema nacional, 74,6% são guardas - o que deixa claro a prioridade do estado em restringir e oprimir ao invés de reeducar e oferecer a oportunidade de mudar de vida. **Décadas sem experiência de mercado, qualquer estudo de capacitação ou incentivo intelectual e social, deixaria qualquer indivíduo desamparado em relação ao mercado de trabalho, ainda que sem o peso de uma ficha criminal.** Como consequência do descumprimento do objetivo de ressocialização, temos a reincidência criminal como fator marcante na realidade carcerária brasileira (IPEA, 2015).

No âmbito da arquitetura, um dos grandes problemas do sistema atual é a adaptação de presídios masculinos (que já não supriam todos os propósitos apontados pela ONU através do documento Regras de Mandela de 2015), a presídios que abrigam a crescente população carcerária feminina. As necessidades específicas das mulheres em relação à saúde e à maternidade não são atendidas por estruturas improvisadas e mal adaptadas. Parte das instituições carcerárias femininas no Brasil não têm sequer uma unidade de saúde, sendo o tratamento de doenças crônicas e psicológicas deixadas de lado - o que

proporciona as altas taxas de mortalidade e suicídio, que chegam à ser 20 vezes maiores se comparadas as taxas das mulheres livres (INFOPEN, 2019). Sendo assim, foi-se percebida a necessidade de reestruturação do sistema penitenciário feminino e possibilidade de integração entre o indivíduo preso com a sociedade através da arquitetura e espacialidade do cárcere.

maternidade no cárcere

No Brasil, a legislação prevê o abrigamento de bebês de até 6 meses de idade e excepcionalmente de crianças de até 7 anos em instituições carcerárias. É previsto pela Constituição Federal Brasileira (Art. 5º), pelo Código de Execução Penal (Art. 89º) e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Diretrizes Básicas para a Arquitetura Penal) que equipamentos destinados aos filhos das presidiárias e às gestantes e lactantes estejam presentes no cárcere feminino. Mas ainda assim apenas 14,2% das instituições penitenciárias

femininas e mistas no país possuem celas adequadas às gestantes (INFOPEN, 2019), mesmo considerando que sua população é constituída majoritariamente por mulheres jovens. Este número cai para 3,20% ao falarmos sobre cárceres com unidades materno-infantil ou berçário, e chega a 0,66% ao analisarmos o número de instituições com creches para as crianças de 74% da população feminina em privação de liberdade.

A gravidez é uma condição que exige diversos cuidados tanto com a mãe quanto com o

bebê. Assim, a instituição prisional deve suprir as necessidades físicas e cuidados mentais necessários tais como acomodação prisional específica, individualização da pena, capacitação adequada de funcionários e flexibilização de regime prisional sempre que possível (Viegas, 2019).

O processo de amamentação é essencial no desenvolvimento saudável da criança, uma vez que supre componentes nutricionais, anti-infecciosos e imunológicos, além de seus efeitos psicológicos e do estabelecimento do vínculo entre mãe e filho (Vieira, 2013). O vínculo afetivo entre mãe e filho é fundamental para o desenvolvimento saudável de aspectos psíquicos da criança

recém-nascida. Privar o bebê de conviver com sua mãe pode vir a causar, além de distúrbios psicológicos, problemas biológicos e sociais (Viegas, 2019).

Ao mesmo tempo que é inegável a importância da não separação entre o bebê e a mãe nos primeiros meses de vida, a ausência de berçários e estruturas adequadas para o abrigamento de recém-nascidos força a criança em período de lactação a ocupar espaços insalúbres, indignos e violentos, em suma violando os direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e impedindo o plano desenvolvimento da criança (Vieira, 2013).

Uma alternativa a essa problemática é proposta pelo Código de Processo Penal (Lei nº 12.403/2011), esta consiste em substituir a prisão preventiva (relativa a 38% da população feminina em regime fechado no Brasil atualmente) por prisão domiciliar, nas condições de que a mulher em privação de liberdade for imprescindível aos cuidados especiais da pessoa menor de 6 anos de idade ou com deficiência, ou quando for gestante a partir do 7º mês de gravidez ou com gravidez de alto risco.



Fotografia de Milcho Pipin (2014) parte do documentário fotográfico "Locked Up", realizado em presídios do Paraná.

Alternativas também são discutidas nas Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras (Regras de Bangkok, 2016) no que concerne incentivos à adoção de medidas alternativas a prisão feminina quando esta envolver gravidez ou responsabilidade de cuidado com suas crianças.

Entretanto, devido ao crescimento da população carcerária feminina no Brasil, a parcela dessas mulheres que não estariam incluídas em possíveis políticas alternativas de prisão ainda é numerosa e está sujeita à precariedade dos equipamentos de maternidade no cárcere. **Cada vez mais,**

novas crianças passam a nascer, viver e visitar os presídios, sendo a "infância encarcerada" tratada como último recurso de acolhimento infantil (Vieira, 2013). Uma arquitetura prisional não adequada para o desenvolvimento da criança e para o exercício da maternidade contribuem para uma vida marcada por violência e pela precariedade social, educacional e de saúde.

As Regras de Bangkok (ONU, 2016), preveem o suporte da criança dentro do ambiente prisional no que concerne seu melhor interesse. Apontam-se a importância da atenção à saúde pediátrica, da oportunidade para recreação e exercício físico, do relacionamento contínuo com a mãe e da necessi-

dade da criança não ser tratada como presa.

Ao processo de separação, as visitas familiares entre mães e filhos se tornam essenciais para os dois lados. Foi estabelecido pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Resolução nº 03/2009) que as visitas familiares devem ser estimuladas visando à preservação do vínculo familiar da criança cuja mãe está presa e do reconhecimento de outros personagens do círculo de relacionamento parental. **As visitas proporcionam a presença da mãe no processo de desenvolvimento da criança, assim como ajudam no processo psíquico de abandono sofrido por grande parte das mulheres presas.**

degradação do “eu”

O abandono estatal ocorre paralelamente ao abandono emocional presente no dia a dia das mulheres presas. Este processo é provocado por motivos como a distância dos poucos presídios femininos às famílias das detentas (QUEIROZ, 2015), a falta de equipamentos que abrigam os bebês e crianças das mesmas, a falta de oportunidade de trabalho na sociedade externa, a falta de local para que visitas aconteçam (presentes em somente 49% dos cárceres), entre muitos outros.

A vulnerabilidade emocional aliada ao processo traumático de privação de liberdade provocam a “degradação do eu” (GOFFMAN, 2001), na qual o indivíduo preso passa por um processo de assimilação e perda de identidade, que culmina em sua “morte civil” correspondente àqueles sem papel social, sem vínculos externos e quase invisíveis em suas identidades.

A perda identidade é provocada pela destituição de sua aparência usual, através de uniformes e falta de acesso à cuidados estéticos, pela desconexão com atividades praticadas no dia a dia e equipamentos frequentados – essa carência do que lhe é habitual culmina com a deformação pessoal (Mezzalana, 2019).

Segundo Goffman (2001), uma outra forma de assimilação identitária é a “exposição contaminadora” na qual as fronteiras entre o eu e o social são violadas e invalidadas. Essa exposição pode acontecer, por exemplo, através da exposição física, do contato interpessoal decorrente de uma relação social imposta, da insalubridade e circulações restritas, ou do caráter obrigatoriamente pública das visitas. Esse processo também é explicado por Foucault (2001) ao relacionar a privação de liberdade à punições referentes ao corpo e ao espaço individual. No momento em que se delimita redução alimentar, a privação sexual e a expiação física, a justiça criminal atua também pela penalidade incorporal.

Vale-se ressaltar que a realidade prisional não se resume a muros e grades, mas se trata de uma sociedade dentro de uma sociedade nas qual a vida civil foi alterada de modo drástico e imediato, provocando uma desconexão com a sociedade anterior (Thompson, 1993). Essa deterioração da pessoa, como afirma Zaffaroni (1990), se destaca ao longo de quatro momentos: a desintegração, que ocorre pela perda dos vínculos sociais; a desorientação que afeta o indivíduo isolado; a degradação da vida violenta na prisão; e a preparação para a futura carreira criminal.

Nasci já dentro da cela
primeiro passeio foi no pátio
primeira palavra o nome dela.
Com poucos meses nos separaram
e pouco depois as visitas também cessaram.

Vivi a maior parte da vida
numa vida longe dela.
Às vezes por grades
por mágoa
ou pelo julgar de quem não é ela.

Hoje minha mãe mora longe
mas passa bem
e está bem cuidada.
Quando me vê são só sorrisos
pois as lágrimas já estão esgotadas.
Me apresenta todas as amigas
mulheres fortes e algemadas
diz que elas lhe tomam conta
quando a saudade aperta
e engasga.

De quem foi a ideia
de restringir tempo de mãe
a horário marcado?
Sou livre para ser filha,
ou também tenho esse direito velado?
Os erros de quem quer que seja
resume uma família por acaso?
Como toda mãe no mundo
o que mais a preocupa
é estar presente a longo prazo.

por Nelí Rabello

parte 02

A mulher e a sociedade



a luta feminista

Apesar das muitas transformações nos papéis de gênero que foram conquistadas ao longo dos anos, **as mulheres ainda estão longe da igualdade e da liberdade em sociedade** - representam a população em desvantagem desde a recorrência de abandono dos estudos, até os índices de violência doméstica. O feminismo representa então um ideário de transformações que repercute em diferentes esferas sociais e sistemas institucionais - funciona tanto como teoria crítica quanto como movimento político (CAMPOS, 2017).

As pautas de liberdade e de igualdade de gênero surgem através da conscientização e da construção de identidades coletivas que, sob uma realidade hierárquica de poder e de gênero, lutam contra a opressão e a discriminação impostas, e a favor da autonomia e reconheçam suas lutas.

“Falar de igualdade entre mulheres e homens, meninas e meninos, é falar pela vida daquelas que não puderam ainda se defender da violência”

(Marielle Franco em discurso escrito para a votação do Plano Municipal de Educação, dias antes de ser assassinada)



Fotografia de Marielle Franco, disposta no Instituto Marielle Franco. Marielle era ativista do movimento feminista, negro e LGBTQ+, levou pautas de gênero e sexualidade, justiça racial, direitos às favelas, educação e saúde inclusivas, entre muitas outras, para o debate político. É um símbolo da luta feminista brasileira.

No Brasil, apenas com a abertura democrática dos anos 1980, as questões feministas tiveram representatividade nos planos normativo e jurídico do país, sendo **a inclusão da questão de gênero contemplada na agenda pública como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático** (CAMPOS, 2017). Uma das primeiras grandes conquistas no meio político foi a criação dos Conselhos da Condição Feminina (1985), que consistiam em órgãos voltados para o planejamento de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação contra as mulheres (CARNEIRO, 2003). Através dessas instituições foi possível, por exemplo, o encaminhamento da “Carta das Mulheres

aos Constituintes” (1987), que consistia em demandas por direitos e propostas para a Constituição de 1988 no que envolve a representatividade feminina, a qual incorporou cerca de 80% das suas propostas.

Vale ressaltar que o movimento feminista se desdobra em múltiplas vertentes, uma vez que **representa uma pluralidade de mulheres que não são abrangidas por uma única pauta**. A discriminação racial conduz as mulheres negras a enfrentarem uma segunda desigualdade, ainda mais subalternizada que o gênero (CARNEIRO, 2003). Os diferentes salários concedidos, por exemplo, a mulheres de raças distintas mas teoricamente pertencentes à mesma luta, torna

claro o quão insustentável é a uniformização do movimento feminista.

No entanto, a última Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (2016), promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, incorpora princípios e demandas relativas a discriminação racial, sexual, religiosa, por deficiência e por origem nas propostas redigidas, representando um pacto de solidariedade e co-responsabilidade entre as mulheres na luta pela superação das múltiplas desigualdades (CARNEIRO, 2003). Entre as propostas, destacam-se a ampliação de programas de apoio à mulher violentada, de direitos sexuais e reprodutivos, e de formação política e empoderamento das mulheres.

perfil da mulher presa

Desde o fim da década de 80, as mulheres têm conquistado maior presença em espaços de trabalho e em debates políticos-sociais. À medida que elas conquistam tal independência e maior igualdade em papéis sociais, a possibilidade da sua participação em crimes e organizações também tende à aumentar (SOARES, 2002). Nessa perspectiva, o aumento da população de mulheres presas representa não só o crescimento da criminalidade de ambos os sexos, mas também a redução da tolerância por parte da Justiça Criminal sob

as mulheres infratoras, que antes eram presas quase exclusivamente sob políticas higienistas e acusações de promiscuidade.

Desde a implementação da Lei das Drogas (2006), a porcentagem de mulheres presas por tráfico, que antes era 13%, chega a 62% em 2016, número este referente majoritariamente a funções subsidiárias ou a situações equivocadas vinculadas às drogas (SOARES, 2002), justamente porque essa lei não define a quantidade que diferenciaria o usuário do traficante (ISAAC, 2019).



Dados referentes ao último levantamento nacional de dados penitenciários das mulheres privadas de liberdade (INFOPEN mulheres, 2019) elaborado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

No Brasil, o quadro carcerário feminino é composto por maioria jovem, negra, mãe solteira e presa por tráfico de drogas (INFOPEN, 2019). São mulheres previamente excluídas socialmente as quais os subempregos ou o crime organizado se figuram como o único meio de sobrevivência.

São parte de uma população frágil, a qual **mais de 95% foi vítima de violência por parte dos pais, dos companheiros ou da polícia (SOARES, 2002)**, o que muitas vezes têm como consequência a dependência química e alcoólica, além da subsequente participação em organizações criminosas.

A instituição penitenciária atua como mais um ponto no ciclo de

violência que representa a trajetória de grande parte dessas mulheres, tanto pela privação de liberdade quanto por abusos que ocorrem internamento à instituição (SOARES, 2002). Sendo assim, as prisões não só não favorecem a ruptura do ciclo de violência e criminalidade, como também contribui para que a violência se estabeleça como linguagem para essa população e aqueles de seu convívio.

“O ciclo de violência, que se inicia na família e nas instituições para crianças e adolescentes, perpetua-se no casamento, desdobra-se na ação tradicional das polícias e se completa nas penitenciárias, para recomeçar, provavelmente, na vida das futuras egressas.”

(SOARES, 2002)

A população carcerária feminina brasileira é marcada por uma vida de ínfimas oportunidades e múltiplas violências. Um sistema que repercute, em dimensões amplificadas, esses mesmos aspectos sociais não resultará na reeducação, mas na consolidação desse modo de vida. Segundo a filosofia de David Hume (1776), os acontecimentos do mundo estão precisamente determinados em consequência de eventos passados. É preciso tratar as pessoas encarceradas pelas suas individualidades e vulnerabilidades que as levaram ao crime como forma de ter como consequência a redução da reincidência criminal.

estudo de populações em vulnerabilidade

A população carcerária feminina representa diversas classes de vulnerabilidade que explicam o contexto dos seus erros. São vítimas de violência, mulheres, pobres, negras e reféns sem lugar de refúgio. O presídio é a oportunidade de efetuar mudanças sociais relevantes àquelas que sucumbiram ao crime por desespero e negligência social.

Nesta perspectiva, a programação arquitetônica carcerária deve buscar uma reforma no sistema penitenciário atual de forma a criar uma relação de suporte entre a sociedade livre

e as mulheres presas. Para entender como tratar as diversas particularidades as quais essas mulheres estão expostas, a análise de diretrizes e de dados nacionais e internacionais sobre a gestão de populações prisionais ou em vulnerabilidade se mostra como fundamental ponto de partida.

Dentro do universo penitenciário, existem duas grandes diretrizes produzidas pela Organização das Nações Unidas que são adotadas e utilizadas como referência pelos seus 193 Estados-membros,

embora não aplicadas integralmente, são elas: as as **Regras de Mandela (1955)** e as **Regras de Bagkok (2016)**. Elas discorrem do tratamento de reclusos e do tratamento de mulheres presas, respectivamente, assim como medidas alternativas à prisão. Outro dado analisado foi o último **Infopen Mulheres (2019)** produzido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil - aqui são descritos os equipamentos, ou a falta deles, presentes em todos os estabelecimentos do país, sendo assim possível uma comparação de quais aspectos seguem de fato as diretrizes da ONU.

Para que o programa construído supra as necessidades particulares da mulher presa, foram se estudados manifestos e diretrizes que dão suporte

a populações fragilizadas. Com o objetivo de respeitar os direitos básicos da mulher, foi-se utilizada a **Carta das Mulheres aos Constituintes (1987)**, na qual demandas do universo feminino foram estabelecidas perante o congresso federal. Com a finalidade de dar suporte as mulheres, presas ou não, vítimas de violência, estudou-se as **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento (2011)**, procurando aqui entender quais equipamentos são necessários para o tratamento físico e psicológico de mulheres em situação de emergência. Também pesquisou-se as **atuais políticas internacionais quanto ao tratamento de refugiados e imigrantes**, uma vez que, assim como os presidiários brasileiros, os refugiados são uma crescente população necessitada de equipa-

mentos básicos e que depende inteiramente do suporte do Estado.

Foi então realizado um levantamento de pontos de convergência entre esses documentos e separados em categorias de forma a criar um repertório de pontos essenciais para tratar com dessa população. As categorias de atuação definidas são:



Habitação



Administração



Lazer



Vínculo externo



Assistência Social



Saúde



Educação e Trabalho

Regras de Bangkok

Documento elaborado pela ONU em 2016 sobre o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. Aqui, debate-se especialmente a violência contra a mulher e como abordá-la no cárcere.



Documento aborda todas as necessidades básicas de um presídio feminino, desde a oferta de educação e trabalho até o comportamento dos servidores. Explicita principalmente como a saúde da mulher é um aspecto essencial a ser tratado juntamente com o cuidado na maternidade.

Regras de Mandela

Documento elaborado pela ONU em 1955 sobre o tratamento de reclusos. Aborda tanto formas de tratamento e controle, preservando os direitos humanos, como os espaços arquitetônicos que devem fazer parte do dia a dia da população.



Documento é composto por regras de tratamento digno às pessoas em privação de liberdade em todas as esferas que compõem a instituição. Normas de controle e segurança são sugeridas, assim como de atividades a serem realizadas no dia a dia e profissionais que devem estar presentes.

Infopen Mulheres

Último documento elaborado pelo Departamento Penitenciário Nacional sobre a população feminina (2019), no qual foram analisados os pontos relevantes sob o olhar do departamento nacional e as atividades já presentes no sistema.



O documento consiste em um relatório sobre todas as penitenciárias brasileiras, aqui é possível visualizar o desenvolvimento da população carcerária feminina ao longo dos anos. Dados sobre o perfil das mulheres encarceradas é exposto, assim como os recursos presentes em cada presídio.



O documento prega principalmente a igualdade de gêneros. Demandas sociais e políticas são apresentadas nos setores: familiar, de trabalho, de saúde, de educação, de violência e político. Dentre as demandas, destacam-se o acesso sem discriminação à equipamentos de cultura, educação e saúde.



A diretriz explana os diferentes tipos de violência contra a mulher e as organizações para as quais elas poderiam ser dirigidas. Aqui também é direcionado que atividades devem estar presentes na edificação de abrigo e o tratamento das crianças que acompanham as mães.



Os programas de refugiados geridos pela UNHCR são múltiplos e adaptados a diferentes populações, de acordo com suas necessidades. Pontos como abrigo, educação e saúde agéis são fundamentais ao lidar com refugiados, assim como a manutenção do contato com entes no país de origem.

Carta das Mulheres aos Constituintes

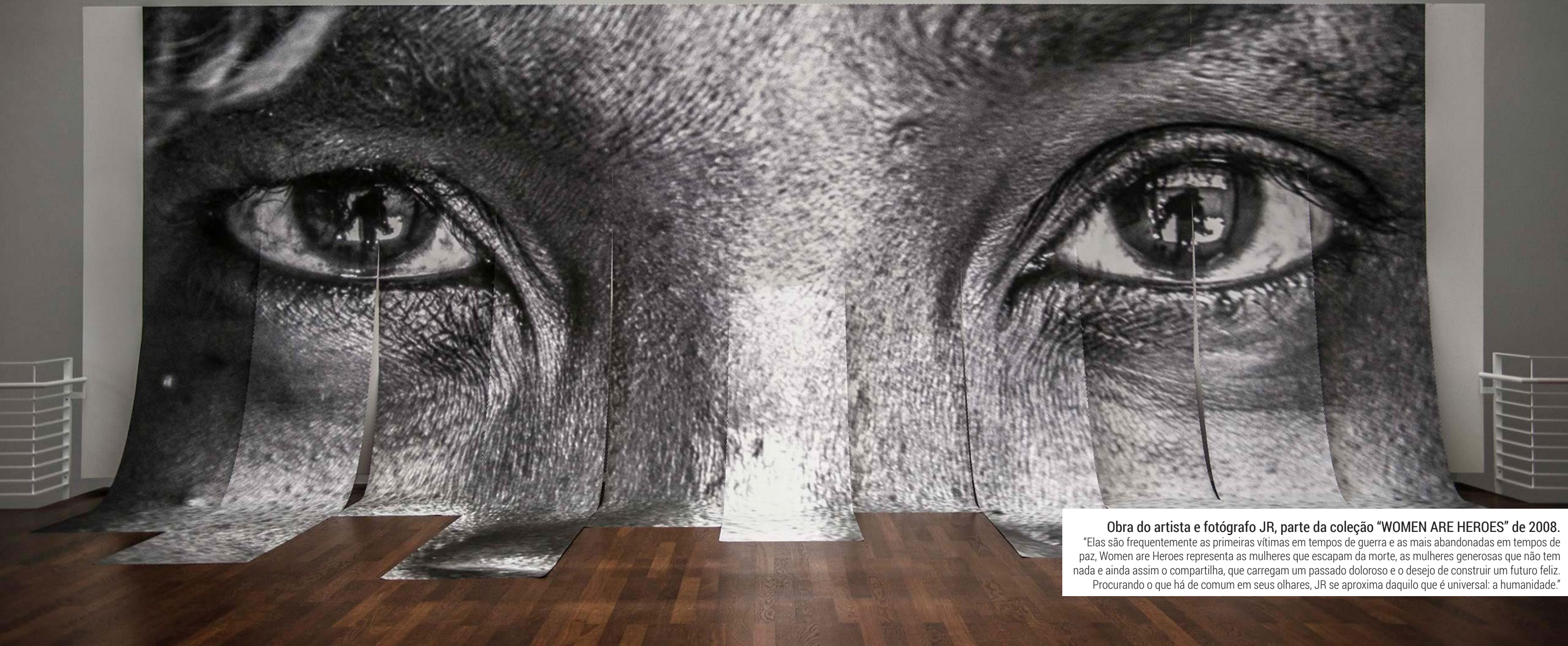
Documento elaborado pelo Conselho da Mulher em 1987 no qual as mulheres brasileiras demandaram direitos essenciais que não eram atendidos pela constituição e que devem ser atendidos por todas as instituições públicas.

Diretrizes Nacionais para o Abrigamento

Diretriz criada em 2011 pelo Governo Federal que aborda a gestão de abrigos de mulheres e os tratamentos necessários às vítimas de violência no Brasil.

UNHCR - UN Refugee Agency

Atuais políticas e serviços de atendimento e refúgio a imigrantes, uma vez que atendem a situações repentinas de suprimento das necessidades básicas à vida para grandes contingentes de refugiados.



Obra do artista e fotógrafo JR, parte da coleção "WOMEN ARE HEROES" de 2008.

"Elas são frequentemente as primeiras vítimas em tempos de guerra e as mais abandonadas em tempos de paz, Women are Heroes representa as mulheres que escapam da morte, as mulheres generosas que não tem nada e ainda assim o compartilha, que carregam um passado doloroso e o desejo de construir um futuro feliz. Procurando o que há de comum em seus olhares, JR se aproxima daquilo que é universal: a humanidade."

O limite entre a liberdade
e a privação
para alguns pode parecer tênue
mas para mim não há nada mais claro:
eu o cruzo todos os dias.

Acordo com a liberdade de todas as possibilidades
e caminho consciente à barreira sólida e imaginária da privação.
Ela se expressa não só
por grades e arames farpados
mas por deixar outros responsáveis por suas alegrias e fardos

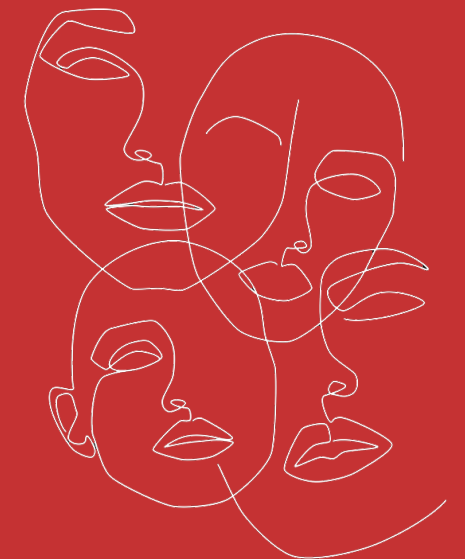
Se expressa por uma sirene,
que diferente do sol,
grita a hora do acordar.
Pelo corredor que limita
a simples vontade
de por outro caminho passar.
Pelo toque de recolher
que restringe até mesmo
a hora e o tempo de sonhar.

E cabe a mim
carregar as chaves da liberdade de todas elas,
delas que como eu
se assustam e em vão querem gritar.
E cabe a mim
deixar minhas inseguranças lá fora
para parecer maior aqui dentro.
E quando a sirene tocar,
trancar as portas
e para a pequenez da liberdade retornar.

por Nelí Rabello

parte 03

O cárcere e a sociedade



sistema penal no Brasil

O sistema penitenciário do Brasil é regido pela Lei da Execução Penal n°7.210 (Casa Civil, 1984) que institui os condicionantes e as variáveis desde a pena aplicada até o planejamento espacial dos estabelecimentos penais. Segundo o artigo 32°, as penas aplicáveis são as privativas de liberdade, reativas de liberdade ou em multas. Dentro das penas privativas de liberdade encontram-se o apenamento por reclusão, que seria cumprida pelo regime fechado, semi-aberto ou aberto, e o apenamento por detenção, que consiste nos

regimes semi-aberto ou aberto (SUN, 2008).

A Lei de Execução Penal também determina os direitos e deveres do apenado, sendo os deveres (Art. 39) baseados no respeito e obediência, e os direitos (Art.41) compreendidos em setores múltiplos que percorrem a alimentação, direitos trabalhistas, recreação, assistência médica e jurídica gratuita, entre outros. A lei prevê uma série de direitos que não são assegurados na realidade, como o exercício de atividades profissionais, por exemplo.

Regime Aberto

Baseia-se na autodisciplina e no senso de responsabilidade do apenado. O condenado só permanecerá recolhido durante o repouso noturno e nos dias de folga. O condenado deve trabalhar, frequentar cursos, ou exercer outra atividade autorizada fora do estabelecimento e sem vigilância.

Regime Semi-aberto

O detento fica sujeito ao trabalho em comum durante o período diurno, em colônia agrícola, industrial ou mesmo em trabalho externo autorizado. Havendo isolamento durante o repouso noturno e durante os fins de semana.

Regime Fechado

O condenado cumpre a pena em penitenciária com horas de visitas estabelecidas pela instituição. Não tem direito de frequentar cursos externos e o trabalho externo só é possível em obras ou serviços públicos.

Regime Disciplinar Diferenciado

Esse regime tem duração máxima de 360 dias, sem prejuízo de repetição da sanção por nova falta grave de mesma espécie, até o limite de um sexto da pena aplicada. O preso tem direito à saída da cela por duas horas diárias para banho de sol.

classificação do usuário do sistema



A Lei de Execução Penal prevê a seleção de presas por alojamento coletivo e a individualização de pena. Contudo, essas condições não podem ser aplicadas na prática do sistema brasileiro, uma vez que praticamente não existem centros de observação e triagem que fariam essa avaliação individual (SUN,2008).

Sendo assim, a classificação dos presidiários e sua trajetória dentro do regime penal são determinados majoritariamente no julgamento final, sendo cogitada a regressão penal através de oportunidades apresentadas dentro do próprio cárcere.



Fatores de demilitação de pena:

Tipo de crime	Culpabilidade	Agravantes	Atenuantes
---------------	---------------	------------	------------

Fatores de regressão de pena:

Trabalho prisional	Remissão por trabalho ou estudo	Bom comportamento	Reparação de danos
--------------------	---------------------------------	-------------------	--------------------



Fotografia de Pandav Tank (2020)

a edificação penitenciária

Dentro de uma realidade de superlotação dos presídios, as regras de salubridade determinadas pela Lei de Execução Penal, como por exemplo área mínima de seis metros quadrados por pessoa em um ambiente aerado e insolarado (Art. 88), não é vista na realidade brasileira na qual uma cela com capacidade para duas pessoas chega a ser ocupada por vinte (SUN, 2008). **Sendo muitas vezes os regimes mais rigorosos os mais benéficos ao presidiário**, uma vez que nenhum deles tem acesso amplo a programas educationais

e trabalhistas e são submetidos a mesma quantidade de horas entre grades.

A arquitetura carcerária é determinada em programa pelo Art. 83 da Lei de Execução Penal, que indica os equipamentos que devem existir conforme a natureza do estabelecimento penal, **e em detalhes pelas Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal (2011)**, documento produzido pelo Ministério da Justiça. Há diretrizes espaciais para o funcionamento de serviços de educação trabalho, recreação, atividades físicas

e berçários, no entanto a realidade de superlotação e de priorização da segurança, em relação à ressocialização, impedem que haja investimento financeiro para o bom funcionamento desses espaços. O direito de visita ao cônjuge ou companheiro (Art. 41 da Lei de Execução penal), por exemplo,

determina a criação de um local adequada para o recebimento de visitas íntimas ao passo que esse módulo é detalhado em área e equipamento pela diretriz de arquitetura penal, porém na realidade apenas 2 estados brasileiros possuem todos os presídios femininos e mistos com local adequado para essa visi-

tação (INFOPEN, 2019).

Embora as Leis e documentos oficiais sobre a espacialidade do cárcere sigam a mesma abordagem e linha de gerenciamento, grande parte dos fatores de reeducação de ressocialização não seguem essa continuidade na prática.

Fotografia de Milcho Pipin (2014) parte do documentário fotográfico "Locked Up", realizado em presídios do Paraná.



como levar a população à edificação?

O espaço interno ao edifício pode ser um grande atrativo ou repelente de acordo com o seu propósito. **Um dos grandes desafios da arquitetura penitenciária é induzir a população livre a frequentá-la ao passo de manter a sensação de segurança.**

Para entender o que move indivíduos autônomos ao interior de um edifício, foram estudados correlatos projetuais arquitetônicos que são referência em integração social e em diversificação de atividades. Foram escolhidos dois exemplos nacionais (o Sesc Pompeia, em São Paulo, e o Museu do Amanhã,

no Rio de Janeiro) e dois internacionais (o Centre Georges Pompidou, em Paris, e o Alserkal Avenue, em Dubai). Neles foram levantadas as atividades em comum e dispostas em três categorias: lazer, assistência social, e educação e trabalho. Esses centros culturais são referências pelo foco na convivência social e na contribuição em programas educacionais e culturais.

O objetivo aqui é criar um repertório de atrativos sociais e arquitetônicos, e identificar quais atividades poderiam ser ofertadas por uma penitenciária de forma a desenvolver o apoio social e habilidades úteis às mulheres presas.



Atividades de Lazer

Auditório;
Praça Pública;
Comércio;
Museu;
Cinema;
Cafés e Restaurantes;
Exercícios em grupo.



Assistência Social

Programa de apoio a
comunidades;
Espaço para ONGs;
Programas de
Atendimento a empresas



Educação e Trabalho

Biblioteca;
Oficinas;
Sala de Estudos;
Espaço de Trabalho
Colaborativo;
Ações educativas
Clube de Leitura





Fotografia da praça externa ao Centro Georges Pompidou de Paris, sob domínio do Alamy (2021)

tecnologias em sistemas carcerários

A tecnologia é o aspecto mais marcante do século 21 - é uma presença próxima ao longo da vida da maioria dos jovens, é o alvo de investimentos bilionários, é o que possibilitou mudanças revolucionárias em todas as esferas da vida humana. Em instituições carcerárias ela não é utilizada em toda sua potencialidade, sendo a internet, os aparelhos individuais e acesso a informação digital sequer disponível para a maior parte dos presidiários no mundo. No entanto, especialistas no ramo de tecnologias em instituições penais, como Steven

Van De Steene (2017), afirmam que é inevitável e certo que a digitalização das prisões aconteça em um futuro próximo. A tecnologia pode, e deve, ser uma grande aliada no monitoramento e na garantia de liberdades aos indivíduos encarcerados.

Um sistema operacional e de dados exclusivo para o uso interno à presídios, o Prison-Cloud, foi desenvolvido na Bélgica por Steene. Dentro desse sistema, os presidiários teriam acesso restrito à internet e assim um contato mais direto com seus familiares, sendo este



Fotografia de Matthew Henry (2016)

monitorado indiretamente por inteligência artificial. O sistema também prevê atividades de lazer e atualidades, disponíveis em horários estratégicos para o uso dos detentos, de acordo com seu comportamento e atividades.

As novas tecnologias proporcionaram, através de smartwatches e aparelhos de auto monitoramento, a medição de diversas condicionantes físicas, como a pressão sanguínea, a frequência cardíaca, e o nível de oxigênio no sangue, tais medições se chamam monitoramento eletrônico (ME). O conceito de ME pode ser ainda mais desenvolvido e utilizado como forma de medir a atividade humana sem a necessidade de monitoramentos visuais invasivos.

“E a IA não só está em posição de hackear humanos e superá-los no que eram, até agora, habilidades exclusivamente humanas. Ela também usufrui de modo exclusivo de habilidades não humanas, o que torna a diferença entre a IA e um trabalhador humano uma questão qualitativa e não apenas quantitativa. Duas habilidades não humanas especialmente importantes da IA são a conectividade e a capacidade de atualização.”

(HARARI, 2018)

Outro aspecto no qual a tecnologia pode acrescentar a qualidade da vivência na prisão é restringir as funções dos guardas a atividades de interação humana, onde uma relação de confiança e diálogo aconteceria (Steene, 2017). A inteligência artificial, através de múltiplas ferramentas, pode realizar o controle dos detentos enquanto os guardas seriam responsáveis pelo contato e direcionamento dos presidiários.

Ferramentas como telemedicina e ensino à distância se tornam cada vez mais comuns, podendo também ser utilizados em instituições carcerárias como forma de garantir o acesso a serviços variados e de qualidade que nem sempre estão disponíveis presencialmente.

Rodeada de mulheres
hoje penso
onde estavam antes?
Onde estavam para me mostrar que na vida não estou só
que somos mais do que nos ensinaram a ser.

Hoje vejo minhas mulheres
minhas amigas, minhas âncoras,
que separadas do contexto social
conseguiram ser a sociedade
que nos dizem existir do lado de fora.

Hoje tenho ao meu lado minhas companheiras de cela
algumas caladas e chorosas
outras com planos para o que farão lá fora.
Tenho minhas médicas, minhas terapias
minhas instrutoras, coreografias.
Tenho minha menina
que vive aqui desde bem novinha
e outra que aparece às vezes
da comunidade vizinha
em busca de juízo e de uma comida quentinha.

O ontem não posso apagar
mas o hoje eu encaro de peito aberto.
Afinal quem são vocês que nunca erraram?
Será que vão estar sempre do outro lado da porta?
E aliás, por que estão?
Aqui dentro tem muita história à se escutar
histórias que assustam e fazem chorar
mas que abrem os olhos
e que a nós mulheres
só do esquecimento irão nos privar.

por Nelí Rabello

parte 04

Re- construção



objeto de estudo

Este trabalho busca a convergência das necessidades da mulher presa com soluções arquitetônicas que abracem a humanização e a integração urbana.

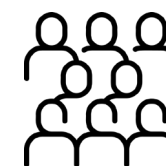
Procura-se repensar os espaços destinados à população carcerária feminina, dando-lhes a oportunidade de reestruturar suas vidas por meio de um programa de bases educacionais e trabalhistas, de saúde, de assistência social,

de vínculo externo e de lazer. Serão trabalhados todos os espaços propostos de forma qualitativa, dimensional e independente, de modo a possibilitar a adequação do estudo realizado a diversos projetos arquitetônicos e locais brasileiros. O trabalho culminará em um pré-projeto de aplicação dos conceitos propostos, como forma de ilustrar e de constatar a relevância e aplicabilidade do estudo realizado.

Busca-se, especificamente, apontar necessidades específicas das

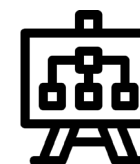
mulheres que precisam ser atendidas pelo sistema penitenciário; adaptar diretrizes nacionais e internacionais sobre tratamento de mulheres presas a uma programação arquitetônica que as comporte; propor diretrizes para a programação e funcionamento de módulos penais femininos adequados a diferentes classificações crimológicas; projetar uma unidade penitenciária feminina, em nível de estudo preliminar, que permita integração entre a sociedade livre e as pessoas em privação de liberdade.

metodologia



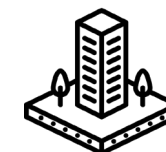
Reestruturação Social

Na etapa de Reestruturação Social buscou-se desenvolver uma proposta de reorganização do sistema social penitenciário através da utilização de fatores de risco e progressão penal para o nível de restrição espacial/social das presidiárias.



Programação Espacial

A etapa de Programação Espacial compreende tanto aspectos teóricos e análise de dados quanto projetuais. Nela determinou-se e caracterizou-se o programa arquitetônico básico de um cárcere feminino. O programa foi dividido em setores de principal atuação incluindo o detalhamento e especificidades de cada módulo programático.



Projeto Arquitetônico

A etapa de Projeto Arquitetônico busca aplicar os estudos das etapas anteriores, de forma a confirmar ou negar sua viabilidade. Aqui, buscou-se desenvolver um pré-projeto de arquitetura aplicando a programação espacial, os fluxos, as características e os conceitos estabelecidos durante o trabalho em uma arquitetura pensada para esse novo sistema de tratamento de presidiárias.

reestruturação social

Hoje em dia a divisão interna do presídio é realizada por tipo de regime e por ideologias não conflitantes. O sistema busca, em suma, simplicidade para a locação em celas superlotadas de modo que conflitos sejam evitados ao máximo. A progressão penal é quase inexistente, sendo o peso de medida para conquistas de benefícios, como o direito ao trabalho, definido principalmente pelo bom comportamento. A maioria da população presidiária no Brasil resta então presa e estática por 22 horas ao dia, sem prospecção de evolução.

A proposta de reestruturação social busca ir além do gerenciamento de conflitos internos, busca a **evolução pessoal de cada mulher ali presente**. Para tanto, a dinamicidade de classificação de acordo com a progressão interna e o estado psicológico de cada pessoa se torna fundamental na locação das pessoas encarceradas. Foram-se, portanto, criados quatro estágios de progressão penal, desenvolvidos a partir do estudo elaborado por Pessoa (2018) sobre como tratar e catalogar presidiários a partir dos riscos de reincidência penal,

juntamente com aspectos da Lei de Execução Penal vigente no Brasil.

Os estágios são divididos do E1 ao E4, em ordem crescente de liberdade de escolhas e contato com a sociedade externa. A reinserção social é um importante pilar na busca pela redução da reincidência criminal, no entanto, uma relação de confiança e de interesse deve ser estabelecida antes que esse contato seja efetuada.

O primeiro estágio funciona como um diagnóstico comportamental e físico, de forma que o sistema penitenciário entenda quem é a pessoa que inicia o regime e quais atividades seriam mais positivas, considerando seu histórico e estado atual. Uma

pessoa que apresente comportamentos anti-sociais, por exemplo, seria integrada em um estágio com menos contato externo, trabalhando suas dificuldades em sessões de terapia e em atividades educacionais de pequenos grupos.

Já o último estágio, funcionaria com a convivência cotidiana na sociedade externa, recebendo ainda suporte de saúde, alimentação e educação no presídio. Aqui, a presidiária ainda estaria cumprindo sua pena, mas já trabalhando no futuro que lhe aguarda pós-cárcere.

Essa estrutura social se mostra altamente dinâmica, podendo o indivíduo transitar entre os estágios de acordo com suas necessidades e evoluções.

Fator de risco principal

Relacionado a histórico, personalidade, relacionamentos e cognição antissociais

Circunstâncias do habitar e relações interpessoais

Relacionamentos de baixa qualidade com os pais ou cônjuge

Educação e capacitação profissional

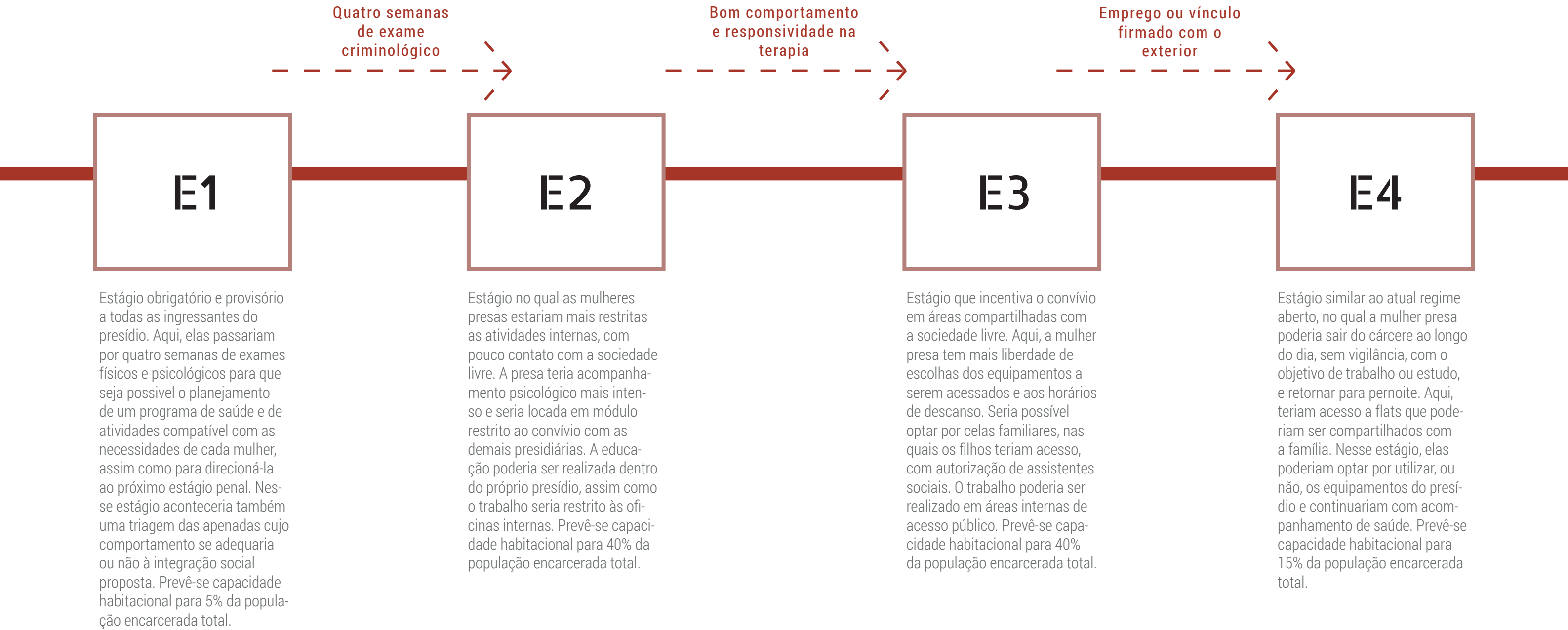
Baixos níveis de desempenho e envolvimento

Recreação e lazer

Baixos níveis de envolvimento e satisfação

Abuso de substâncias químicas

Problemas com o abuso de álcool e / ou outras drogas



programação espacial

A programação arquitetônica funciona como uma proposta concreta de funcionamento penal, com diretrizes passíveis de serem aplicadas a diversas instituições carcerárias brasileiras. Por meio da determinação de atividades que proponham o amparo social e crescimento profissional de cada mulher presa, uma reforma no sistema penitenciário atual poderá acontecer de forma a criar uma **relação de suporte entre a sociedade livre e a em privação de liberdade**.

Além de abrigo às mulheres em privação de liberdade, procurou-se

dar suporte e **abrigo temporário às mulheres em situação de emergência**, de forma que possam se reestabelecer e não recorrer ao crime. Sendo assim, adotaram-se como base as Diretrizes Nacionais Básicas para Arquitetura Penal (2011), em combinação com as diretrizes nacionais e internacionais de tratamento de populações em vulnerabilidade (Capítulo 02), e com o estudo realizado sobre o que leva populações às edificações (Capítulo 03). Prevê-se um conjunto de espaços onde os objetivos do presídio seriam plenamente cumpridos.





Habitação 	Saúde 	Educação e Trabalho 	Lazer 	Assistência Social 	Vínculo Externo 	Administração 
Celas Individuais 1 pessoa 12m²	Berçário e Creche 30 pessoas 130m²	Enfermaria 6 paciente 100m²	Salas de aula básicas 20 pessoas 35m²	Espaço para ONGs 20 pessoas 60m²	Galeria 20 pessoas 100m²	Portaria 24 pessoas 125m²
Celas Gestantes 4 pessoas 20m²	Refeitório e Cozinha 175 pessoas 300m²	Psicólogo 1 pessoa 18m²	Salas de aula de habilidades 16 pessoas 60m²	Abrigo de mulheres 6 pessoas 30m²	Auditório 300 pessoas 300m²	Dormitório servidores 18 pessoas 75m²
Dormitórios abertos 4 pessoas 20m²	Lavanderias 20 pessoas 25m²	Psiquiatra 1 pessoa 12m²	Salas de informática 24 pessoas 35m²	Acompanha-mento pós-cárcere 8 pessoas 25m²	Espaço para Visitas 100 pessoas 150m²	Almoxarifado 1 unidade 90m²
		Terapia em grupo 10 pessoas 30m²	Biblioteca 15 pessoas 85m²			
		Isolamento 1 pessoa 12m²				
		Ginecologista 1 paciente 20m²				
		Endocrinologista 1 paciente 15m²				
		Pediatra 2 pacientes 25m²				
		Dentista 1 paciente 15m²				
		Raio-x 1 paciente 10m²				
			Salas de aula EaD 6 pessoas 40m²			
			Oficinas 18 pessoas 70m²			
			Espaço de trabalho colaborativo 30 pessoas 100m²			
				Academia 50 pessoas 250m²		
				Quadra Poliesportiva 150 pessoas 500m²		
					Assistência Jurídica 1 cliente 15m²	
						Salão de Beleza 15 pessoas 90m²
						Comércios e Serviços abertos para o exterior 8 pessoas 40m²
						Escritórios ad-ministrativos 12 pessoas 60m²
						Diretoria 9 pessoas 50m²

Detalhamento dos espaços em anexo

habitação

A principal diretriz utilizada ao pensar nas celas e nos dormitórios abertos foi a preservação da identidade de cada mulher. Todas as celas são individuais e com banheiro particular como forma de garantir que o indivíduo não se perca em meio ao sistema. Cada unidade possui espaço de trabalho, espaço de armazenamento e cama.

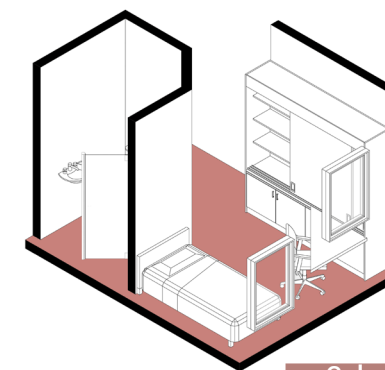
A ideia é que apenas atividades essenciais ao dia-a-dia possam ser realizadas dentro dos módulos individuais de habitação, para que o convívio social seja incentivado. As celas

e dormitórios serão agrupadas em módulos de 4, de 8, de 10 ou de 16 unidades que compartilham um ambiente comum.

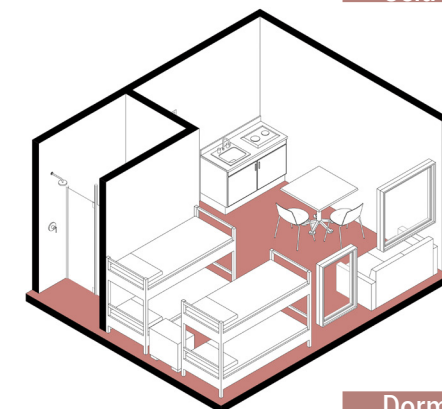
Todas as detentas e as mulheres presentes no abrigo de mulheres, assim como as famílias que residirem na edificação, terão acesso ao refeitório. As habitantes do presídio também terão acesso a lavanderias e serão responsáveis pela higiene e manutenção do seu espaço de vivência temporário.

Equipamentos fundamentais ao lidar com

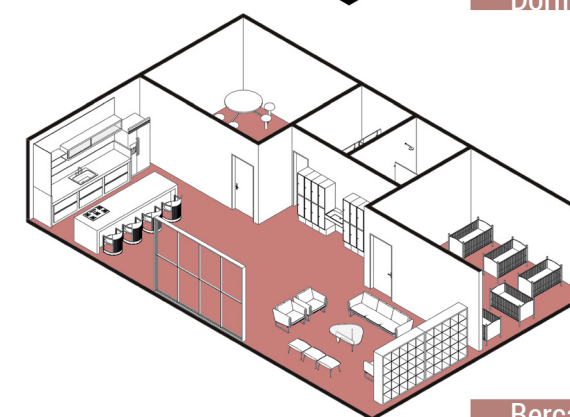
mulheres presas são a creche e o berçário. A maternidade no cárcere é uma realidade e uma possibilidade para a maior parcela dessa população. Tanto os bebês que nascem no cárcere e devem estar próximos às mães, quanto as crianças que não tem outra possibilidade de guardião senão a mãe presa, devem ser amparados pela instituição penitenciária de forma diferente ao tratamento daquelas que cometeram crimes. Nesse espaço, haverá profissionais capacitados a cuidar dessas crianças durante o dia enquanto as mães continuam com suas atividades previstas de reeducação.



Cela individual



Dormitório aberto



Berçário e Creche

A 3D architectural rendering of an individual prison cell. The room features a red floor, a white desk with a black office chair, a bed with a white pillow and blanket, and a wall with a large window and a door. The lighting is soft and even.

As celas individuais serão destinadas a todo o Estágio 1 e 2, e a parte do Estágio 3. Esses dormitórios são ausentes de porta - a privacidade e segurança de cada uma é garantida pela entrada em ângulo que permite tanto visão de apenas parte da cela como a impossibilidade de isolamento completo.

Imagem da cela individual.
Elaborada pela autora.



Imagem do dormitório aberto.
Elaborada pela autora.

saúde da mulher e saúde mental

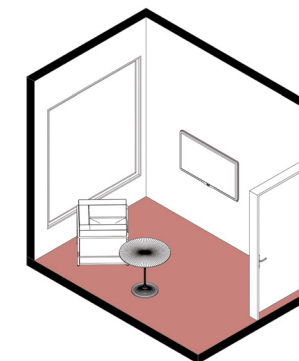
A saúde da mulher e a saúde mental são os mais mencionados nas diretrizes do projetar carcerário e nas diretrizes do tratamento de populações em vulnerabilidade. A saúde é um direito básico garantido à todos os cidadãos brasileiros pelo Sistema Único de Saúde. Considerando que o cárcere é um abrigo de pessoas em privação de liberdade, serviços de acompanhamento de saúde devem ser fornecidos internamente como forma de evitar a saída excessiva das apenadas.

O setor de saúde abriga uma enfermaria de 24h para situações de emergência e diversas especialidades de acompanhamento de rotina, como ginecologista e dentistas para toda a população residente da edificação, endocrinologista principalmente para as mulheres trans ou mulheres cis com desequilíbrio hormonal e pediatras para as crianças das detentas.

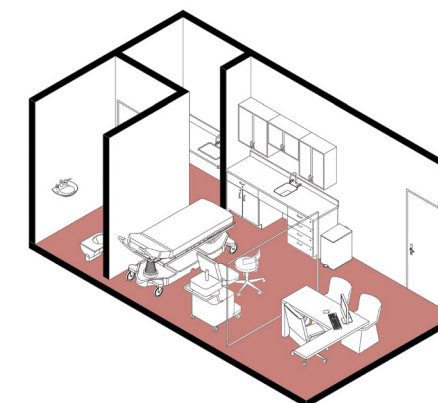
Os exames de rotina seriam incentivados a serem feitos a cada 6 meses, de forma a criar o hábito

e a consciência nessas mulheres da importância do acompanhamento médico.

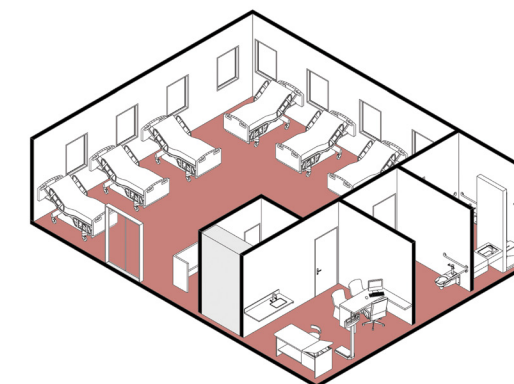
Haveria ainda celas de isolamento, idênticas a cela individual comum, que seriam acessadas apenas pelas enfermeiras - essas seriam as únicas celas com portas. Mulheres em situação de crise psico-emocional seriam levadas para o setor de saúde e devidamente medicadas e monitoradas por profissionais capazes. Apenas através da recomendação de seus terapeutas, elas seriam realocadas provisoriamente aos dormitórios de isolamento.



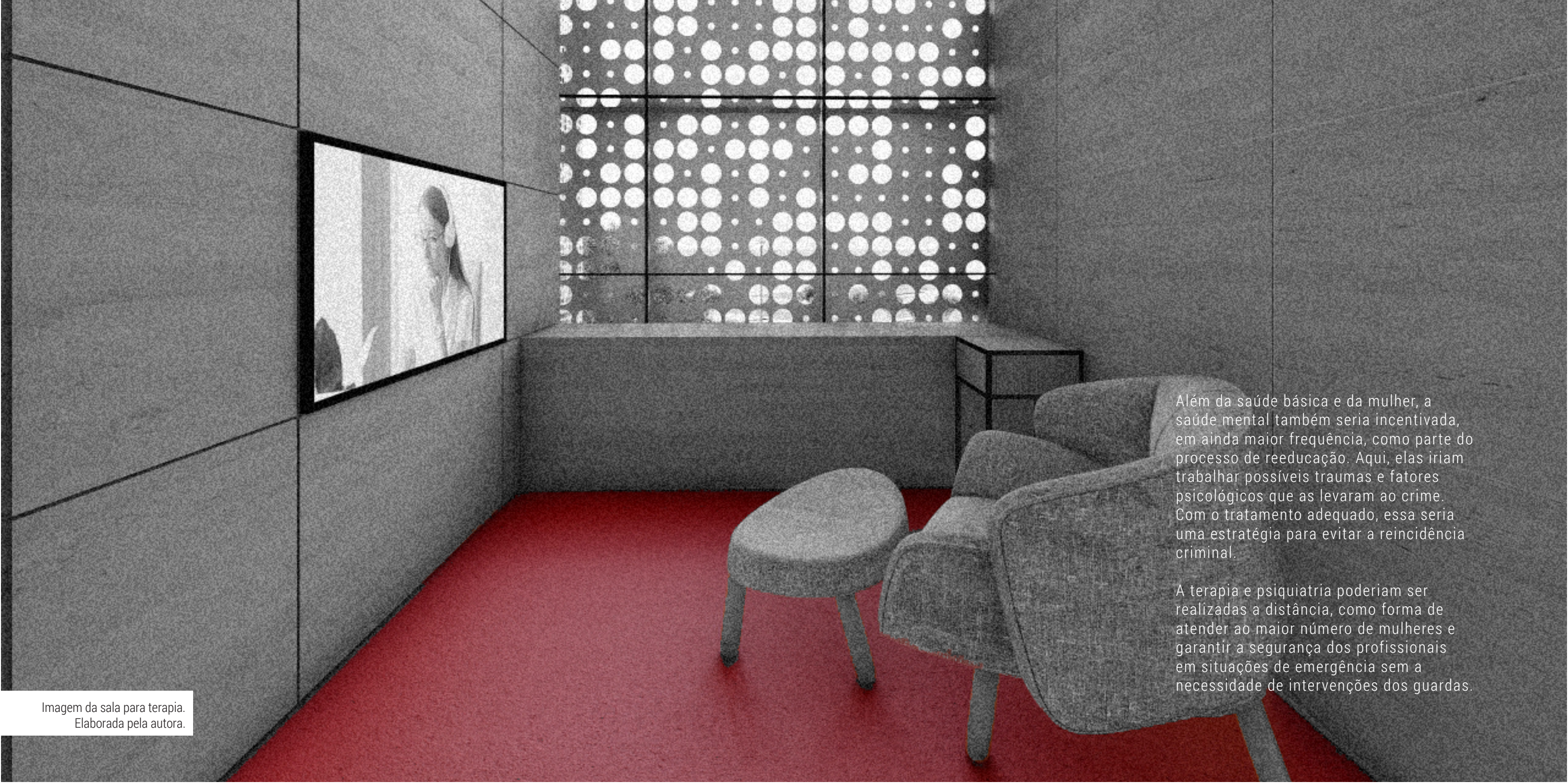
Terapia individual



Consultório ginecológico



Enfermaria



Além da saúde básica e da mulher, a saúde mental também seria incentivada, em ainda maior frequência, como parte do processo de reeducação. Aqui, elas iriam trabalhar possíveis traumas e fatores psicológicos que as levaram ao crime. Com o tratamento adequado, essa seria uma estratégia para evitar a reincidência criminal.

A terapia e psiquiatria poderiam ser realizadas a distância, como forma de atender ao maior número de mulheres e garantir a segurança dos profissionais em situações de emergência sem a necessidade de intervenções dos guardas.

Imagem da sala para terapia.
Elaborada pela autora.

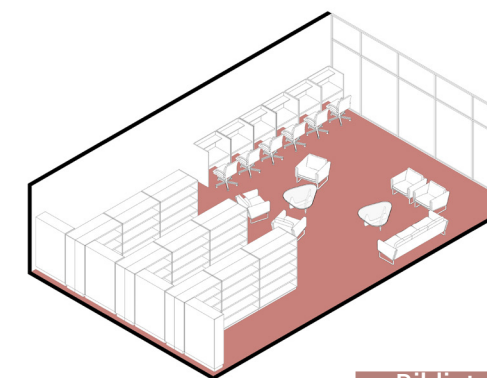
educação e trabalho

O setor de Educação e Trabalho será o principal meio de reeducação das mulheres em privação de liberdade. **Aqui, serão criadas as oportunidades que lhes foram negadas durante suas trajetórias de vida.** O programa busca promover a educação no nível em que foi interrompida, educação de habilidades que poderão ser utilizadas como futura fonte de renda, incentivar o estudo individual e oferecer espaços de trabalho onde poderão dar início ou continuidade a empresas próprias de criação ou prestação de serviços a distância.

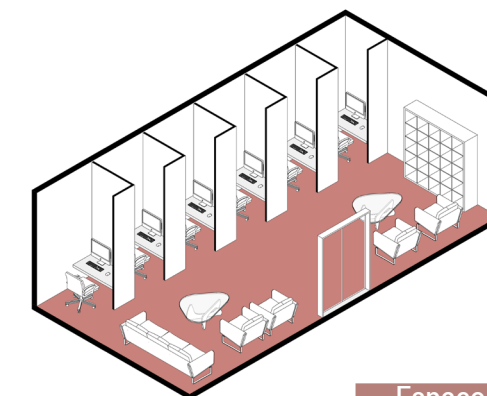
Esse setor poderá também ser utilizado pela sociedade livre, como forma de oferecer espaços de trabalho e oficinas que insiram populações marginalizadas no mercado de trabalho antes que recorram ao crime. Sendo assim, haverá aqui a **integração social entre as mulheres em privação de liberdade e as demais unidas pelo objetivo comum de desenvolvimento pessoal e econômico.**

Os espaços listados no programa de necessidades seguem três linhas de atuação: estudo continuado, autonomia

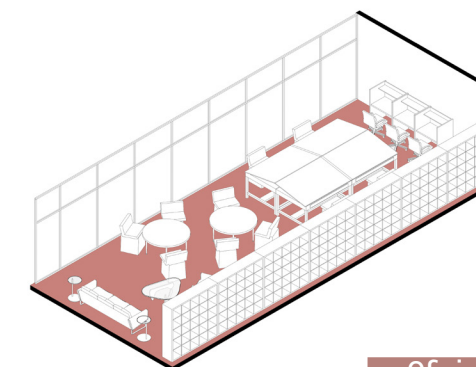
e espaço de trabalho. Serão disponibilizadas salas de aula com equipamentos necessários para cada foco de ensino e uma biblioteca comum a todos. Como forma de garantir a autonomia daquelas que não necessitam de estudos em grupo, haverá um espaço de trabalho comum e um espaço de ensino EaD onde elas poderão acessar ambientes de ensino digital e continuar se especializando na área que lhes for de interesse. Haverão ainda espaços de produção e de trabalho equipados com materiais e mobiliários necessários.



Biblioteca



Espaco EaD



Oficina de Trabalho



Imagem do espaço de oficina.
Elaborada pela autora.



Imagem do espaço de trabalho colaborativo.
Elaborada pela autora.

O ambiente de trabalho colaborativo deve ser o centro de visão e encontro do setor de educação e trabalho. Aqui, haverá espaços de permanência, diálogo e construção de ideias, trabalho em grupo, trabalho individual e informática. O acesso ao setor seria geral, sendo todas as atividades aqui praticadas disponíveis tanto à população livre como a em privação de liberdade, possibilitando assim a formação de conexões profissionais e, consequentemente, que a reintegração social aconteça durante o período de apenamento.

lazer e convívio interno

O estar em privação de liberdade não tem o objetivo de punição. No entanto, **o cotidiano reduzido a ser trancada com outras mulheres em situação insalubre por anos, tendo direito a sair apenas para um banho de sol, não deixa de ser um ato de castigo**. Através dessa reconstrução da arquitetura do sistema carcerário, busca-se propor espaços de convívio fora das celas ainda que em privação de liberdade.

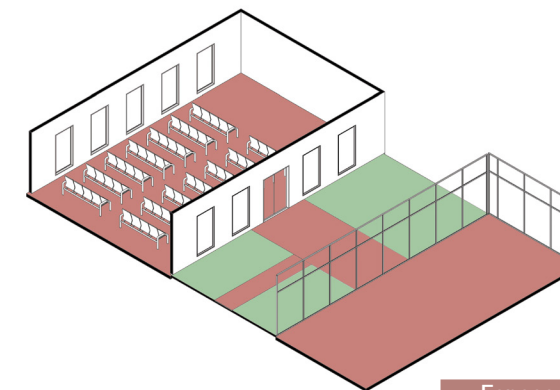
Esse setor de lazer restritivo às detentas aconteceria em meio ao setor de habitação. Estaria presente nos

conjuntos de celas e também nos corredores entre esses módulos, como forma de incentivar atividades sociais e de convívio interno fora da unidade habitacional individual.

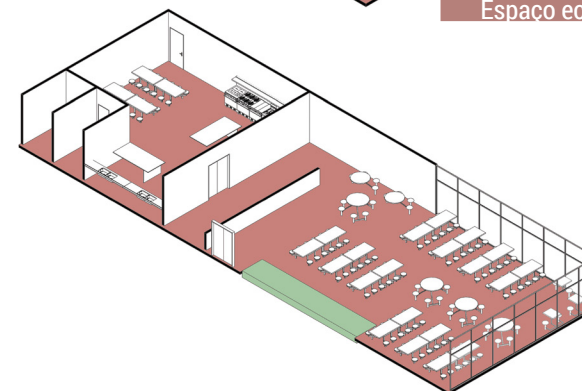
Espaços como refeitório e academia estariam às disposição de todas as detentas, funcionando simultaneamente como atividade de lazer e social. Esses ambientes também incentivariam atividades em grupo e interação entre as detentas, criando uma **atmosfera de comunidade e confiança entre essas mulheres**.

Como forma de manter vínculos espirituais e trabalhar hábitos de meditação e reflexão, foram propostos espaços ecumênicos e meditativos. A fé é muito presente em todos os presídios brasileiros, sendo fator importante nos atuais programas de reeducação.

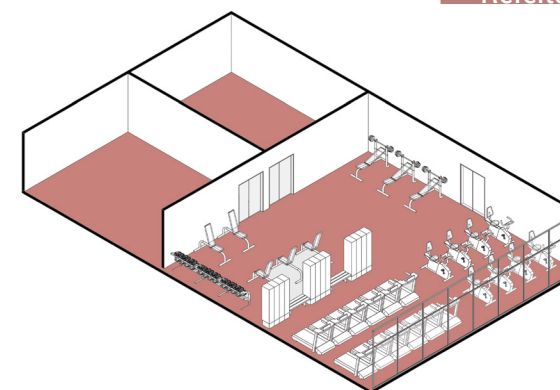
A espiritualidade pode trazer paz e segurança àquelas que se encontram em situação de exclusão e desamparo - é uma via de escape à realidade. Esses espaços seriam dispostos entre os pavimentos habitacionais de forma que sejam facilmente acessíveis à qualquer estágio penal.



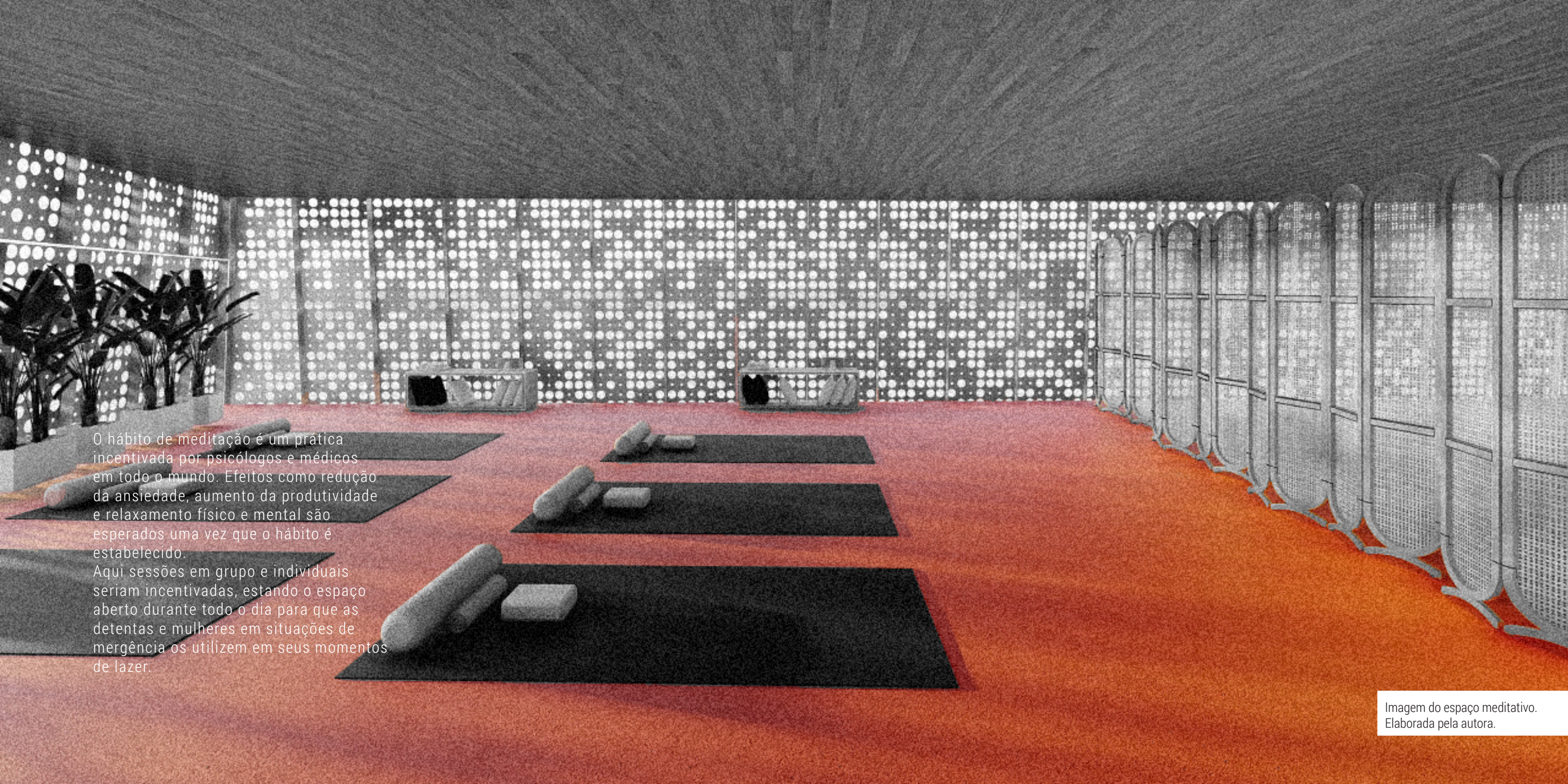
Espaço ecumênico e meditativo



Refeitório



Academia



O hábito de meditação é uma prática incentivada por psicólogos e médicos em todo o mundo. Efeitos como redução da ansiedade, aumento da produtividade e relaxamento físico e mental são esperados uma vez que o hábito é estabelecido. Aqui sessões em grupo e individuais seriam incentivadas, estando o espaço aberto durante todo o dia para que as detentas e mulheres em situações de emergência os utilizem em seus momentos de lazer.

Imagem do espaço meditativo.
Elaborada pela autora.

assistência social e vínculo externo

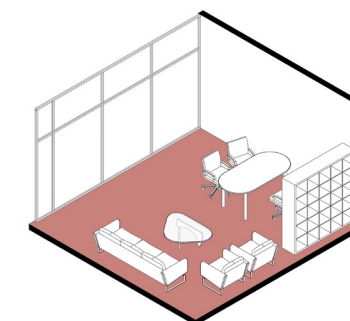
O apoio social é um ponto chave ao lidar com a vulnerabilidade de populações femininas. O objetivo aqui é oferecer suporte a vítimas de violência dentro e fora do presídio. A violência contra a mulher é o ponto em comum de 95% das mulheres presas, sendo uma das possíveis causas que as levou ao crime. É essencial garantir que os direitos jurídicos e assistência social sejam prestados livremente a todas como forma de evitar que caiam na mesma trajetória. Sendo assim, serão oferecidos

serviços de assistência social, espaço para ONGs que trabalham com populações em vulnerabilidade e um abrigo de mulheres.

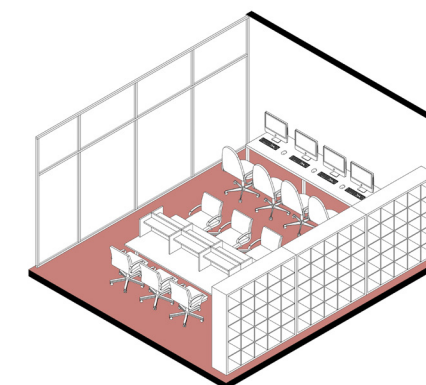
O abrigo de mulheres consistirá na disponibilização de apoio jurídico e social, que também será utilizada pelas mulheres presas, e de abrigo por curto período de tempo.

Além da assistência social, o vínculo externo é um fator importantíssimo ao lidar com populações presas, uma vez que deve-se responder à

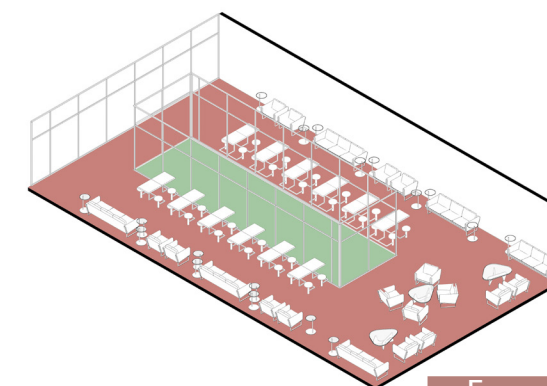
problemática do abandono sofrida pelas mulheres presas. Propõe-se então um ambiente de visitas amplo e de fácil acesso aos familiares e entes queridos de cada mulher. O espaço poderá ser utilizado todos os dias, no horário indicado para cada estágio penal. Com a regularidade de visitas e a facilidade de contato com a sociedade externa, o sentimento de exclusão e de abandono poderá ser reduzido, fazendo com que a experiência prisional seja minimamente traumática, uma vez que o objetivo aqui não é punir, mas reeducar e reinserir.



Abrigo de Mulheres



Espaco para ONGs



Espaco de visitas



O espaço destinado à ONGs busca ser um incentivo a essas organizações para trabalharem com populações prisionais, uma vez que as mulheres presentes fazem parte de diversos grupos em vulnerabilidade.

O ambiente foi pensado de forma a abrigar mais de uma organização, para que colaborações e assistências possam ser efetuadas de forma orgânica e efetiva. Assim, o espaço abriga diferentes disposições de espaços de trabalho, em um ambiente amplo e com contato direto ao exterior.

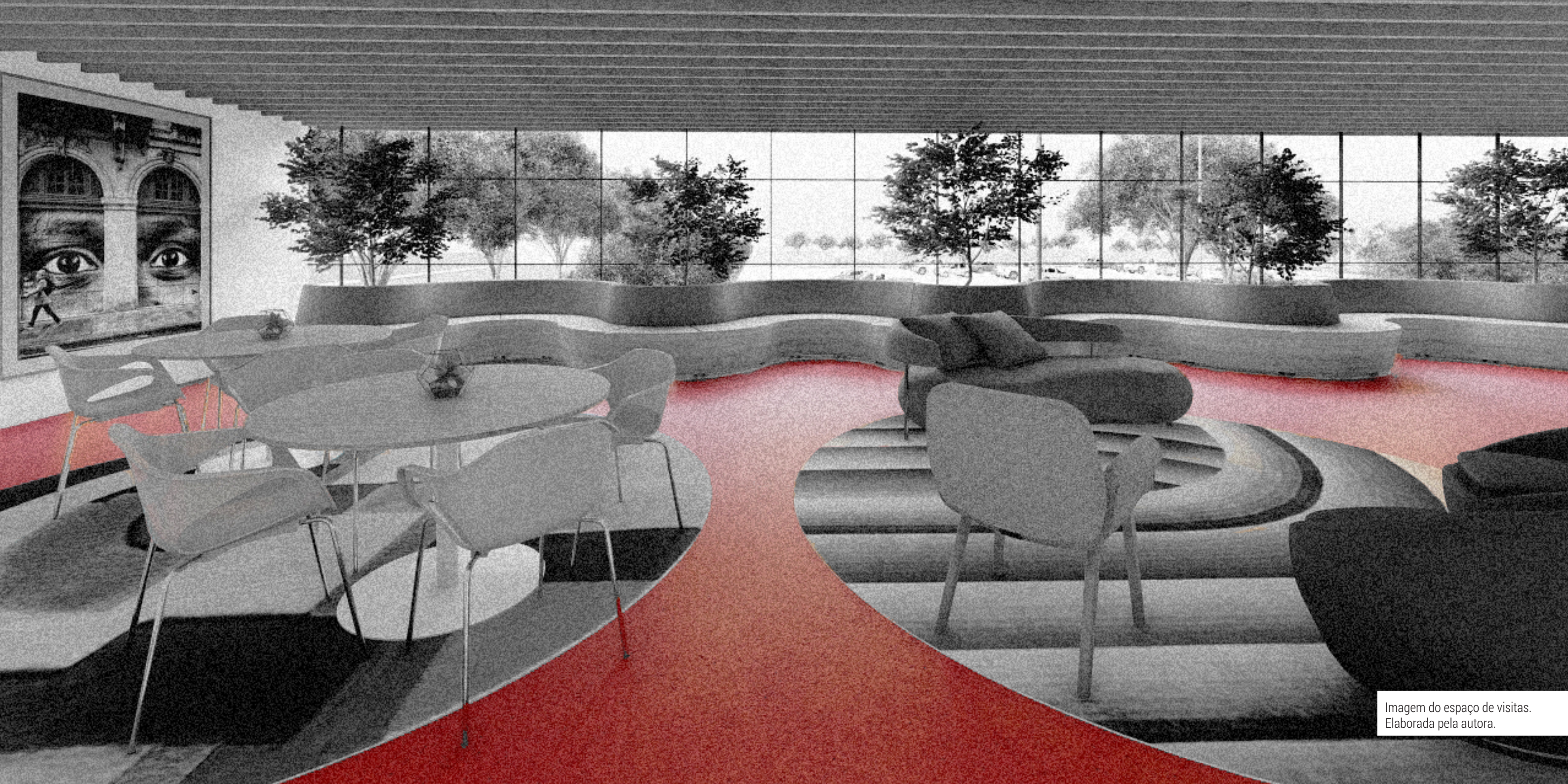


Imagem do espaço de visitas.
Elaborada pela autora.

fluxos e relações espaciais

O programa elaborado é destinado não só à população carcerária, mas também às ex detentas, as visitas das presidiárias, a mulheres em situação de emergência e a sociedade livre. Em suma, a **edificação pública funcionará também como equipamento público, dando suporte à cidade ao passo que a sociedade dá suporte ao processo de reinserção e reeducação das mulheres presas.**

Os fluxos foram pensados de forma a restringir os acessos de cada grupo aos setores que lhes são de interesse. Assim, será possível

controlar a passagem dos diferentes tipos de usuários do equipamento e as interações que acontecem em cada setor programático.

Foram considerados especificamente cada estágio penal proposto, uma vez que a lógica penal destes difere em objetivos e atividades. O EI, por exemplo, está restrito aos equipamentos de habitação, onde passaria a maior parte do dia, de lazer, onde ocorreria o banho de sol previsto por lei, e de saúde, onde os exames físicos e psicológicos seriam realizados. Já o E4 tem acesso à todos

Matriz de Fluxos



E1	E2	E3	E4	Ex detentas	Visi- tantes	Abrigo de mu- lheres	Socie- dade Livre
E1	E2	E3	E4			A	
E1	E2	E3	E4	Ex		A	
	E2	E3	E4				L
E1	E2	E3	E4		V	A	
	E2	E3	E4	Ex		A	L
		E3	E4			A	L
			E4	Ex	V		L

os setores, sendo o único com passagem pela portaria, uma vez que é necessária a entrada e saída destas diariamente.

As relações entre os setores programáticos foram pensadas estrategicamente, de forma que **as relações de proximidade e distância foram estabelecidas de acordo com o fluxo de populações e restrições de acesso.**

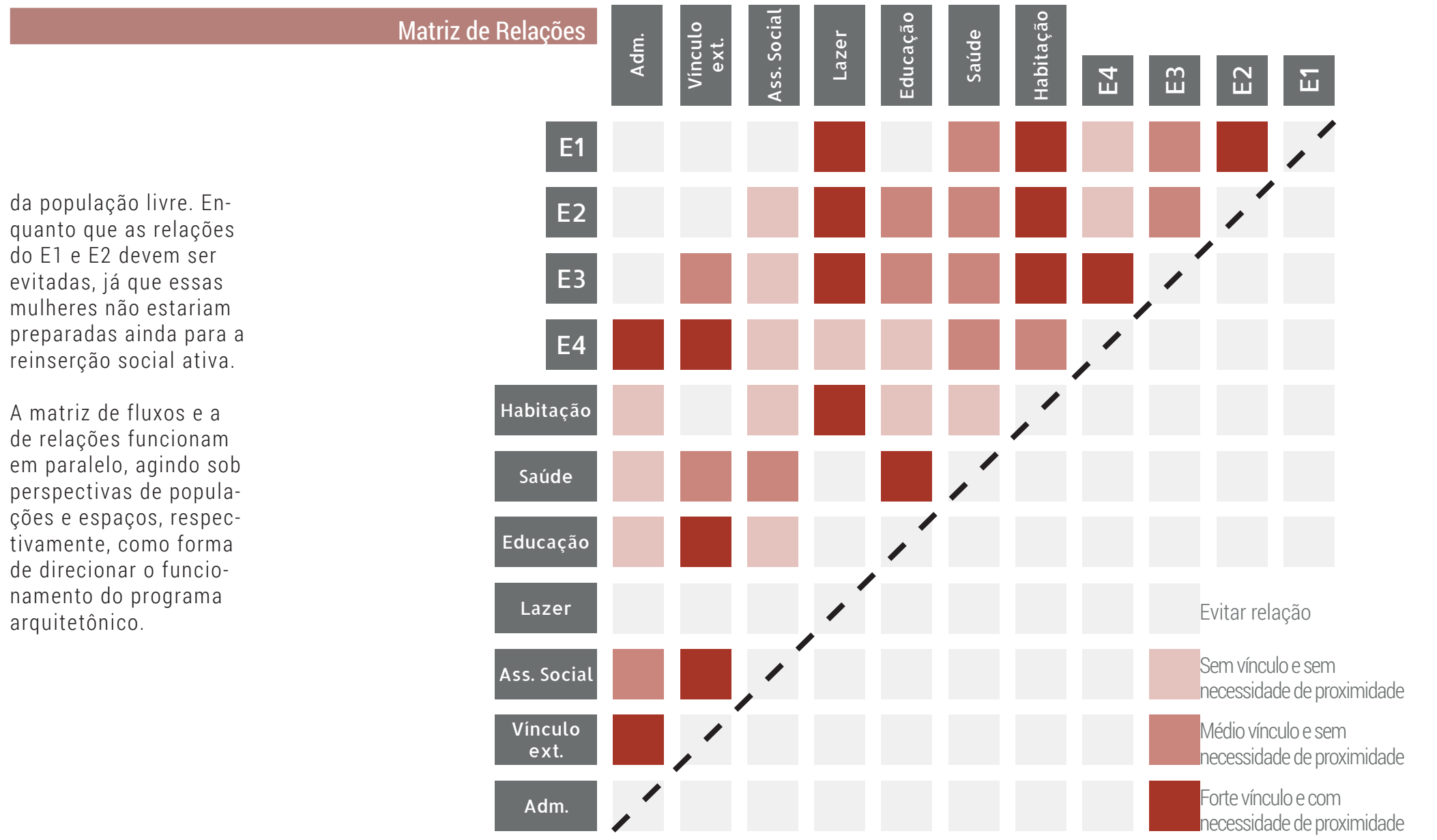
O setor de educação, por exemplo, pode ser acessado por todos os setores, indiretamente, com excessão do setor de lazer e da população

do E1. Isso se justifica uma vez que o módulo de lazer é exclusivo às detentas, enquanto que o de educação é compartilhado com a população livre. Já a sua relação com o setor de vínculo externo é forte, já que o equipamento atende também à sociedade livre e é um setor estratégico de convite à permanência e utilização do espaço.

Por outro lado, o setor de vínculo externo tem relações fortes e de proximidade apenas com o E4, o setor de educação e de assistência social, pois estes são os espaços de acesso por parte

da população livre. Enquanto que as relações do E1 e E2 devem ser evitadas, já que essas mulheres não estariam preparadas ainda para a reinserção social ativa.

A matriz de fluxos e a de relações funcionam em paralelo, agindo sob perspectivas de populações e espaços, respectivamente, como forma de direcionar o funcionamento do programa arquitetônico.



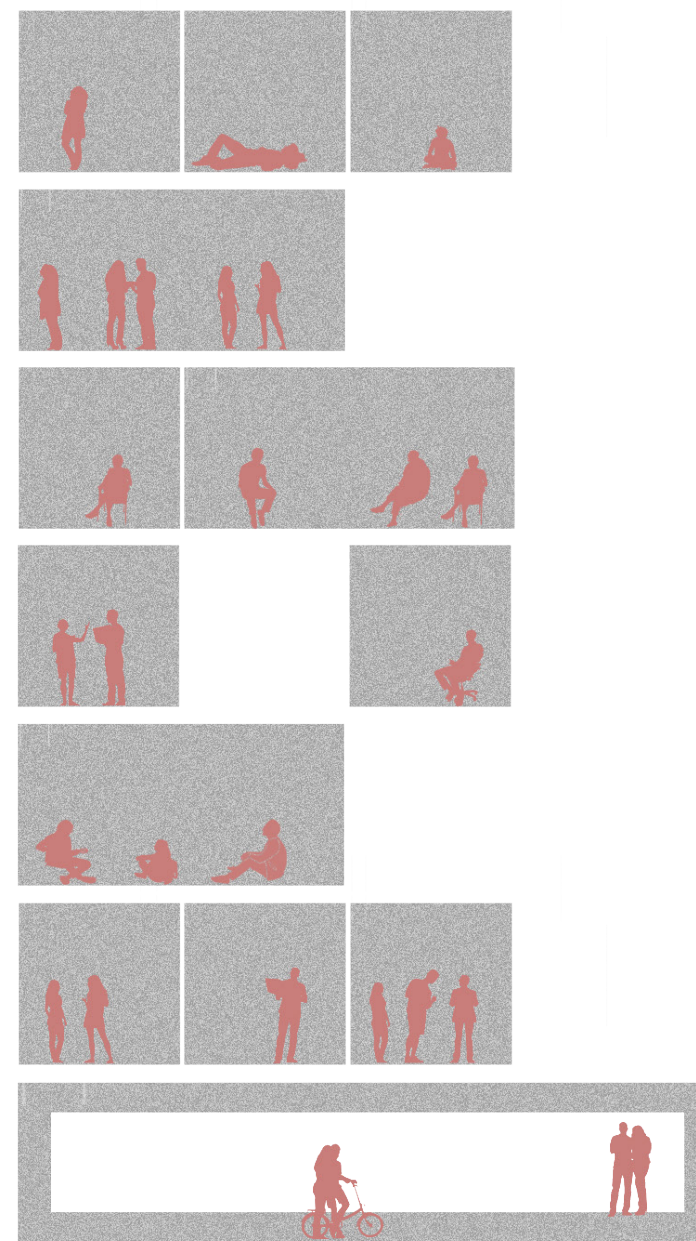
o espaço em 24h

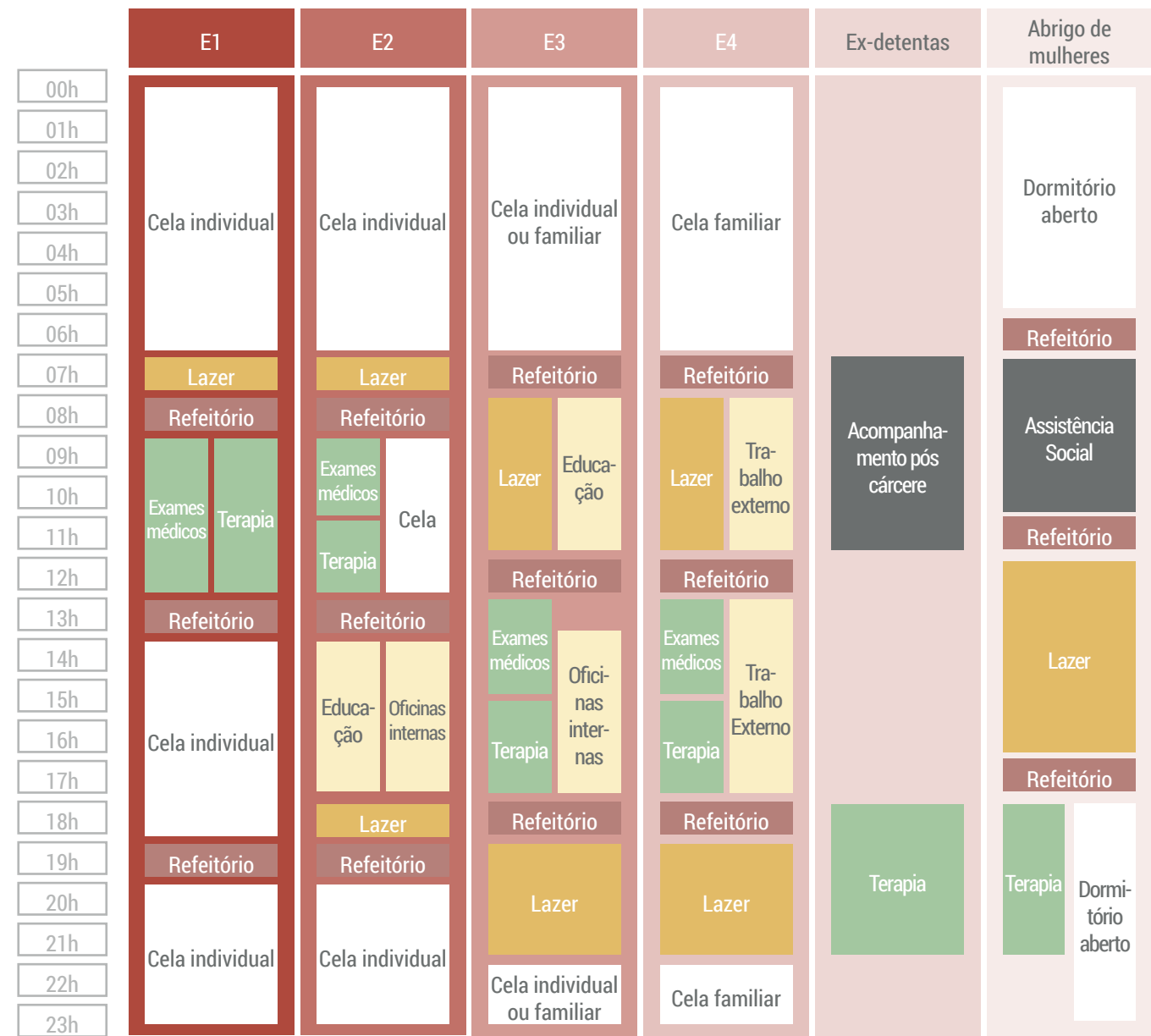
Ao passo que certas liberdades e escolhas são garantidas às mulheres presas, **certas regras e cronogramas devem existir para o bom funcionamento da edificação e da sua complexa segurança.**

Os grupos de pessoas que possuem um vínculo com a instituição - as apenadas, as ex detentas e as mulheres em situação de emergência - partilham o espaço de alimentação, de lazer, de saúde, de educação e de trabalho. Para garantir que os espaços funcionem em maior eficiência, eles foram pensados

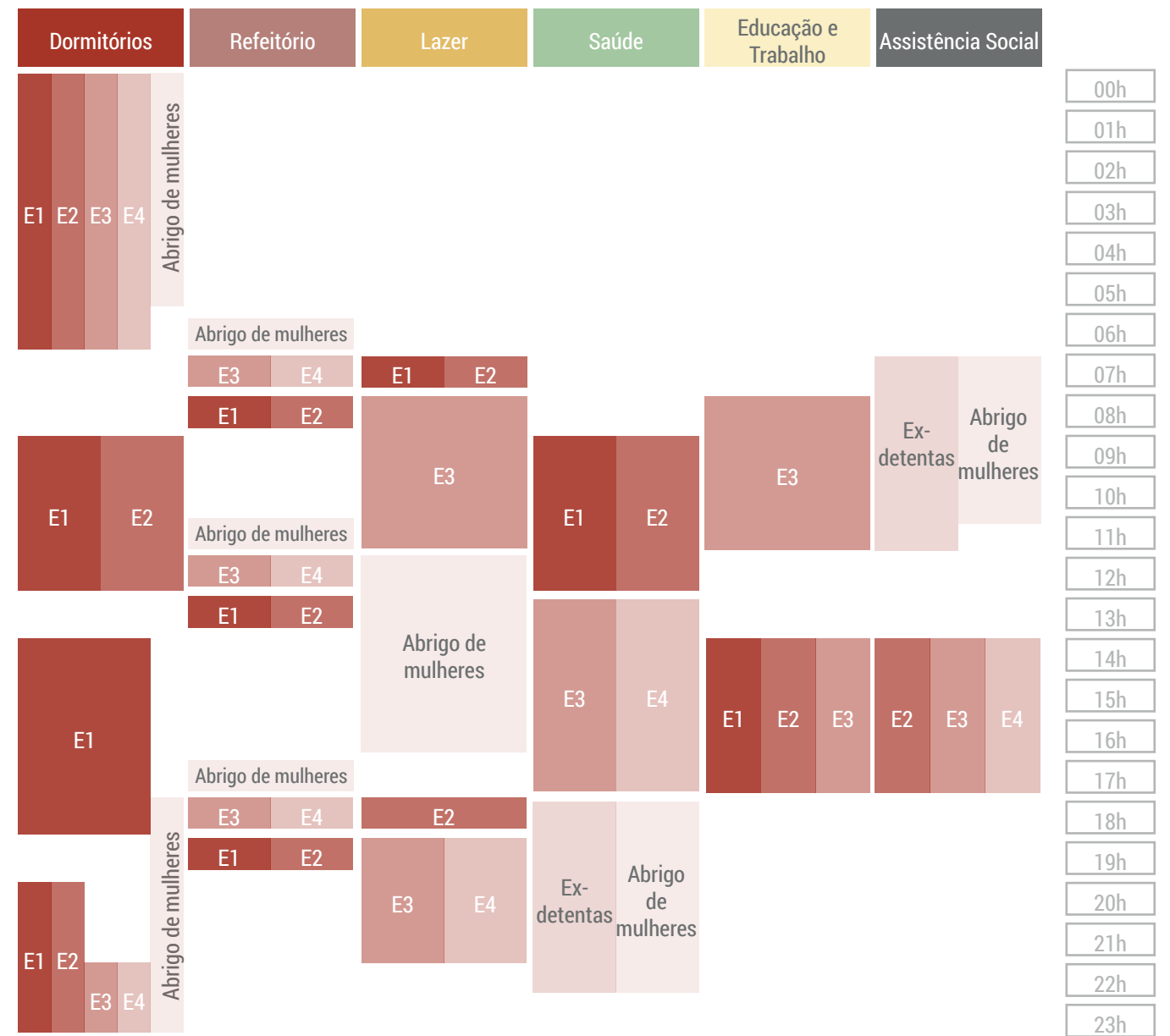
de forma a evitar a superlotação e a garantir ao longo do dia um ambiente tranquilo e seguro.

Em uma abertura de 24h, foram elencadas atividades de acordo com as necessidades de cada grupo, e em paralelo a ocupação de cada espaço. Assim, foi possível calcular uma ocupação viável aos diferentes setores e permitirá, na fase de projeto arquitetônico, contabilizar a quantidade de unidades espaciais necessárias para atender a toda a população do presídio.





Cronograma da população em 24h.
Elaborado pela autora.



Cronograma do espaço em 24h.
Elaborado pela autora.

Arquitetura é arte que abriga arte
É democrata e ditadora
É movimento político
É pensamento solidificado
É a marca da temporalidade

Arquitetura torna o complexo em simples
Torna o útil em poesia
Torna a solidez da construção
na emoção da primeira vista
na vivência do dia a dia

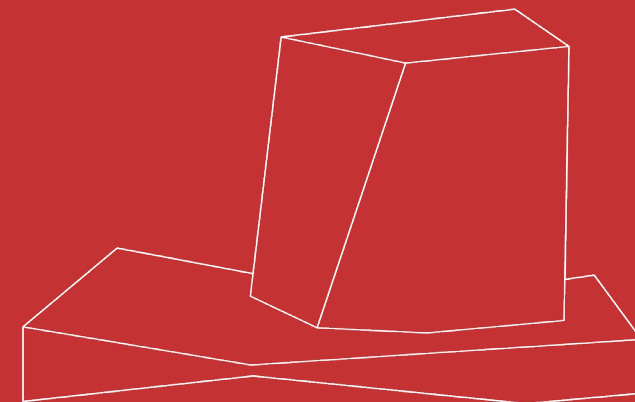
Arquitetura tem o poder de mudar o mundo
ela pode com uma fachada imponente
dar voz ao que não era nem visto
ou dar as costas e tornar invisível
o que antes era o tempo todo ouvido
Ela tem o poder de silenciar
De destacar
De excluir
De glorificar
Mas nunca de se apagar

Arquitetura é um apanhado de ideias abandonadas
e uma escolhida para ser concretizada
É desenho que vira pedra
Pedra que vira prédio
Prédio que vira marca
Fazer arquitetura é andar descalço e vendado
dentro de um papel rabiscado
sentindo e criando o próximo passo
tentando talvez ao acaso
deixar no mundo seu marco.

por Nelí Rabello

parte 05

Além dos muros



diretrizes no pensar arquitetônico

O direito penal deve atender a sociedade - enquanto que a **instituição carcerária deve atender à população apenas**.

Aqui, colocaremos em prática os conceitos e indicações presentes no capítulo 04 em um projeto no território brasileiro com o objetivo de testar a viabilidade do programa e dos fluxos concebidos em volume e em espacialidade, tanto externos quanto internos.

O edifício penitenciário feminino deve responder as problemáticas de reeducação, de reinserção social, de seguran-

ça espacial e das necessidades da mulher. Deve-se pensar nesse edifício como de fato uma instituição pública que serve a cidadãos do país, e na qual toda a população pode ter papel ativo.

Seguindo essa perspectiva, a principal diretriz seguida foi criar espaços que proporcionem um senso de parceria entre a comunidade externa e a interna, além de atender a toda logística de encarceramento estudada. Assim, **busca-se com esse projeto demonstrar uma nova forma de apenamento: menos restritiva e mais educativa**.



localização do projeto



Propõe-se aqui a implementação de uma unidade penitenciária feminina com capacidade para 300 mulheres, em nível de pré-projeto, no território brasileiro - uma vez que a maior parte das diretrizes e conceitos adotados foram baseados na realidade do Brasil.

O critério para escolha da localização do projeto foi a de necessidade. Qual seria a cidade que mais usufruiria de um equipamento como o proposto?

Um dos dados que se mostrou mais relevante e determinante na

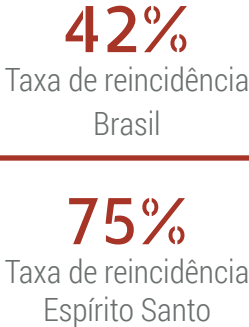
estatística nacional foi o de reincidência. Foi escolhido então o estado do Espírito Santo pela discrepante taxa de reincidência, se comparado aos demais estados brasileiros, e por abarcar uma das maiores populações carcerárias femininas do país.

Dentro do estado, buscou-se as cidades mais populosas, com ampla rede de transporte público e com a maior probabilidade de acesso aos familiares e vínculos das futuras presidiárias. Sendo assim, o eixo Vila Velha - Vitória - Serra é in-

discutivelmente o polo populacional capixaba, sendo as divisões entre as cidades apenas limites territoriais cartográficos.

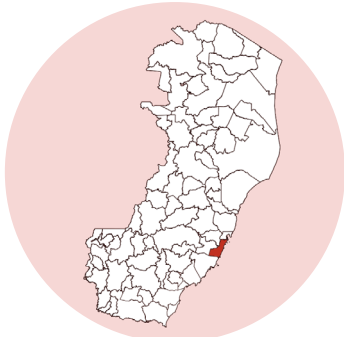
Dessa forma, a localização adotada foi o distrito Terra Vermelha, localizado em Vila Velha (ES). O distrito é composto por 11 dos bairros mais pobres da região e comporta 10% da população do município. Ele vem sendo, apenas recentemente, foco de ações públicas de saneamento, de educação e de saúde, além de ter recebido em 2010 um projeto de urbanização pautado na geração de empregos e de pequenos negócios.

O distrito usufruiria dos equipamentos de educação, de espaços públicos e do abrigo de

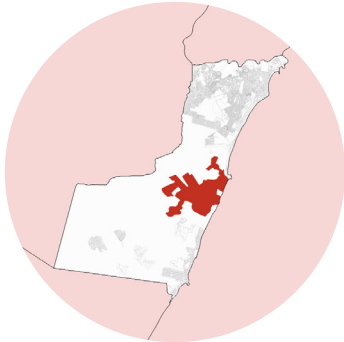


mulheres presentes do presídio - o que se alinharia diretamente com as políticas públicas para a região.

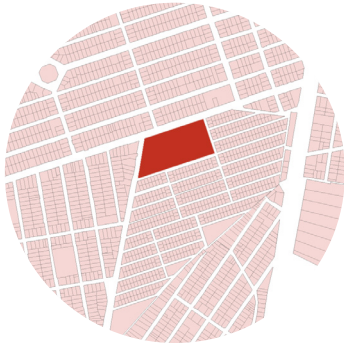
O bairro é ocupado por adensamentos informais, havendo uma parcela considerável de loteamentos vazios. Foi escolhido então lotes em área residencial e próximos às vias principais, onde naturalmente haveria mais transporte público disponível.



Vila Velha (ES)



Distrito Terra Vermelha



Lote derivado do remembramento de três quadras

Rodovia do Sol ES-060



Plano de Desenvolvimento Sustentável de Vila Velha (2010) aponta o distrito de Terra Vermelha como foco de qualificação de mão-de-obra, ampliação do sistema de saúde local e da infraestrutura básica.



Bairro majoritariamente residencial e de pequenos negócios - contudo não há espaços públicos de qualidade disponíveis para a população.



Terreno próximo à Rodovia do Sol (ES-060), o que possibilita o transporte no eixo Serra-Vitória-Vila Velha e o transporte intermunicipal.



No perímetro do terreno estão duas vias importantes de tráfego no bairro, uma via arterial e uma via coletora, o que implica que o projeto proposto seria um ponto importante de passagem urbana e que seria bem abastecido de transporte público.



A costa do Oceano Atlântico se encontra no limite de Terra Vermelha. Sendo assim, a depender da altura da edificação proposta, seria possível garantir vista ao mar nas celas do presídio.

Via arterial Av. Alvares de Azevedo

Rodovia do Sol ES-060

Área: 22.360m²

Via coletora Rua Machado de Assis

Condicionantes Projetuais (segundo o Plano Diretor de Vila Velha)

Altura máxima e gabarito
Sem altura ou número de pavimentos máximos

Coeficiente de aproveitamento
Sem valor máximo ou mínimo

Taxa de ocupação máxima
70%

Futura população prisional de Terra Vermelha (ES)
300 mulheres

integração urbana

A localização do edifício traz uma visibilidade e fluxo diretos para o local, uma vez que se localiza na convergência de rotas de tráfego importantes para o bairro. Mas como transformar um local de passagem em um de permanência?

Foi proposto um empraçamento ao longo de todo o lote, como forma de prover espaços públicos de qualidade para esse distrito com precária infraestrutura, ao passo que aproximamos o indivíduo da estigmatizada instituição carcerária. Propõe-se a continuidade de uma

das ruas, atravessando assim o eixo longitudinal da praça e a dividindo em duas. Ao criar dois espaços públicos separados, mas não distintos, entende-se que seja um espaço independente, ainda que partilhado pela área do presídio. Essa percepção cria a sensação de pertencimento e apropriação por parte da população local, vendo agora o espaço como do bairro e não do cárcere.

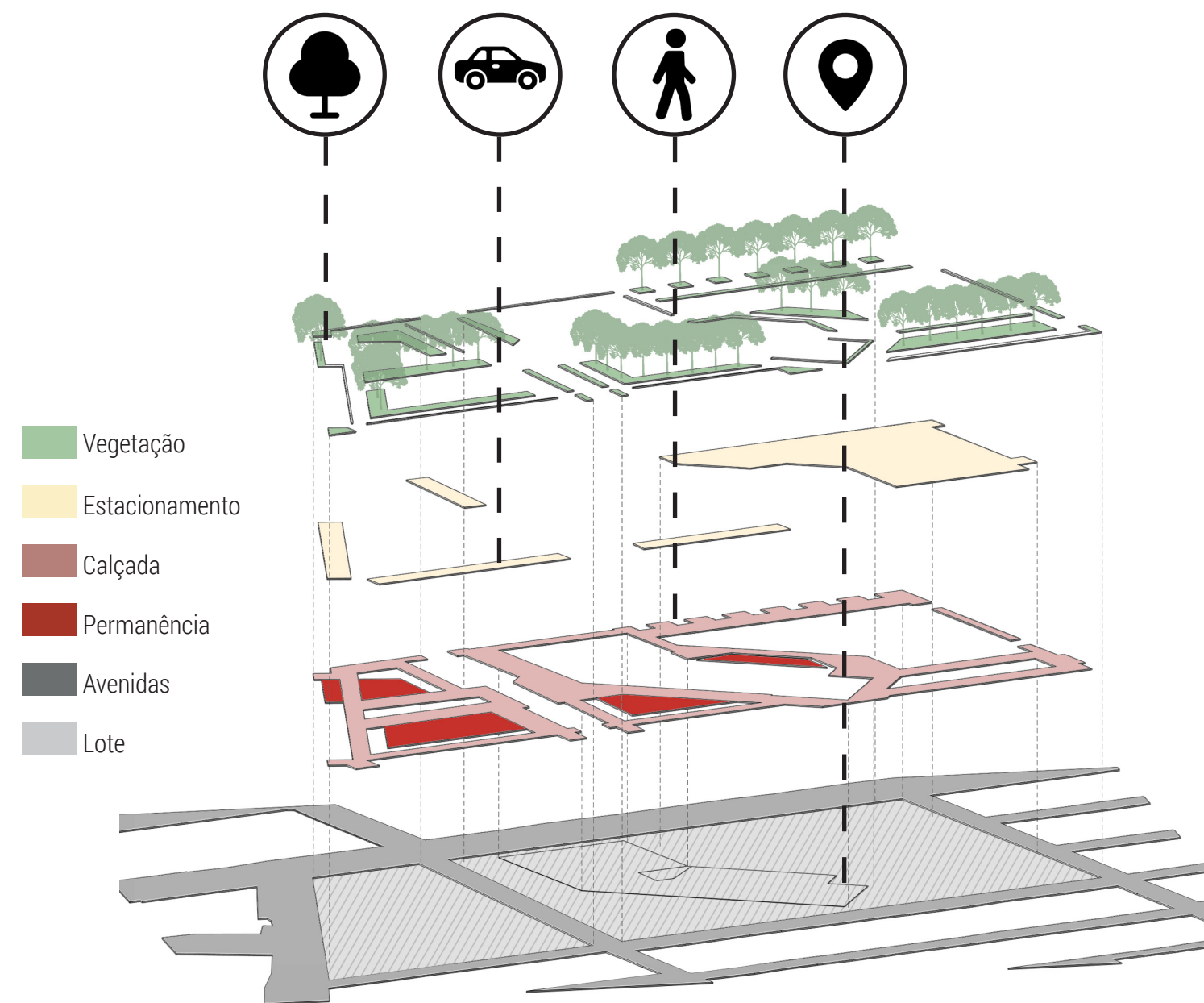


Diagrama expandido do empraçamento urbano proposto. Elaborado pela autora.

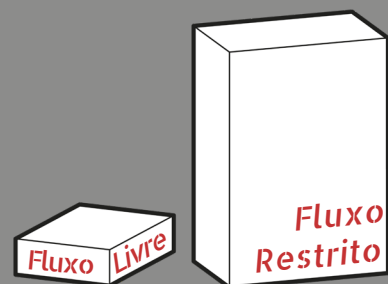


A linguagem na praça como toda é marcada por linhas geométricas similares às linhas da volumetria do projeto. O desenho direciona o fluxo às principais entradas, havendo bolsões de permanência onde o fluxo pode ser mais lento, marcado tanto por mobiliário quanto pela paginação. Estacionamentos foram distribuídos ao longo de todo o empraçamento, para servir a diferentes públicos, havendo um de maior porte locado próximo à área de abastecimento de comidas e materiais internos, por onde caminhões estacionariam, e onde haveria a maior quantidade de vagas.

Todo o espaço é bastante arborizado, aqui a vegetação exerce um triplo papel: protetivo, no âmbito de separar vias e estacionamentos das calçadas de pedestres; desviante, onde os trechos da fachada sem entrada são contornados por canteiros, garantindo a privacidade de quem está no interior; e sinalizador, uma vez que o porte das árvores são proporcionais ao uso proposto, árvores de porte grande estão locadas em espaços de permanência, enquanto que uma vegetação pequena ou rasteira é locada em trechos de fluxo rápido.

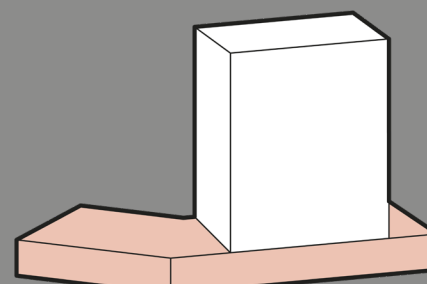


proposta volumétrica



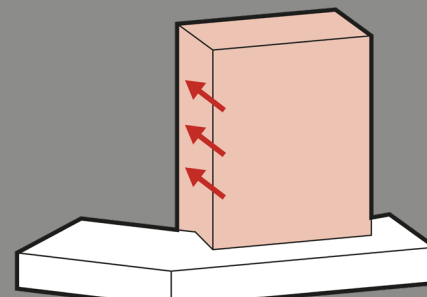
1. Dimensionamento do programa

O programa calculado no capítulo 04 foi dimensionado em volume e adaptado a fluxos para 300 detentas e às demais populações usuárias do espaço. Foram criados dois blocos de atividades, os quais um é focado na reinserção social e outro em equipamentos de apoio e habitação.



2. Toque ao chão integrado

Os andares em comum aos dois blocos foram unidos em uma base única, tanto por motivos de segurança e controle às trajetórias das detentas, quanto pelo objetivo de fazer a população se sentir convidada a fazer parte do universo carcerário.

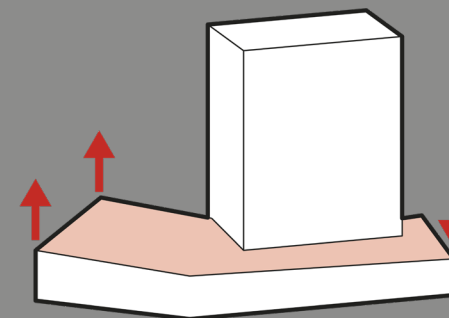


3. Afastamento da torre e intersecção das formas

Através do afastamento da torre, foi possível trabalhar a unidade visual da base independente à torre, uma vez que as atividades locadas nesse bloco tem contato direto com a sociedade externa. A intersecção dos blocos gerou ainda o toque da torre ao chão, criando uma entrada secundária independente voltada para as habitantes do equipamento.

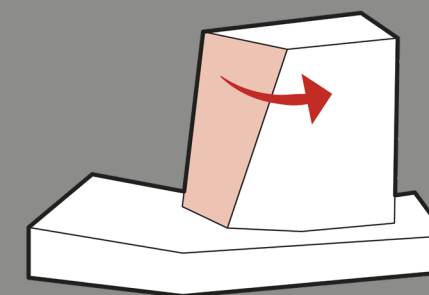
4. Movimento da cobertura e dos níveis

A diversidade interna dos setores programáticos conduz a tratamentos divergentes em relação à espacialidade arquitetônica e a experiência do usuário. O extremo esquerdo da edificação, por exemplo, abriga atividades mais sociais e públicas que permitem um pé direito mais amplo e a distribuição do programa em níveis. Enquanto que o extremo direito abriga setores habitacionais e de cuidados sociais e de saúde, requerindo ambientes mais acolhedores e reservados.



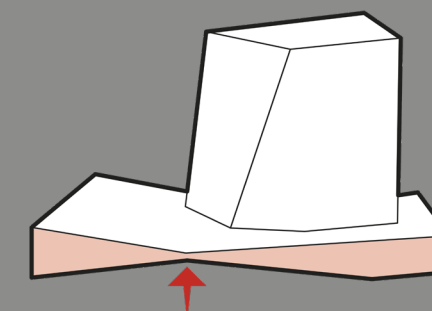
5. Rotação da torre

Além de dar uma dinamicidade aos pavimentos habitacionais da torre, a rotação desse elemento permite com que ele se volte para o empraçamento público criado. Ao invés de somente os setores mais públicos estarem acessíveis ao olhar, a torre também "volta os olhos" para a população externa.



6. Abertura de espaço público interno

Por último, buscou-se a convergência do empraçamento externo com o interior do edifício. Para tanto, foi comprimida a aresta onde seria a entrada da edificação, criando uma praça pública de encontro entre todos os setores programáticos. O espaço aberto permite ampla visão do entorno e convida aqueles que estão ao seu redor a usufruir desse equipamento cada vez mais público.



A volumetria final é marcada pela dinâmica dos pavimentos, pelo jogo de aberturas da segunda pele e pela presença de vegetação.

A disposição dos módulos de habitação possibilitou alta **dinamicidade na volumetria da torre**. Foram priorizados grandes vãos entre os módulos das celas como forma de criar mais espaços livres e de socialização. Os pavimentos de habitação da torre são únicos a cada andar, havendo recortes nas lajes em pontos estratégicos que proporcionassem pés direitos duplos e integração dos espaços de convivência.

O edifício como todo seria **coberto por uma segunda pele, de forma com que a linguagem entre os primeiros pavi-**

mentos e a torre fosse a mesma, ainda que os elementos se distinguissem. Os primeiros pavimentos da edificação seriam cobertos por painéis de vidro que se abririam em janelas por trás da segunda pele. Já a torre seria coberta apenas por esse elemento, permitindo constante passagem de ventilação por todos os pavimentos habitacionais. A segunda pele cairia sobre o bloco dos primeiros pavimentos de forma a realçar os ângulos e desníveis do volume - gerando um guarda-corpo que percorra todo o seu limite superior, em contrapartida ao limite inferior, no qual o toque ao chão acontece apenas em áreas que necessitem maior privacidade, como o abrigo de mulheres e berçário.

Foram propostos múltiplos **terraços e empraçamentos ao longo da edificação**, de forma a criar um ambiente de imersão convidativo à permanência e que provoque o bem estar das mulheres em privação de liberdade. As cobertas foram aproveitadas como espaços de banho de sol e jardim livre, funcionando como espaços de lazer acessíveis a todas as residentes. A cobertura da base da edificação funciona ainda como gentileza urbana e visual às celas presentes na torre, que teriam agora vista para o jardim e espaço de convívio.

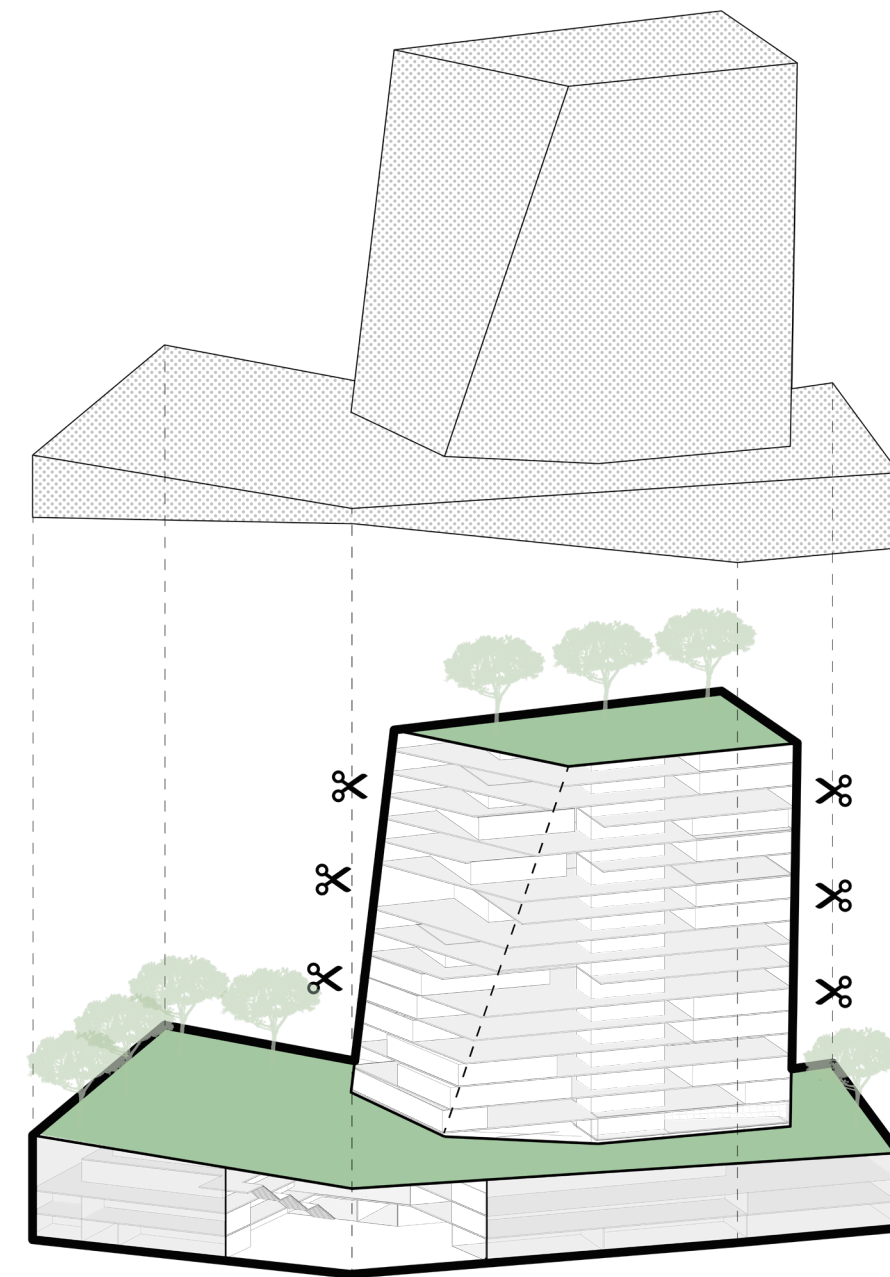


Diagrama expandido da linguagem arquitetônica e sobreposição da segunda pele.
Elaborado pela autora.

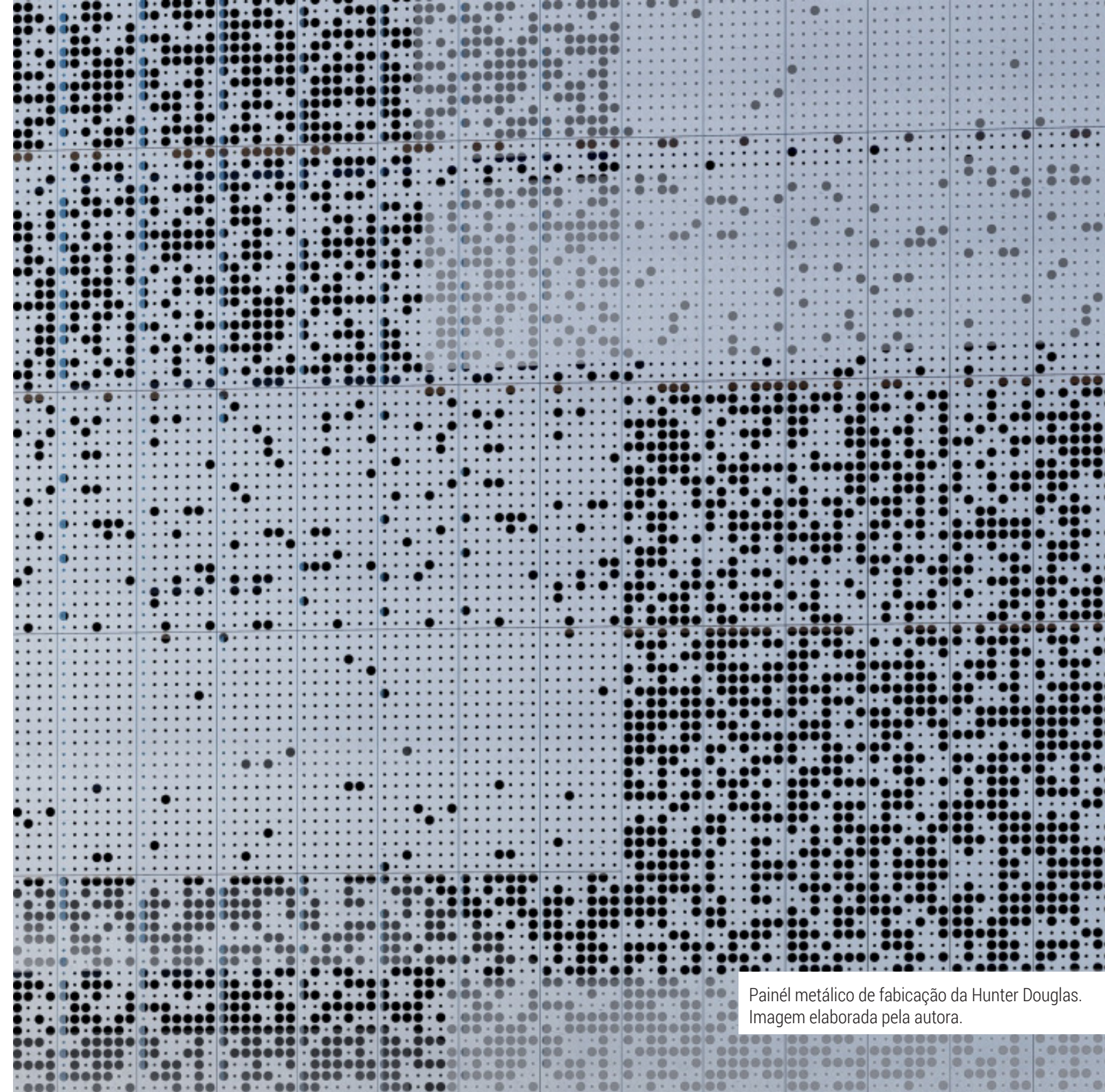


linguagem arquitetônica

O principal conceito adotado para a materialidade do edifício foi o jogo de aberturas. A contradição do que é fechado e ao mesmo tempo aberto, opaco enquanto que transparente, restritivo ainda que libertador.

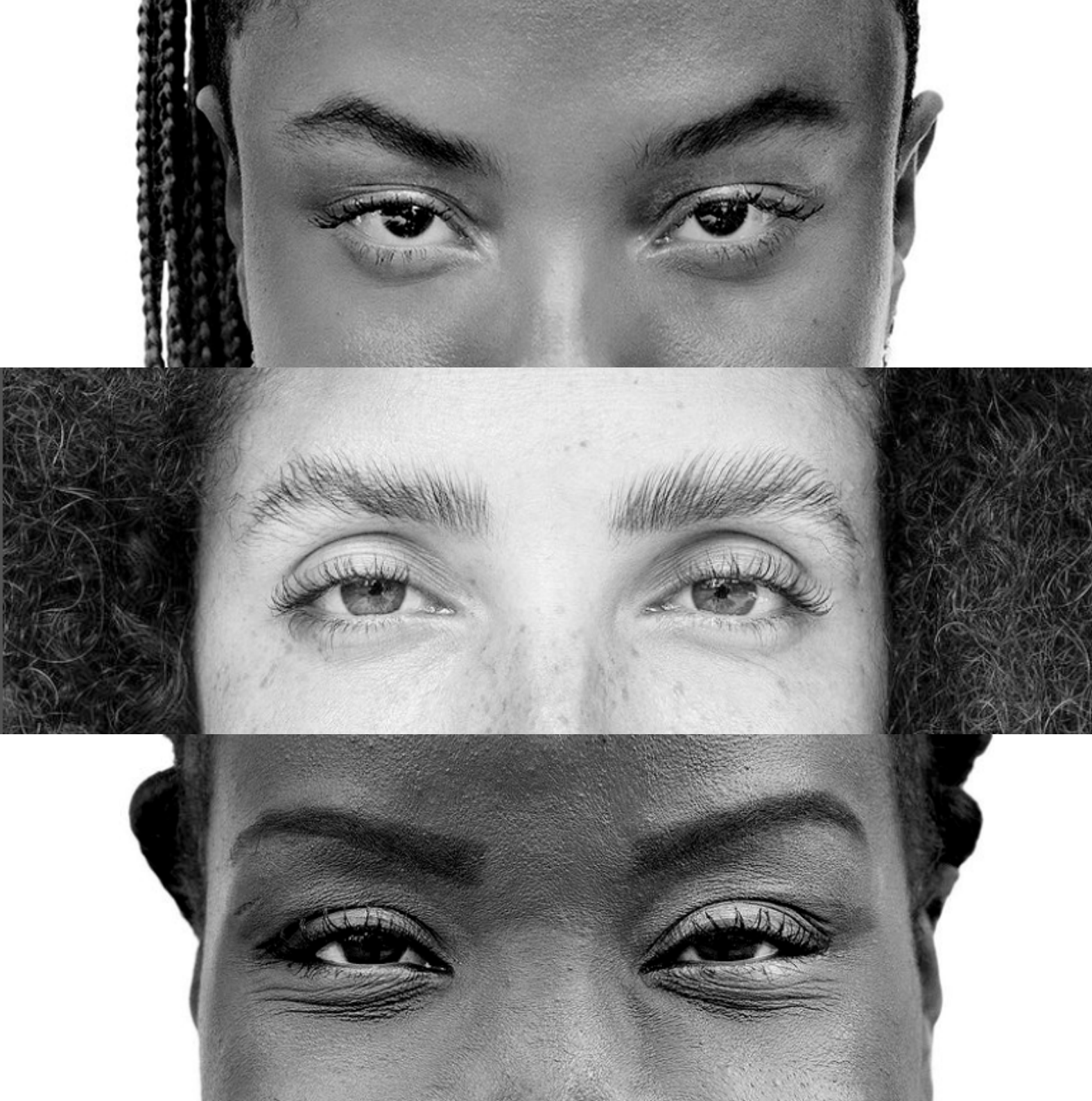
A edificação é coberta externamente por uma malha metálica perfurada, *de modo a brincar com a ideia de solidez em contrapartida à fluidez da forma*. Internamente, esse elemento permite que luz, ventilação e vista externa assumam um papel presente em todos os ambientes. E externa-

mente, ele sinaliza à população quais são as áreas que eles podem acessar - no lado do edifício pertencente ao abrigo de mulheres, por exemplo, a malha desce até tocar o chão, perfurada por formas de diâmetro menor, uma vez que esse ambiente deve transmitir segurança, proteção e privacidade. Já o setor da edificação onde estão os comércios só é tocado pela segunda pele no segundo ou terceiro pavimento, e ainda assim sob uma malha de diâmetro grande, uma vez que o objetivo aqui é convidar, cativar e exhibir.



Painél metálico de fabricação da Hunter Douglas.
Imagem elaborada pela autora.





Imagens pertencentes ao projeto “Olha pra mim”.
Fotografado por Thiago Santos.

Enquanto materialidade de circulação, o piso que cobre os corredores e espaços frequentados por muitas pessoas serão compostos por pedra polida, como forma de perpetuar a ideia de espaço público e de criar continuidade com o empraçamento exterior. Nos ambientes mais privados, ou que necessitem de higienização mais frequente, como banheiros, cozinha e dormitórios, o piso seria de concreto. **O piso transmite aqui regras implícitas de privacidade e convivência.**

Internamente, propõe-se trabalhar o vazio central de uma forma engajadora e convidativa. O indivíduo que transita pela calçada deve se sentir compelido a entrar na edificação, seja pela curiosidade, seja pela atratividade, seja pelo interesse. E o que é mais convidativo e pessoal do que o olhar?

Nas paredes percorridas pela escada principal, onde é possível enxergar por vários ângulos da praça, foi pensado em construir um mural com o olhar das presidiárias.

Inspirado no projeto “**olha pra mim**”, do fotógrafo **Thiago Santos**, o mural funcionaria como forma de inserir as habitantes do espaço na caracterização da mesma. A ação teria uma conotação de empoderamento, de força feminina e de comunidade. A sinceridade do olhar, seja ela expressa em força, dor ou plenitude, alcançaria a população externa, os convidando a adentrar a edificação e escutar o que ela lhes tem a dizer.



organogramas internos

A programação arquitetônica foi distribuída ao longo de 22 pavimentos. Os cinco primeiros pavimentos possuem acesso direto ou indireto aos cidadãos livres, enquanto que os pavimentos que constituem a torre são voltados para atividades exclusivas às residentes do espaço.

dois setores com diferentes acessos e contatos com o público. O setor à esquerda se caracteriza como mais integrado à sociedade livre, enquanto que o da direita oferece serviços e apoio às mulheres residentes, tendo um acesso principal independente.

Os organogramas são representados por cores de setores para que a leitura dos espaços seja mais intuitiva.

Habitação	
Vínculo Externo	Assistência Social
Administração	Lazer
Educação e Trabalho	Saúde

Andar Térreo

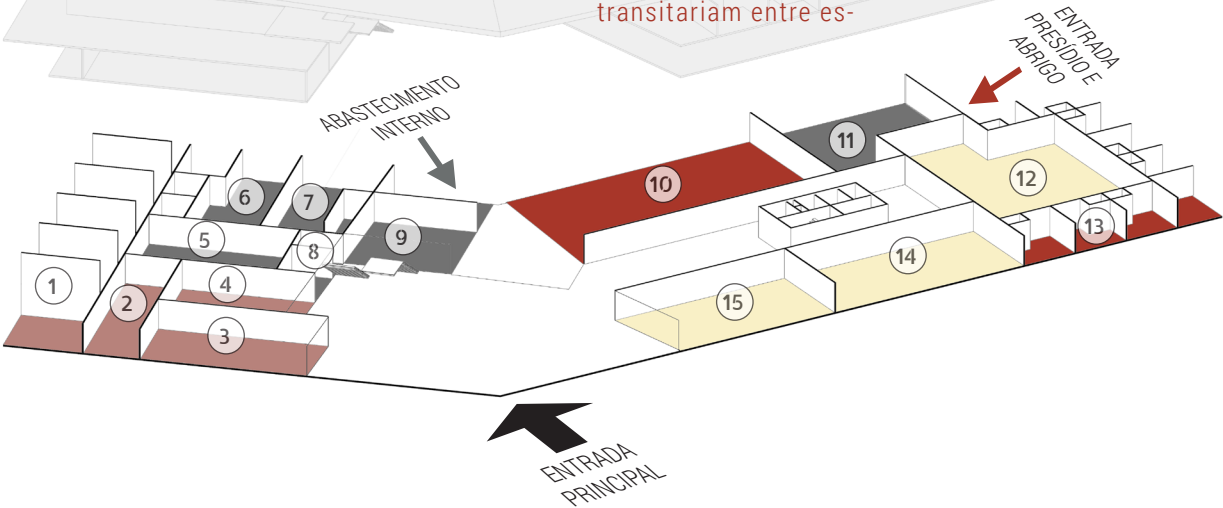
- 1 Comércios e Serviços
- 2 Cozinha do Restaurante
- 3 Restaurante Público
- 4 Galeria de Artes
- 5 Almojarifado
- 6 Dormitório dos Funcionários
- 7 Escritório de Administração
- 8 Direção e Secretaria
- 9 Portaria e inspeção
- 10 Berçário e Creche
- 11 Portaria da Entrada Secundária
- 12 Abrigo de Mulheres
- 13 Dormitórios Abertos
- 14 Assistência Jurídica e Social
- 15 Espaço para ONGs

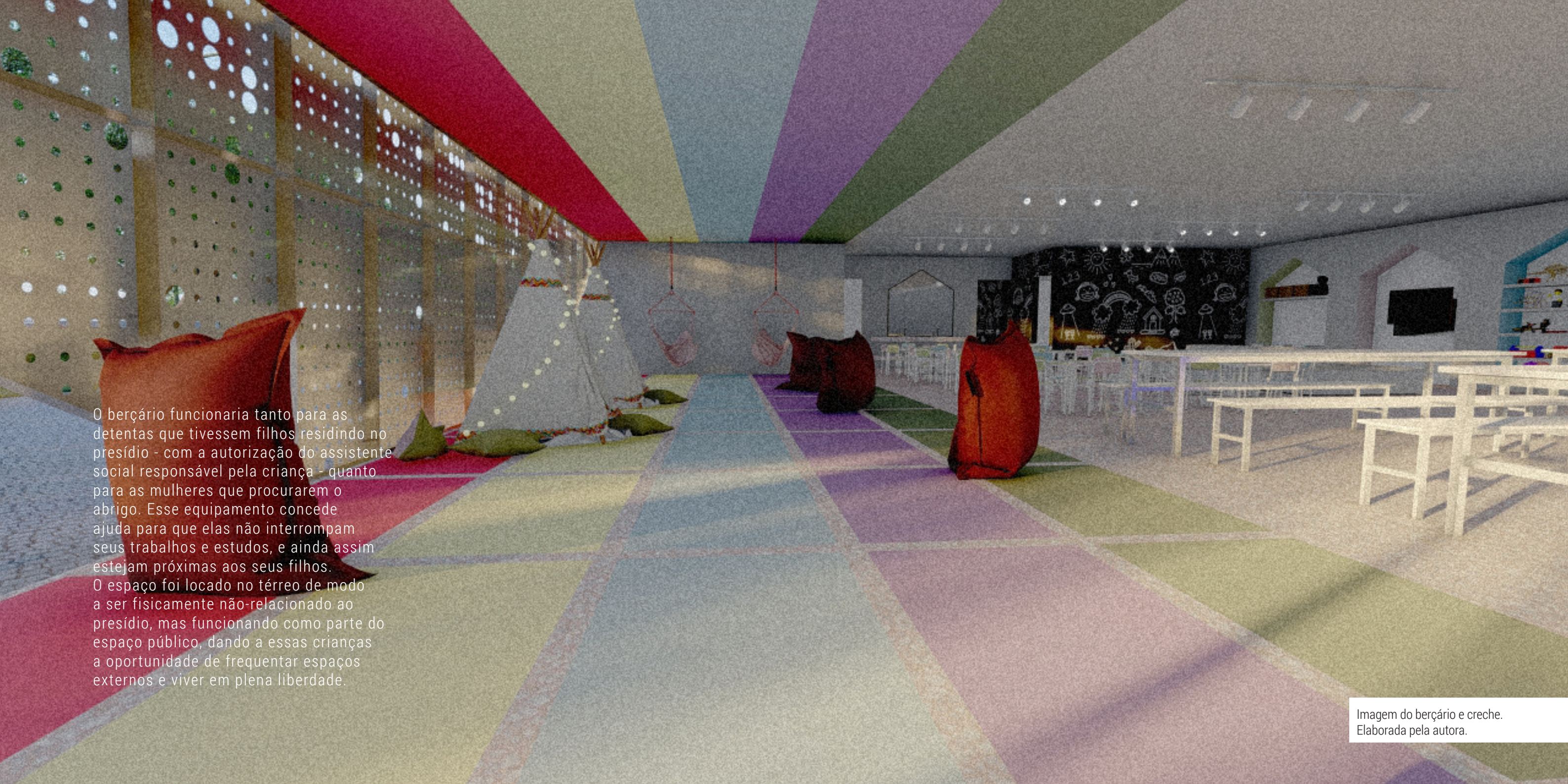
No andar térreo se encontra todo o **setor administrativo**, havendo aqui três diferentes entradas à edificação - a entrada principal, que conduz aos fluxos internos através de um empacamento central, uma entrada secundária mais reservada, por onde entrariam as mulheres em situação de emergência e onde as presidiárias do E4 transitariam com mais agilidade, e uma entrada pelo estacionamento para realizar abastecimento de produtos e alimentos.

paços abertos ao público, como comércio, restaurante e galeria, sem necessidade de passar por inspeções. No entanto, para acessar os demais pavimentos, o usuário deveria requisitar acesso na portaria, de forma a não perder controle sobre quem transita no espaço.

Próximo ao abrigo de mulheres, estariam os **espaços de apoio jurídico e de ONGs**, estrategicamente localizados de forma a evitar que a mulher se exponha em edificação pública ao procurar ajuda.

O fluxo central seria livre, **as pessoas transitariam entre es-**





O berçário funcionaria tanto para as detentas que tivessem filhos residindo no presídio - com a autorização do assistente social responsável pela criança - quanto para as mulheres que procurarem o abrigo. Esse equipamento concede ajuda para que elas não interrompam seus trabalhos e estudos, e ainda assim estejam próximas aos seus filhos. O espaço foi locado no térreo de modo a ser fisicamente não-relacionado ao presídio, mas funcionando como parte do espaço público, dando a essas crianças a oportunidade de frequentar espaços externos e viver em plena liberdade.

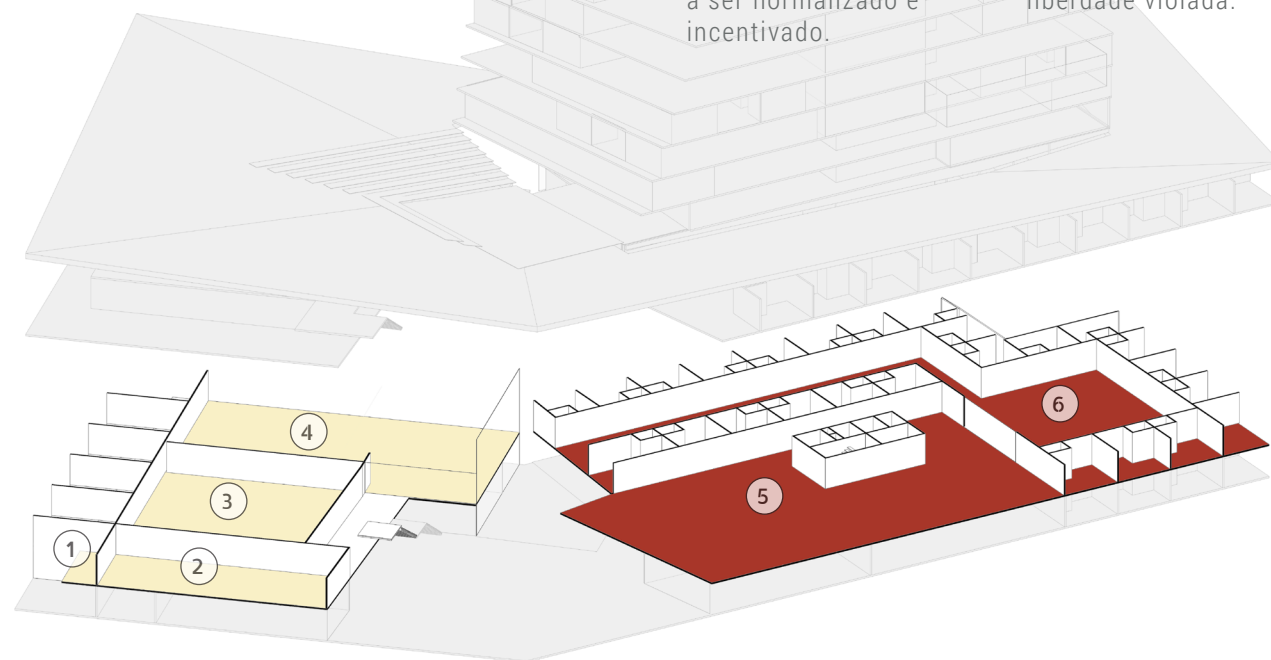
Primeiro Andar

- ① Comércios e Serviços
- ② Restaurante Público
- ③ Auditório
- ④ Espaço de Visitas
- ⑤ Espaço de Convivência
- ⑥ Dormitórios Gestantes e Lactantes

O primeiro andar da edificação daria acesso ao espaço de visitas, pelo lado mais público, e aos dormitórios das gestantes e lactantes, pelo lado mais restritivo.

O espaço de visitas se abre em esquadrias e transparência para todo o vão central e para o jardim interno, sendo a relação de presença e suporte às mulheres presas algo a ser normalizado e incentivado.

O módulo de gestantes e lactantes se encontra próximo o suficiente da creche e do berçário para que estes sejam acessados facilmente, e longe o suficiente para que não se confundam com espaço público. Aqui as regras do presídio ainda valem para as presidiárias, mas as crianças e bebês não habitam celas e não têm sua liberdade violada.



Segundo Andar

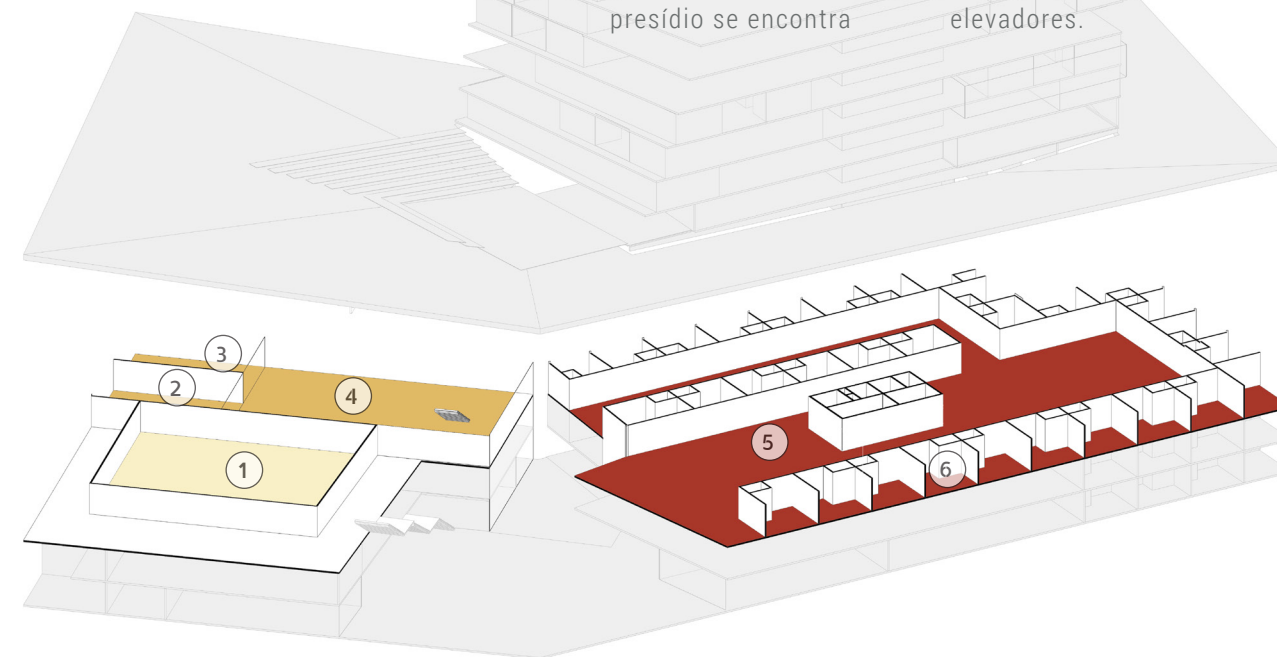
- ① Auditório
- ② Biblioteca
- ③ Oficina
- ④ Espaço de Trabalho Colaborativo
- ⑤ Espaço de Convivência
- ⑥ Dormitórios E4

Este andar se caracteriza como o mais frequentado habitualmente por usuários externos. Nele aconteceriam eventos abertos ao público no auditório, e espaço de trabalho seriam disponibilizados para qualquer um da comunidade que precisasse.

O objetivo aqui é dar suporte de infraestrutura ao bairro onde o presídio se encontra

ao passo que a meta de reinserção social e o vínculo entre o interno e o externo sejam estabelecidos.

Paralelamente, estão os dormitórios do E4. Nesse estágio, as mulheres presas passariam o dia fora da instituição, retornando apenas para dormir. Elas usariam a mesma portaria do abrigo de mulheres para aceder aos dormitórios e aos elevadores.



RENDER A SER MELHORADO

O módulo de educação busca dar dinamicidade e praticidade a uma gama de atividades de trabalho. Busca-se aqui incentivar as interações sociais e troca de conhecimentos.

O ambiente foi pensado de forma a não causar sensação de enclausuramento, ainda que muito povoado. Que tenha luz natural e vegetação, para trazer o conforto e leveza do exterior. E que conceda o máximo de autonomia possível às mulheres, dispondo de diversas ferramentas de trabalho e parcerias.

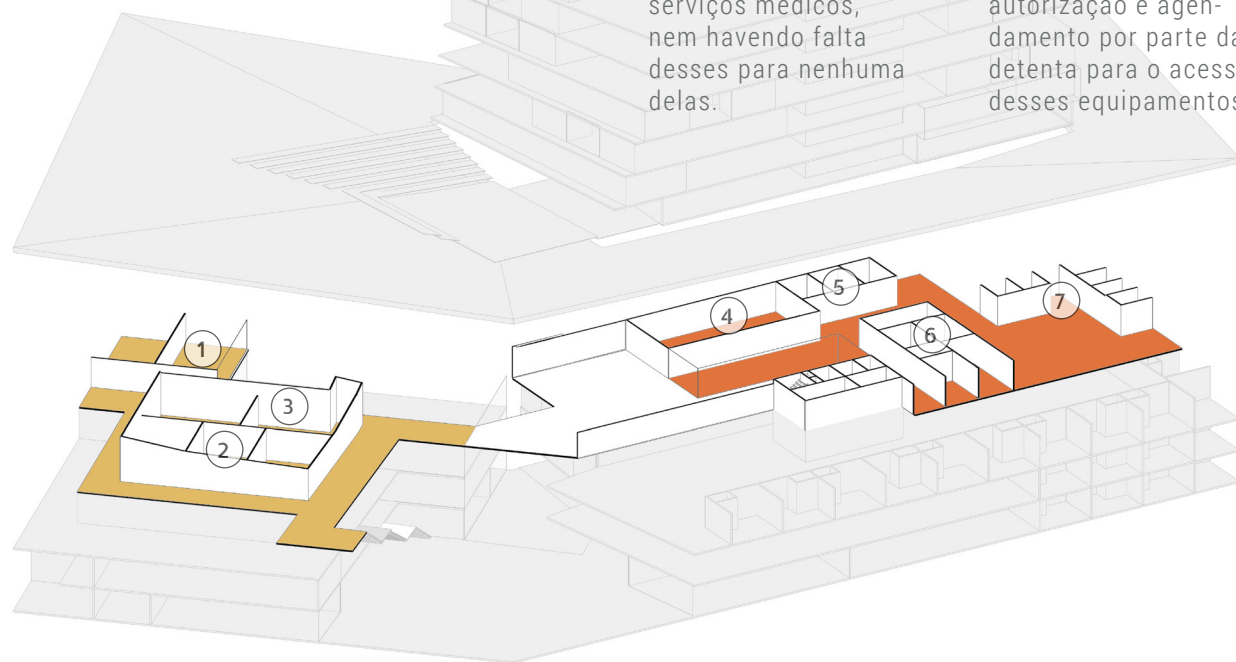
Imagem do setor de educação.
Elaborada pela autora.

Terceiro Andar

- ① Salas de Aula de Habilidades
- ② Salas de Aula Tradicionais
- ③ Salas de Aula de Informática
- ④ Enfermaria 24h
- ⑤ Celas de Isolamento
- ⑥ Consultórios de Especialistas
- ⑦ Terapia e Psiquiatria

Nesse andar estariam os serviços oferecidos diariamente às presidiárias. Aqui se encontra o **setor de saúde**, composto por enfermaria, consultórios médicos especialistas e terapeutas. Os principais atendimentos poderiam ser realizados aqui, em conjunto com alguns exames, não havendo necessidade de transportar a detenta para serviços médicos, nem havendo falta desses para nenhuma delas.

Nesse pavimento haveria a passagem de acesso das presidiárias que habitam na torre para os equipamentos também abertos ao público. A **passarela que conduz às salas de aula do setor de educação** seriam controladas, não sendo possível que a população geral acesse os demais pavimentos, e sendo necessária também a autorização e agendamento por parte da detenta para o acesso desses equipamentos.



Quarto Andar

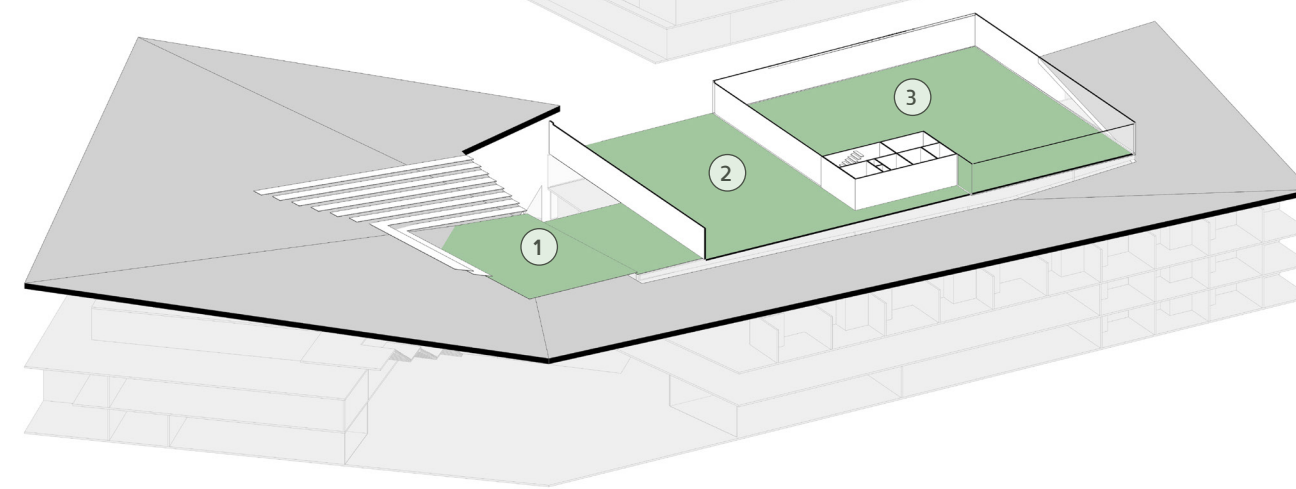
- ① Solário
- ② Controle de Passagem das Detentas
- ③ Espaço Ecumênico

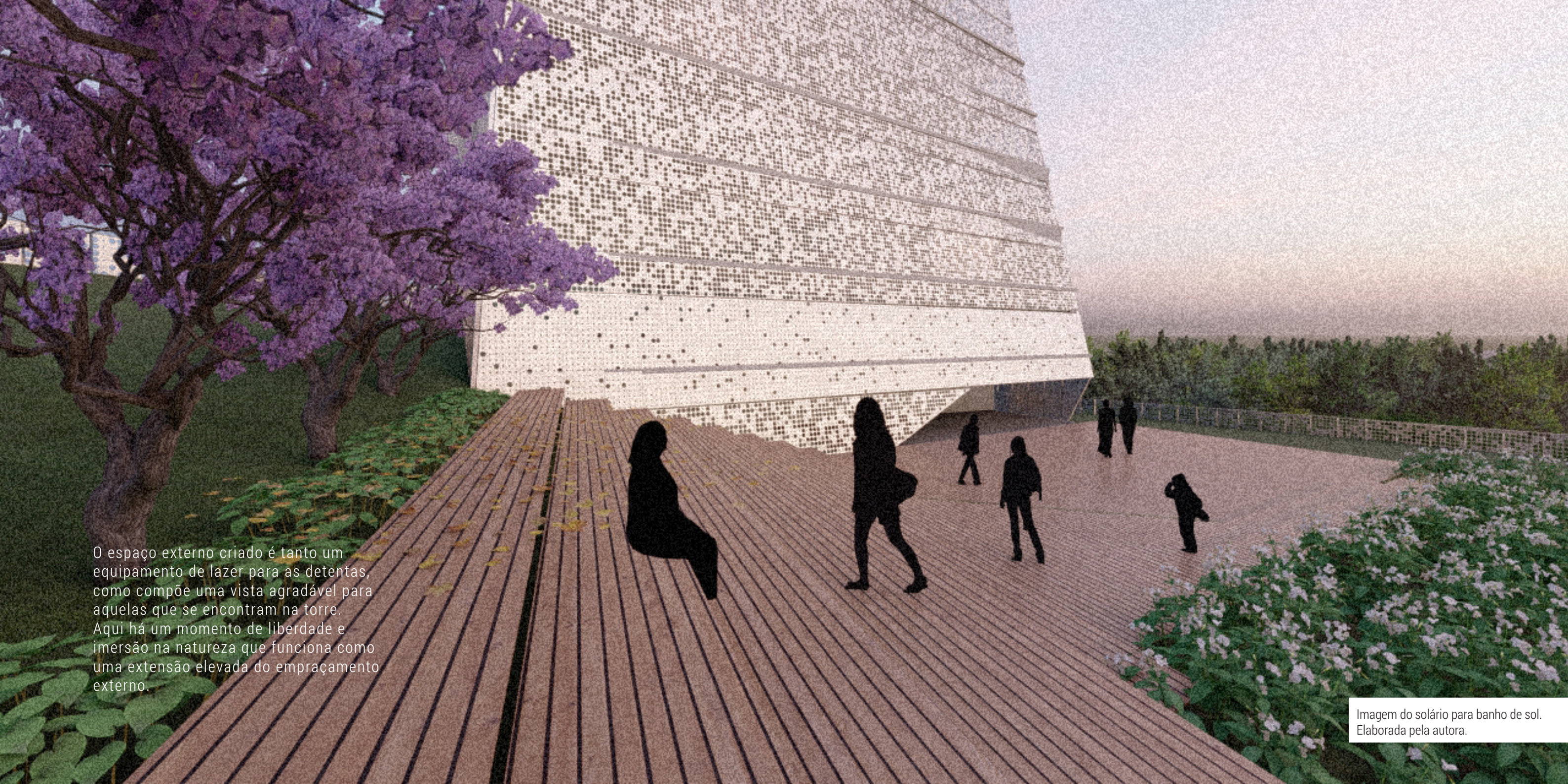
O quarto andar funcionaria como uma transição entre a torre e a base da edificação. Acima deste nível estaria o programa mais restritivo e recluso, pertencentes aos estágios E1, E2 e E3, enquanto que abaixo deste estão os equipamentos abertos ao público, o abrigo de mulheres e o estágio E4.

O **espaço ecumênico** estaria aqui como

atividade grupal espiritual que poderia, por vezes, abarcar os familiares e visitantes das detentas. Aqui, espera-se que aconteçam os momentos de leveza tão necessários na realidade dessas mulheres.

A coberta do bloco da base também seria ocupada, podendo acontecer os **banhos de sol diários, ou atividades em grupo e de socialização.**



An architectural rendering of an outdoor terrace. In the foreground, a wide wooden deck made of horizontal planks leads towards a modern building. On the left, a large tree with dense purple blossoms stands next to a green lawn. The building has a light-colored, perforated facade with horizontal bands. Several black silhouettes of people are shown: one person is sitting on the edge of the deck, while others are walking or standing on the terrace. To the right, there are green plants and a low wall. The sky is a soft, hazy blue.

O espaço externo criado é tanto um equipamento de lazer para as detentas, como compõe uma vista agradável para aquelas que se encontram na torre. Aqui há um momento de liberdade e imersão na natureza que funciona como uma extensão elevada do empraçamento externo.

Imagem do solário para banho de sol.
Elaborada pela autora.

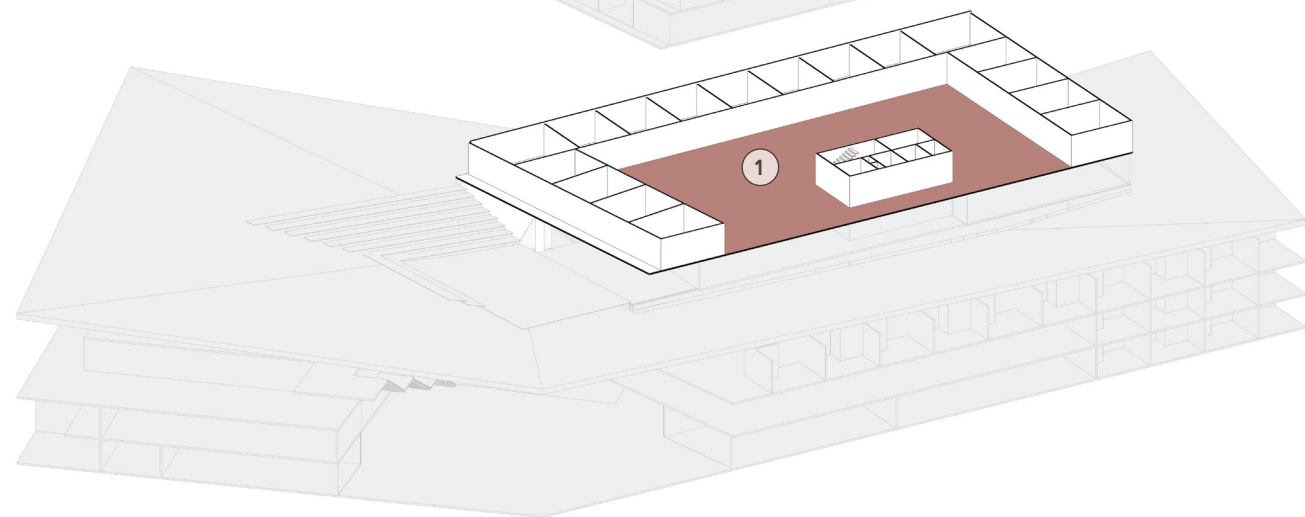
Quinto Andar

- ① Espaço de Visitas Íntimas

Esse andar responde ao direito estabelecido pela Lei de Execução Penal Brasileira, que determina a **criação de espaços para visitas íntimas**.

Foi utilizado esse pavimento uma vez

que ele não faz parte dos pavimentos de uso público, havendo portanto certa privacidade, ao mesmo tempo ainda não faz parte dos andares habitacionais.



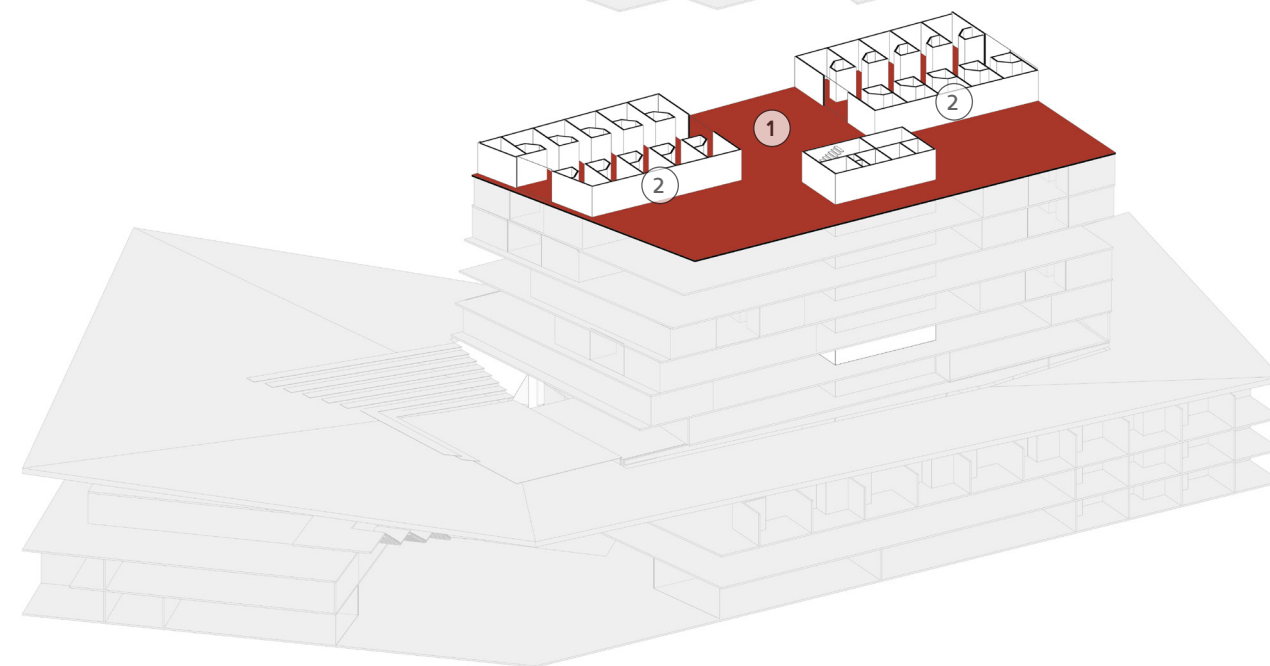
Exemplo Andar Tipo

- ① Área de Convivência
② Celas Individuais E2 ou E3

Os pavimentos habitacionais dos **estágios E2 e E3** são compostos por dois blocos com dez celas individuais cada. Cada bloco seria atravessado por um corredor de uso comum, com pequenos mobiliários de estar.

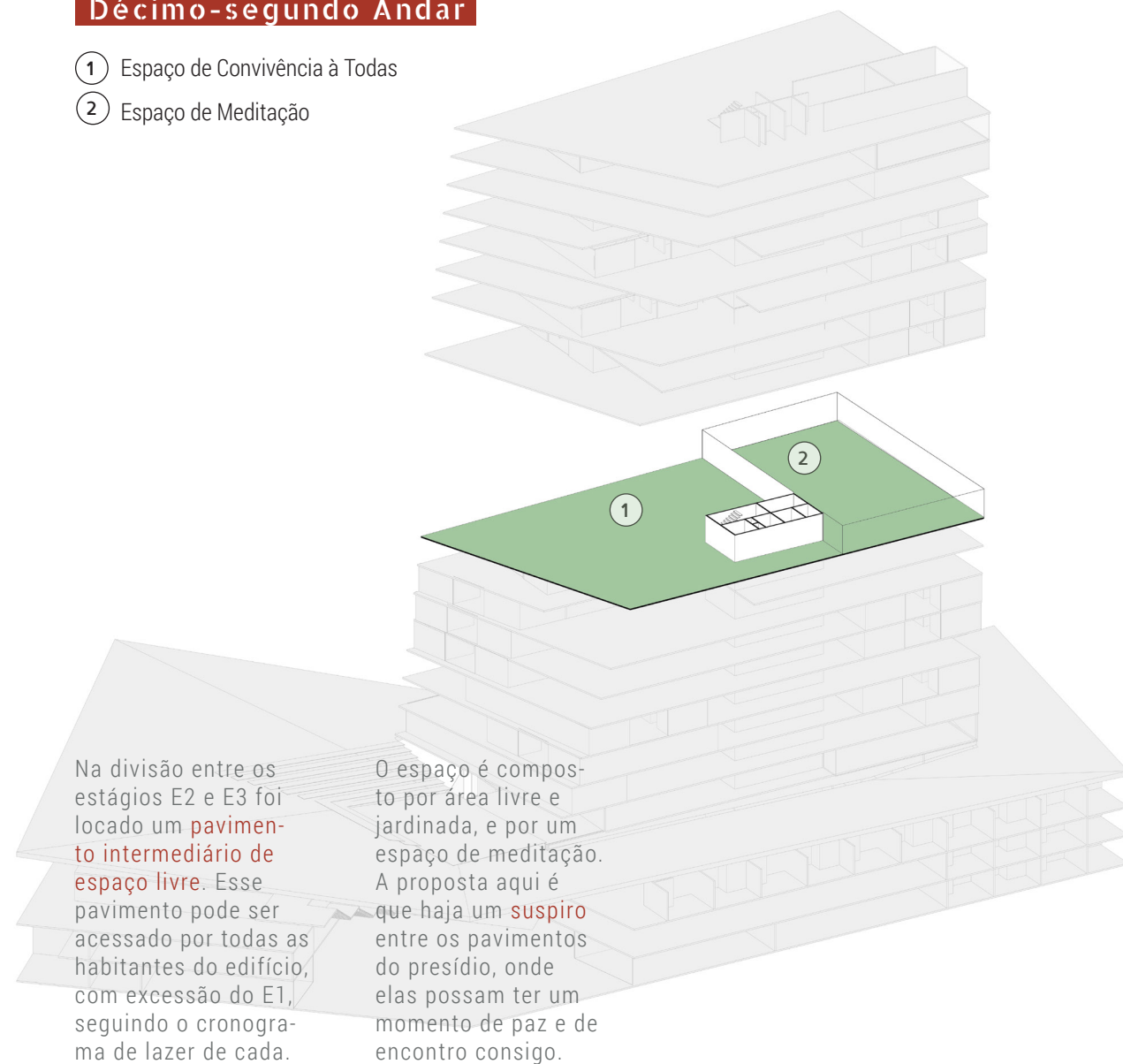
interno. Estes seriam compartilhados a cada dois pavimentos, ou seja para cada quarenta mulheres, e seriam acessados em momentos de descanso, ao longo do dia, ou antes do toque de recolher.

No pavimento externo aos blocos seria o **espaço de convívio**



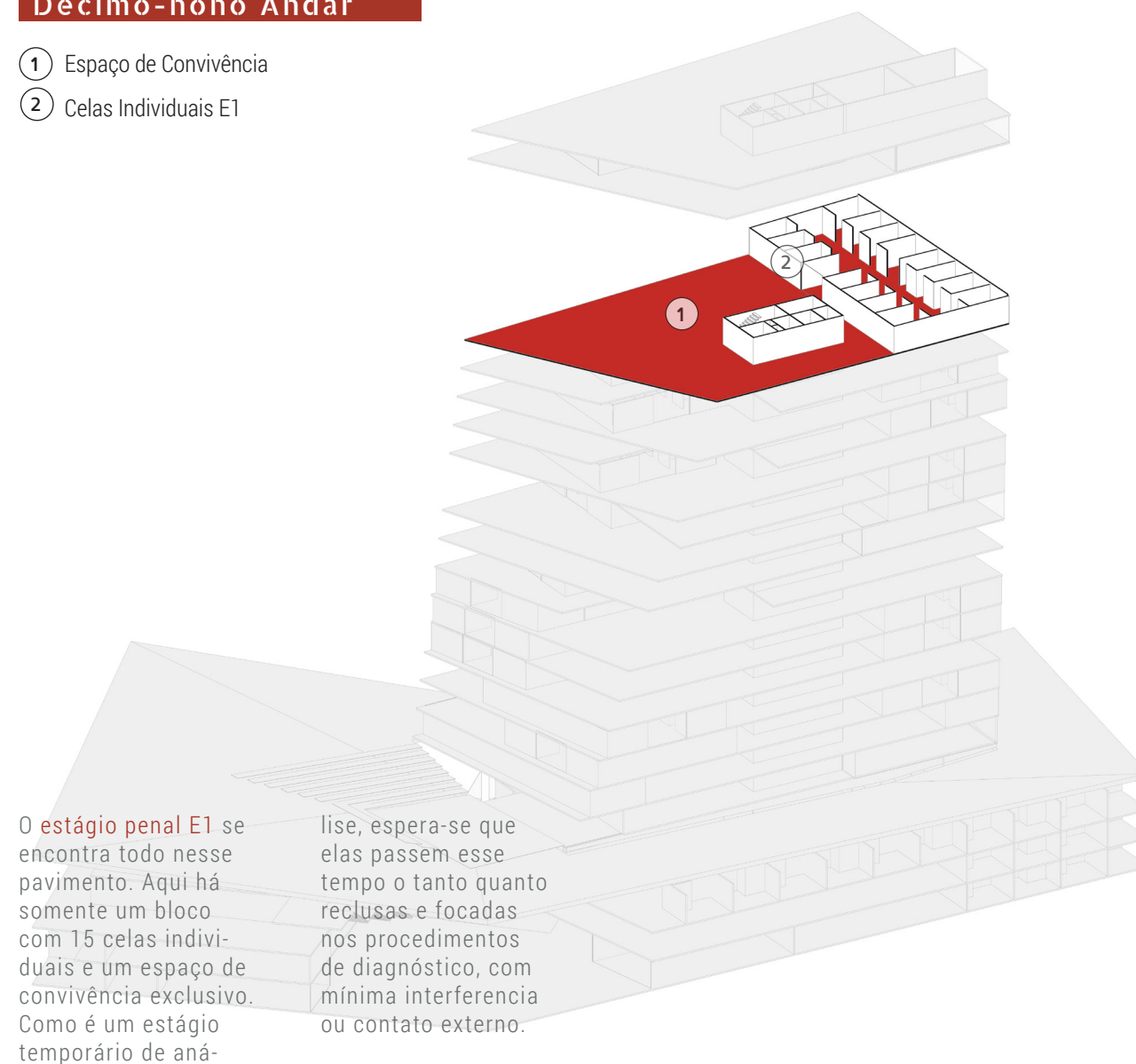
Décimo-segundo Andar

- ① Espaço de Convivência à Todas
- ② Espaço de Meditação



Décimo-nono Andar

- ① Espaço de Convivência
- ② Celas Individuais E1





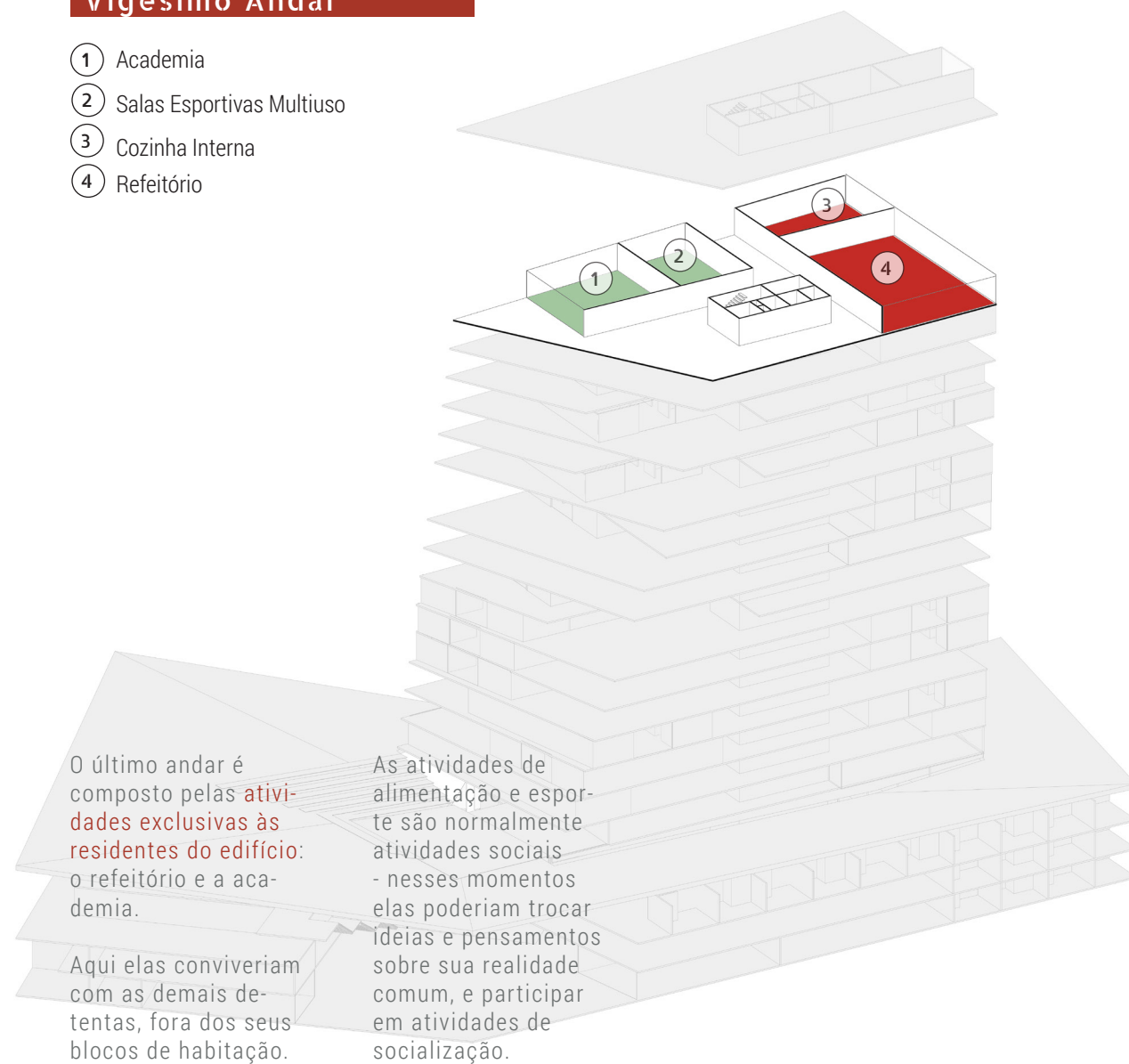
O espaço comum habitacional é composto por uma pequena cozinha, equipada para realizar pequenas refeições que não necessitem de cocção, por uma área de convívio e por uma pequena estação de trabalho.

O espaço seria compartilhado entre dois pavimentos, sendo o pé direito duplo utilizado como forma de unidade visual entre os andares.

Imagem do espaço comum de habitação.
Elaborada pela autora.

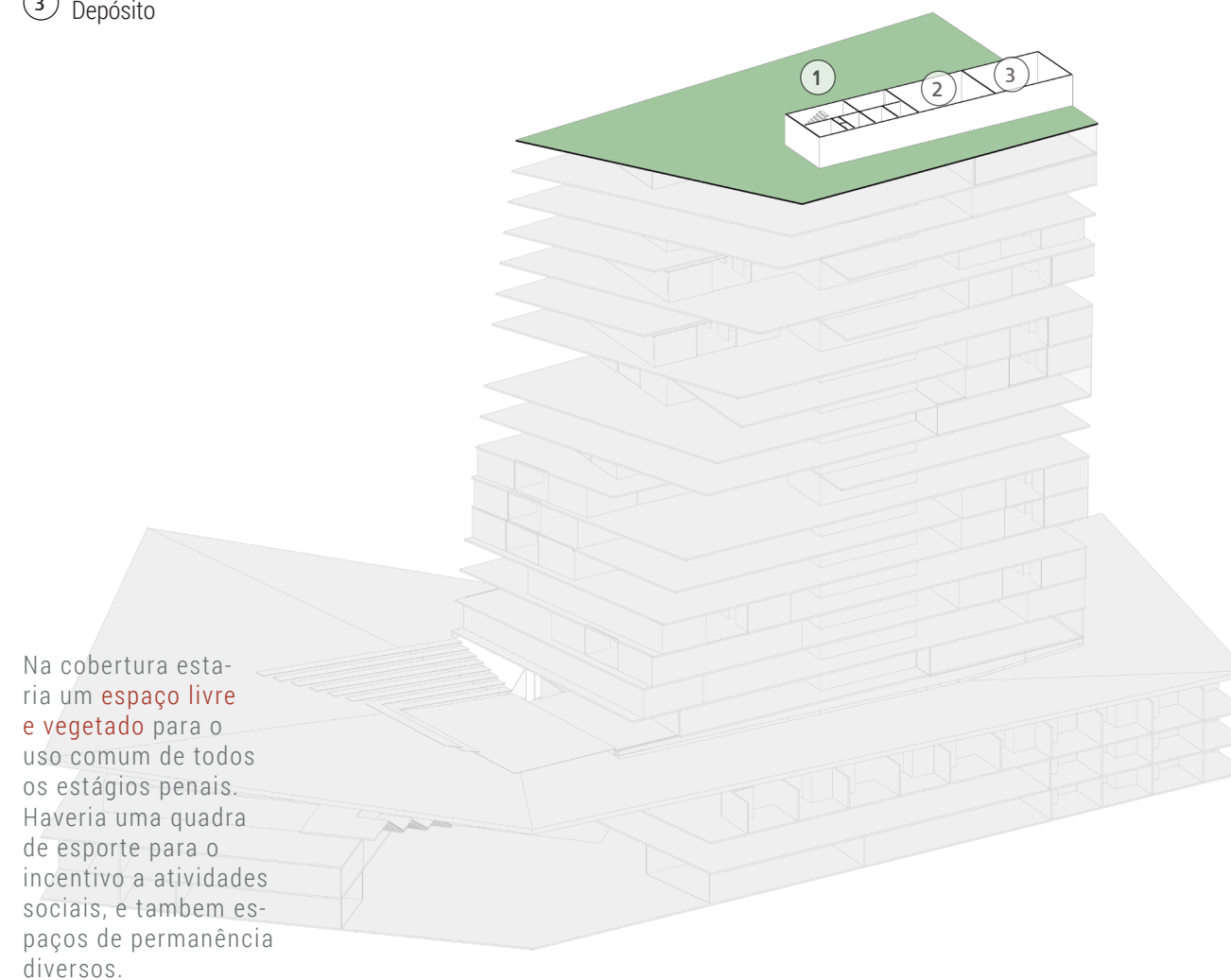
Vigésimo Andar

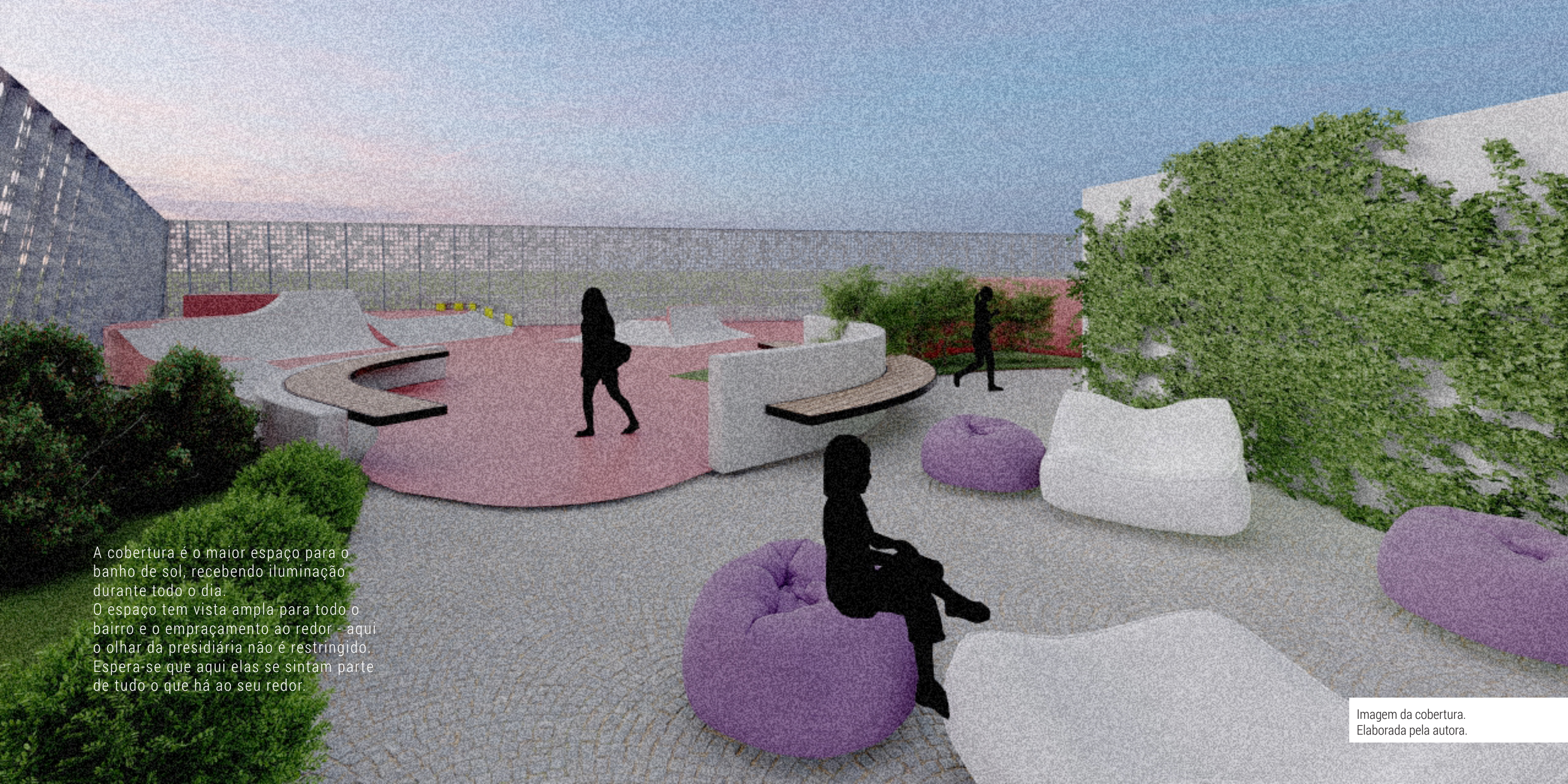
- ① Academia
- ② Salas Esportivas Multiuso
- ③ Cozinha Interna
- ④ Refeitório



Cobertura

- ① Solário e Espaço Esportivo
- ② Caixa d'Água
- ③ Depósito



An architectural rendering of a rooftop terrace. The space is paved with light-colored cobblestones. In the center, there is a red circular area with a white bench and a person walking. To the right, there are large white and purple beanbag chairs, with a person sitting on one. The background features a white wall with a grid pattern and a large green wall on the right. The sky is a mix of blue and pink, suggesting sunset or sunrise.

A cobertura é o maior espaço para o banho de sol, recebendo iluminação durante todo o dia. O espaço tem vista ampla para todo o bairro e o empenamento ao redor - aqui o olhar da presidiária não é restringido. Espera-se que aqui elas se sintam parte de tudo o que há ao seu redor.

Imagem da cobertura.
Elaborada pela autora.

circulações e acessos

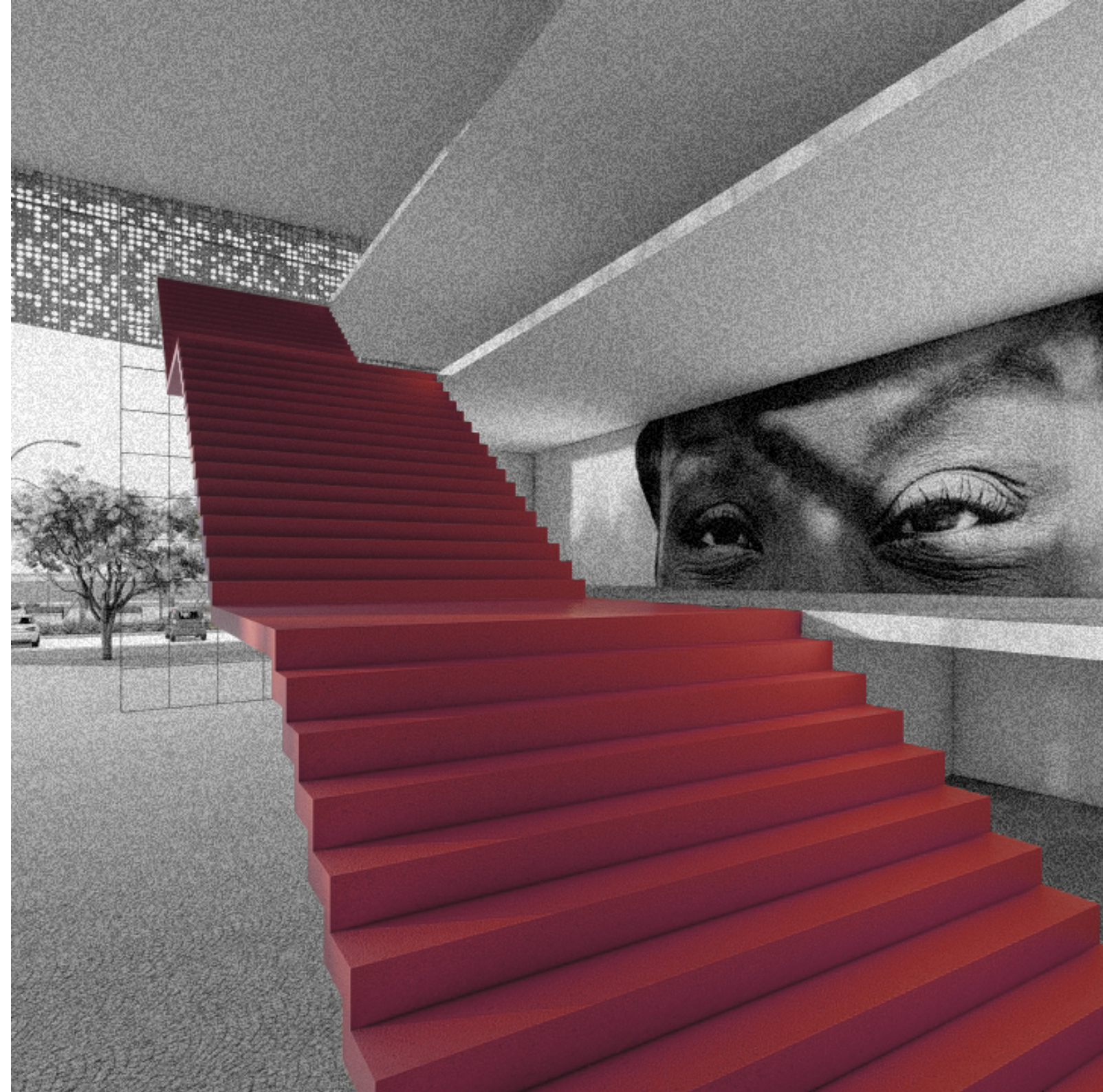
As circulações foram pensadas de modo a **suprir as necessidades de todos os públicos da edificação, garantir a acessibilidade e assegurar que o espaço só seja acessado por pessoas autorizadas.**

O acesso da sociedade livre ao espaço de visitação, ao setor de educação e ao auditório é realizada majoritariamente pela escadaria principal que percorre o vão central. Para aceder à escadaria, as pessoas teriam que passar pela portaria do térreo, se identificar e então receber o acesso para tal. Na portaria

também há um elevador que dá acesso até o terceiro andar, sendo todos os espaços até o pavimento de salas de aula de possível uso ao público geral.

Seria possível ainda acessos pontuais às famílias das detentas circularem pelo quinto e sexto andar, onde se encontram o espaço ecumênico e os dormitórios de visitas íntimas. Entretanto, esse acesso teria que ser autorizado previamente e só aconteceria acompanhado pela detenta.

Já a circulação das residentes da edificação



aconteceria através de um bloco de circulação vertical que seguiria do térreo ao longo dos vinte e dois pavimentos da torre. Esse bloco segue as **diretrizes da NBR 9070 sobre saídas de emergência**, prevendo tratamento corta-fogo, dois elevadores, elevador de emergência, um lance de escada e dutos de ventilação.

Como forma de evitar com que os fluxos do bloco de circulação vertical fossem compartilhados entre as residentes mais restritas (pertencentes ao E1, E2 e E3) e as que tem contato direto com o exterior (E4 e mulheres em situação de emergência), optou-se por **inverter os equipamentos de escadaria e elevadores na transição entre o terceiro e o quarto andar**.

Essa mudança na circulação implica que as presidiárias residentes na torre teriam que desembarcar do elevador no quarto andar e requisitar acesso para descer ao módulo de educação e saúde. Paralelamente, as mulheres com contato externo não seriam tão dependentes dos equipamentos internos do presídio, sendo assim a circulação para os

pavimentos da torre poderia ser realizada de forma indireta.

Para garantir a acessibilidade em todo o edifício, **apenas o elevador de emergência permaneceria fixo nessa inversão da caixa de circulação**, podendo ele ser utilizado por presidiárias com deficiência física que desejem acessar os pavimentos seguintes.

Corte esquemático da inversão da caixa de circulação da torre

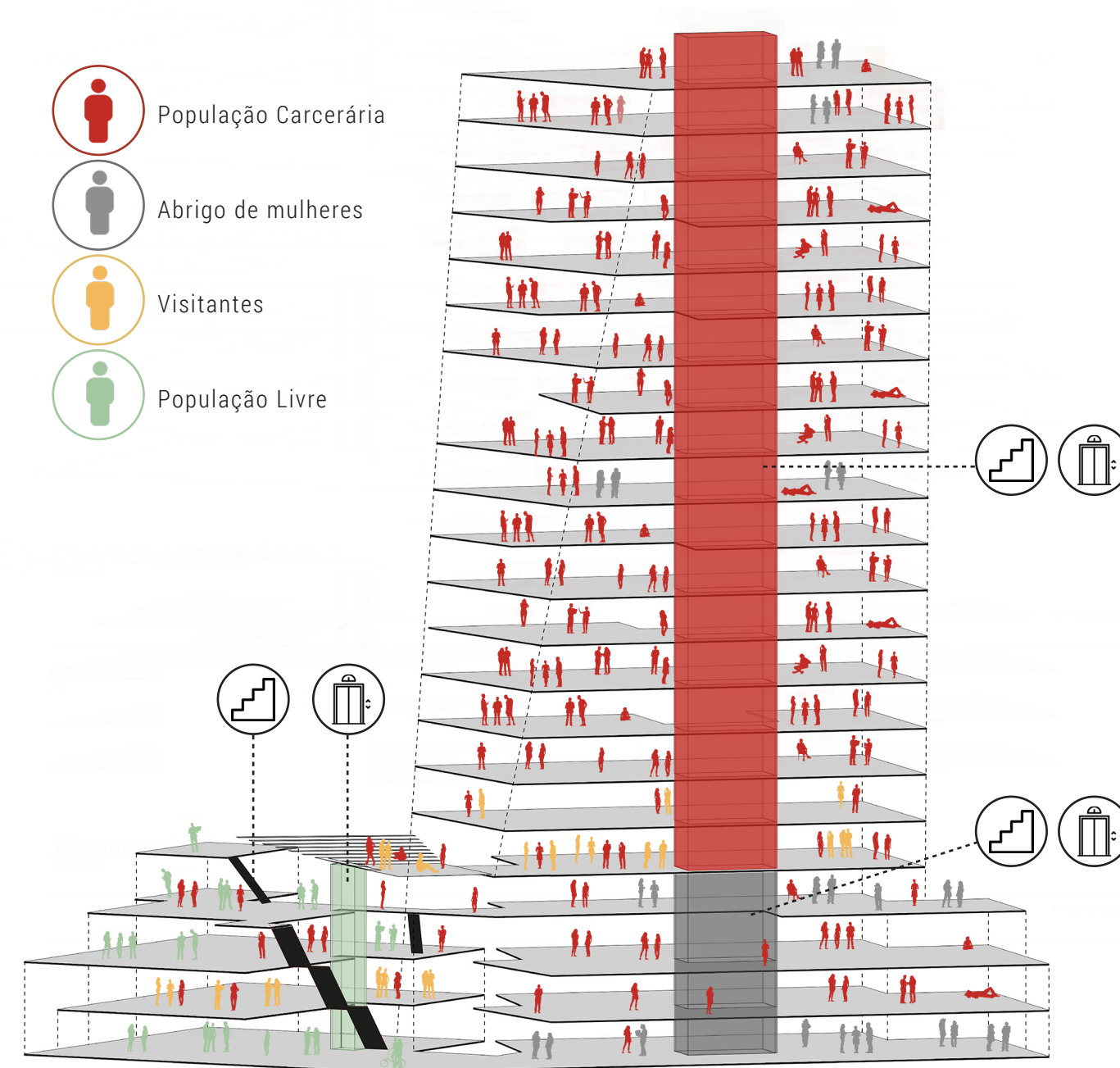
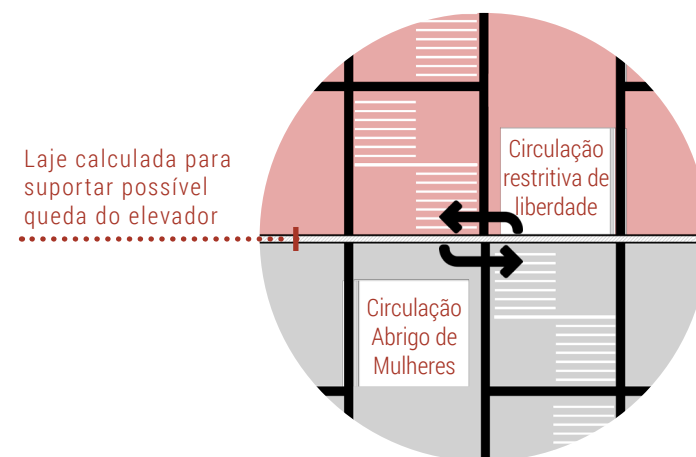


Diagrama de circulações e fluxos. Elaborado pela autora.

sistemas de vigilância

A tecnologia tem superado suas capacidades a cada dia que passa. Em questões de monitoramento e controle, ela pode muitas vezes superar a capacidade humana. Neste projeto, a tecnologia e sistemas de inteligência artificial foram utilizados como aliados, sendo incorporados na edificação e constituindo o ponto chave na delimitação de fluxos.

Cada população que frequenta a edificação teria uma série de restrições de acessos aos espaços internos, assim como foi delimitado no capítulo 04. A

população residente, por exemplo, teria um cartão de acesso onde estariam registrados os locais para onde elas poderiam ir, assim como os horários para tal. O acesso aos pavimentos superiores ao térreo acontece através da portaria, onde passariam por scanners digitais.

Ao longo da edificação prevê-se barreiras de acesso nos pontos onde os fluxos convergem - aqui seriam necessárias a identificação e a autorização para prosseguir a passagem. Um exemplo é a passarela entre o

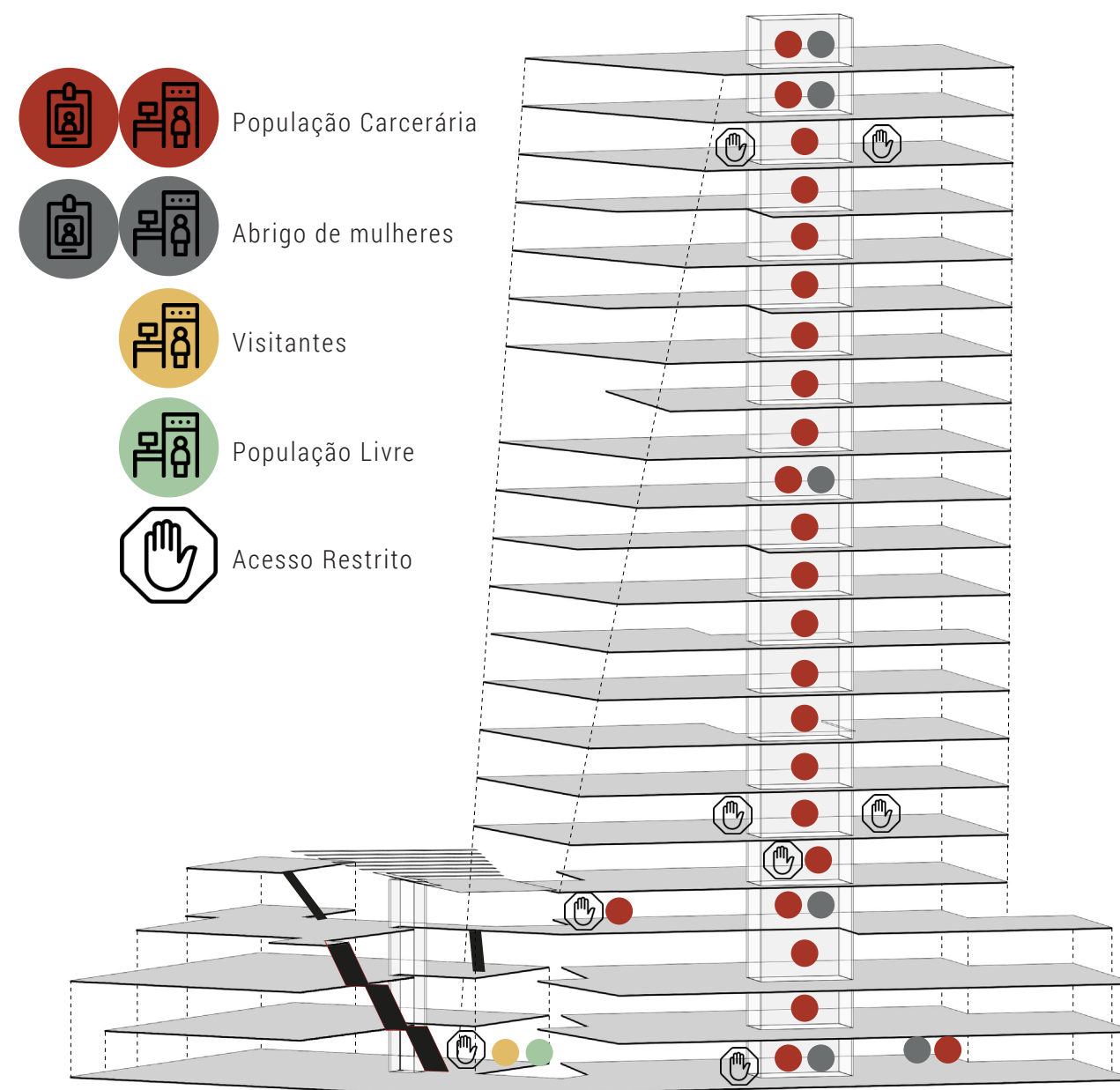


Diagrama da localização dos sistemas de vigilância. Elaborado pela autora.

setor de saúde e o de educação: nesse ponto as detentas que tiverem horário programado para alguma atividade no bloco seguinte poderiam passar, no entanto a população livre não poderia, uma vez que não possuiriam cartão de acesso.

Outras ferramentas poderiam ser usadas para melhor monitorar o fluxo interno e diminuir as falhas de segurança, entre elas destacam-se ferramentas de reconhecimento facial e smartbands.

O reconhecimento facial poderia ser utilizado para restringir o fluxo de elevadores, por exemplo, garantindo que o acesso a andares não autorizados seja negado de acordo com o nível mais restritivo da pes-

soa presente. Ou mesmo no reconhecimento de grupos que transitam pelos corredores, garantindo com que haja somente pessoas autorizadas dentro de certos ambientes.

Já as smartbands poderiam monitorar as funções vitais e a localização de cada mulher presa. Assim, profissionais podem ser acionados caso haja algum comportamento irregular - a pulseira poderia detectar por exemplo uma irregularidade na pressão sanguínea e oferecer uma consulta de rotina, ou irregularidade no sono e aumentar a frequência de terapias em grupo ou individuais. A função de geolocalização poderia auxiliar inclusive no índice de tentativas de fuga, uma vez que

um alarme poderia ser acionado ao ser desconectado ou ao sair das premissas do presídio, resultando, por exemplo, em uma transferência para uma instituição com maior restrição de liberdade.

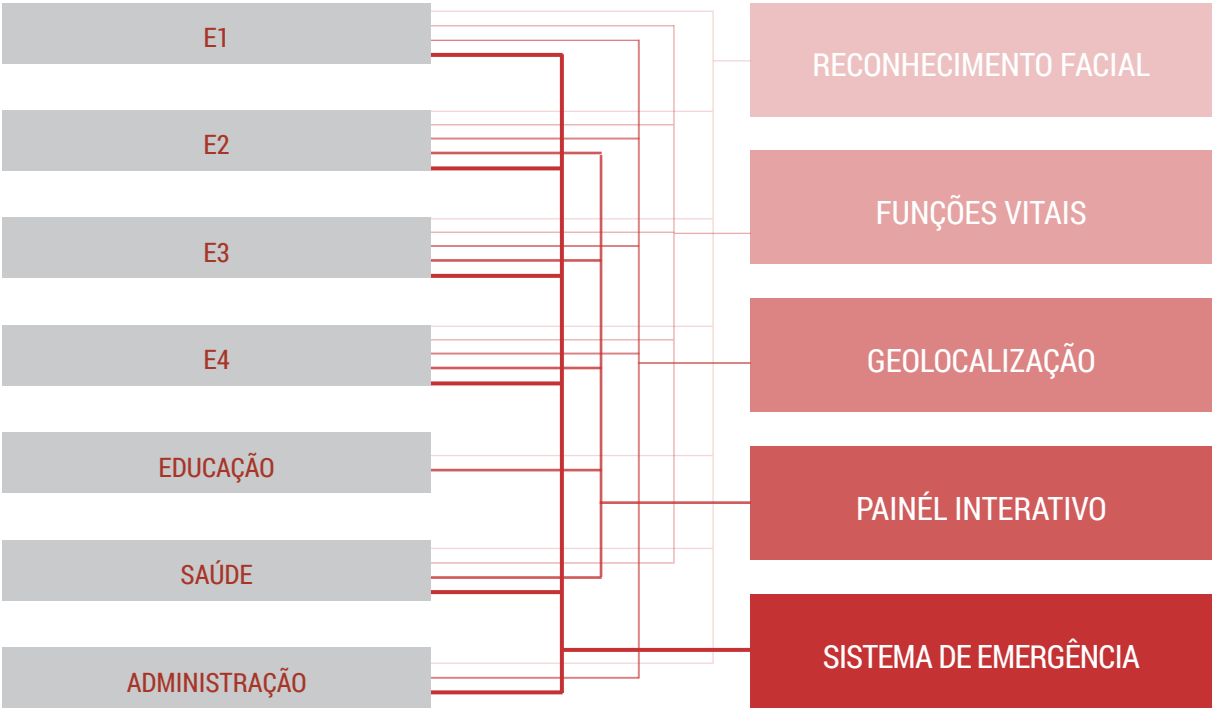
Até mesmo tecnologias mais simples como painéis interativos com horários disponíveis para agendamentos ou sistemas de emergência, podem auxiliar na organização interna do presídio garantindo também a autonomia de cada mulher. Um sistema de segurança voltado para as próprias detentas poderia dispor de uma proteção, como por exemplo requisitar que as cameras acompanhem durante o dia, caso ela se sinta insegura. Esse artifício é possível somente

através do uso de uma inteligência artificial integrado pensado tanto para o funcionamento da instituição quanto para as próprias mulheres encarceradas.

As tecnologias tem o poder de se atualizar sobre todas as usuárias de uma maneira mais

eficiente, garantindo uma vivência mais leve e clara para todos, onde liberdades são garantidas a base da confiança e autonomia. A autonomia de ir atrás de cursos educativos, agendar consultas e organizar um cronograma de visitação familiar cria um senso de responsabili-

dade e de oportunidade que pode ser extremamente positiva. O interesse em concretizar a integração social pode ser realizado de forma prática e segura para todos, uma vez que utilizarmos as ferramentas inteligentes que temos em mãos.





parte 06

Notas finais e referências

notas finais

O encarceramento no Brasil deve ser visto como medida extrema e reabilitação social humana. **Encarcerar não pode ser sinônimo de castigar**, como é visto e sentido pelos presidiários nas instituições carcerárias brasileiras. Encarcerar deve ser relacionado ao abandono de um estilo de vida criminoso para o voltar à sociedade com oportunidades que o somem como indivíduo parte de um grupo.

Para quebrar o ciclo de reincidências criminais e tornar efetivo o encarceramento, dois eixos devem receber

maior atenção e maior investimento: **a reeducação e a reintegração social**. Aqui, o papel da educação e do trabalho é fundamental, uma vez que darão oportunidades dentro e fora do presídio para a pessoa em reabilitação. Já na reintegração, o papel da sociedade enquanto grupo deve ser ativo no processo de aprisionamento, uma vez que apenas através da quebra da estigmatização dos ex detentos, será possível reinserir o indivíduo pós cárcere.

O aprisionamento não pode continuar tendo consequências para

todo um núcleo familiar, quando apenas uma pessoa cometeu crimes. O abandono é visto como mútuo e é causa de traumas psicológicos e sociais que podem vir a se transformar em transgressões futuras. O cárcere deve, portanto, representar parte da cidade, facilmente acessível, facilmente frequentado, facilmente aceito.

Falar de encarceramento traz a tona diversos questionamentos e suposições do que poderia funcionar melhor. Ou mesmo funcionar o suficiente. **Entretanto, falar das necessidades da mulher nos remete a pontos claros, discutidos abertamente e cotidianamente**. A luta feminina deve ser levada em conta e estimulada durante o período de

cárcere - seus direitos não deveriam ser vistos como regalias, mas como o básico necessário a sua integridade. O respeito e o empoderamento podem ter um efeito extremamente positivo no processo de reeducação, no qual a mulher passa a se enxergar independente, firme e responsável por suas decisões. Uma vez que a vulnerabilidade trazida pelo gênero é tratada, que os abusos são interrompidos, que as oportunidades são apresentadas, e que refúgios são dados, o crime feminino pode enfim decrescer.

O apenamento representa restrição de liberdade, não isolamento. Ele serve um propósito claro: reabilitar indivíduos ao convívio em sociedade. Com esse objetivo,

essas pessoas devem ser abraçadas pelo social, e incorporadas em ciclos que a afastem do mundo do crime. Para que, dessa forma, ao invés de serem isoladas em espaços insalubres e superlotados por anos, elas possam passar por um processo de reestruturação social digna e tenham a disposição as oportunidades que sempre lhes foram negadas.

Embora a arquitetura não concentre em si o poder de transformar essa realidade, repensar os espaços prisionais, conhecer e contemplar as necessidades específicas das mulheres e repensar a relação do edifício prisional com a cidade são **aspectos fundamentais para fomentar essas transformações tão necessárias**.

referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios**. Rio de Janeiro.1993.

ALBUQUERQUE, N. **Arquiteturas penais e seus reflexos nas relações pessoa-ambiente**. I Encontro de Pesquisa Sobre o Edifício e a Cidade. Anais... . p.0–12, 2018. Fortaleza (CE): EPEC 2018 - I Encontro de Pesquisa Sobre o Edifício e a Cidade.

ALCÂNTARA, R. L. DE S.; SOUSA, C. P. C.; SILVA, T. S. M. **Infopen Mulheres de 2014 e 2018: Desafios para a Pesquisa em Psicologia**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 38, n. spe2, p. 88–101, 2018.

ASSIS, L. V. M. DE. **A prisão preventiva feminina e o exercício da maternidade no cárcere**. Congresso Internacional de Ciências Criminais. Anais... . p.1670–1689, 2019. Porto Alegre (RS): Anais do 9º Congresso Internacional de Ciências Criminais.

ASEVILA - Associação dos Empresários de Vila Velha. **Plano de Desenvolvimento Sustentável de Vila Velha**. 120p. Vila Velha: 2010.

ASSUNÇÃO, C. H. V. DE. **A Saúde da mulher: a situação**

das encarceradas do Presídio Feminino de Florianópolis, 2010. Universidade Federal de Santa Catarina.

BRASIL, Casa Civil. Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984. Lei de Execução Penal.

BESSEN, J. **AI and Jobs: The role of demand**. NBER Working Paper Series, v. 2, n. 1, p. 1–27, 2018. Disponível em: <http://link.springer.com/10.1007/978-3-319-76887-8%0Ahttp://link.springer.com/10.1007/978-3-319-93594-2%0Ahttp://dx.doi.org/10.1016/B978-0-12-409517-5.00007-3%0Ahttp://dx.doi.org/10.1016/j.jff.2015.06.018%0Ahttp://dx.doi.org/10.1038/s41559-019-0877-3%0Aht>.

CAMPOS, M. L. **Feminismo e Movimentos de mulheres no contexto brasileiro: a constituição de identidades coletivas e a busca de incidência nas políticas públicas**. Revista Sociais & Humanas, v. 30, ed. 2, p. 35-54, 2017.

CARNEIRO, S. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados, v.17, n.49, p.117-132. São Paulo: 2003.

CARVALHO NETO, A. B. DE; CORREIA, D. A.; LEITE, D. T. C.; et al. **Desempenho do aspecto**

visualização na tipologia arquitetônica de Unidade Penal Espinha de Peixe. XV Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído, v. 1, n. November, p. 1794–1803, 2014.

CASTRO, E. L.; GOULD, M. R. **Higher education in prison: Thoughts on building a community of scholarship and practice**. Critical Education, v. 10, n. 13, p. 1–15, 2019.

CURY, J. S.; MENEGAZ, M. L. **Mulher e o cárcere: uma história de violência, invisibilidade e desigualdade social**. 11º Seminário Internacional Fazendo Gênero. Florianópolis: 2017. p.1-9.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. DE. **Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras**. Brasília: Secretaria de Comunicação Social, 2016.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. **Carta das Mulheres aos Constituintes**. Brasília: Ministério da Justiça, 1987.

CORTINA, M. O. DE C. **Mulheres e tráfico de drogas:**

Aprisionamento e criminologia feminista. Revista Estudos Feministas, v. 23, n. 3, p. 761–778, 2015.

DARÉ, T. **Prisioneiras: reflexões sobre mulheres jovens, vítimas e perpetradoras da violência**. Configurações: Revista de Sociologia, v. 21, n. June, p. 64–79, 2018. Disponível em: <wos:000451090600015>. Acesso em 12 de Fevereiro de 2021.

DEPEN. **Departamento Penitenciário Nacional**, c2021. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen>. Acesso em: 28 de Março de 2021.

ESTECA, A. C. P. **Arquitetura penitenciária no Brasil: análise das relações entre a arquitetura e o sistema jurídico-penal**. 2010. xvii, 224 f., il. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo)—Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

ESTECA, A. C. P. **Edificação Penal: um estudo da tecnologia do projeto arquitetônico de estabelecimentos de segurança máxima no**

Brasil, 2017. Universidade de Brasília. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23939>. Acesso em 24 de Julho de 2021.

EVANS, G. W.; MCCOY, J. M. **When buildings don’t work: The role of architecture in human health**. Journal of Environmental Psychology, v. 18, n. 1, p. 85–94, 1998.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987. 288p.

FERREIRA, G. G. **Violência, interseccionalidades e seletividade penal na experiência de travestis presas**. Temporalis, , n. 27, p. 99–117, 2014.

GERMANO, I. M. P.; MONTEIRO, R. Á. F. G.; LIBERATO, M. T. C. **Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 38, n. spe2, p. 27–43, 2018.

GIANNINI, D. T. R. A. **Trabalho e liberdade: Por que emprego e renda para mulheres podem interromper ciclos de violência**. Intituto Igarapé, , n. Artigo estratégico 42, p. 34, 2019.

██████████

GIORDANI, A. T.; BUENO, S. M. V. **Cicatrizes Corporais em Mulheres Detentas Vítimas de Violência Física e a Vulnerabilidade às DST/AIDS.**

Jornal Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis, v. 14, n. 4, p. 13–17, 2002.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo, 2001.

HARARI, Y. N. **21 lições para o século 21.** 1° ed. São Paulo, 2018.

HUME, D. **Tratado da natureza humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais (1776).** 2° ed, São Paulo: Editora UNESP, 2009.

INFOPEN mulheres. **Relatório temático sobre as mulheres privadas de liberdade.** 5o ed. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, 2019.

IPEA. **Reincidência criminal no Brasil: Relatório de pesquisa.** Rio de Janeiro, 2015a.

IPEA. **Dar à luz na sombra: condições atuais e possibilidades futurs para**

o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos, 2015.

IRELAND, T. D.; DE LUCENA, H. H. R. **Educação e trabalho em um centro de reeducação feminina: Um estudo de caso.** Cadernos CEDES, v. 36, n. 98, p. 61–78, 2016.

ISAAC, F. F.; CAMPOS, P. R. **O encarceramento feminino no Brasil.** Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz, 2019. Disponível em < <https://cee.fiocruz.br/?q=node/997>> acessado em março de 2021.

JUNIOR, A. F. **Casa-Abrigo em Curitiba para mulheres vítimas de violência doméstica, 2015.** Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

KARPOWICZ, D. S. **Prisões femininas no Brasil: Possibilidades de pesquisa e de fontes.** XIII Encontro Estadual de História da ANPUH RS, v. 53, n. 9, p. 1689–1699, 2016.

KOOLHAAS, R. **S, M, L, XL: Small, Medium, Large, Extra-Large: O.M.A.** 2° ed. New York, United States of America: Monacelli Press, 1997.

LIPORI, C. C. **Arquitetura penal e o princípio da dignidade**

humana na concepção dos espaços, 2017. UniCesumar.

MERLINI, S. **Gênero e Transgressão : (des) fazendo o maculino e o feminino em Portugal e no Reino Unido, 2019.** Universidade de Lisboa.

MEZZALIRA, A. C.; SILVEIRA, S. D. **A prisão provisória e o risco de degradação do “eu”: Uma análise jurídico-psicológica sobre as repercussões do encarceramento do indivíduo antes da sentença condenatória transitada em julgado.** Congresso Internacional de Ciências Criminais. Anais... . v. 53, p.1689–1699, 2019. Porto Alegre (RS): Anais do 9° Congresso Internacional de Ciências Criminais.

Ministério da Justiça. **Diretrizes Básicas par arquitetura penal.** Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasília, 2011.

MONTEIRO, E. DE S. **Abandono: Pior pena para as mulheres em situação de cárcere.** V Seminário de Pós-graduação em ciências sociais, v. V, p. 1–10, 2015.



MONTEIRO, R. A.; LIMA, M. F. DE; FURTADO, G. D. **Resiliência: Uma alternativa de superação ao sofrimento carcerário em um centro de reeducação feminino.** Environmentl Smoke, v. 1, n. 2, p. 120–146, 2018.

PENA, W. M. ; S. A. P. **Problem Seeking: New directions in architectural programming.** 1° ed. Houston, United States of America: Caudill Rowlett Scott, 1969.

PESSOA, I. DO N. **Do cárcere à integração: Experimentação tipológica e proposta de um módulo penal para o futuro, 2018.** Universidade Federal da Paraíba.

QUEIROZ, N. **Presos que menstruam.** 13o ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

REFUERZO, B. J.; VERDERBER, S. In **Support of a New Life - a Shelter for Victims of Domestic Violence.** Journal of Architectural and Planning Research, v. 10, n. 1, p. 40–58, 1993.

RICHARDS, C.; BOUMAN, W. P.; SEAL, L.; et al. **Non-binary or genderqueer genders.** International Review of Psychiatry, v. 28, n. 1, p. 95–102, 2016.

RIEFEL, A. R.; ELGUY, B. A.; PEDROSO, M. M. **Mulheres em situação de cárcere: a violência de gênero atrás das grades.** Congrega Urcamp, v. 14, n. 1, p. 260–261, 2017.

RUFF, L. **Trans-cending the medicalization of gender: Improving legal protections for people who are transgender and incarcerated.** Cornell Journal of Law and Public Policy, v. 28, n. 1, p. 127–158, 2018.

SANTIAGO CURY, J.; LIMA MENEGAZ, M. **Mulher e o Cárcere: Uma História De Violência, Invisibilidade E Desigualdade Social.** 13° Women’s Worlds Congress, v. 13, n. 1, p. 1–9, 2017.

SEABRA, L. V. E O. O. **O aprisionamento de inocentes no centro de reeducação feminino: uma perspectiva concreta da gravidez, do nascimento e da infância no cárcere feminino de Belém-PA.** Revista de Direto Penal, Processo Penal e Constituição, v. 5, n. 2, p. 47–66, 2019.

Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Texto-Base da política nacional de abrigamento de mulheres em situação de violência.** Brasil: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2003.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Relatório Final da 4° Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.** Distrito Federal: 2016.

SILVA, E. A. R. D.; ARAÚJO, M. I. DE S.; CASTRO, T. S. DE; SILVA, Y. T. DA; MOREIRA, J. M. **Realidade prisional feminina : problemas enfrentados pelas detentas e possibilidades de reinserção social.** Extramuros - Revista de Extensão da Univasf, v. 2, n. 1, p. 100–113, 2014.

██████████

SILVA, T.; PIZA, D.; SAKAI, R.; CRUZ, A. **Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de risco e violência.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República, 2011.

SOARES, B. M. **Prisioneiras: Vida e violência atrás das grades.** Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2002.

STEENE, S. V. D.; KNIGHT, V. **Digitizing the Prison: The Light and Dark Future.** Prison Service Journal, v. 231, n. May, p. 22–30, 2017.

SUN, E. W. Y. **Pena, Prisão, Penitência.** Dissertação de mestrado. UNB - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2008.

██████████

THOMPSON, A. **A questão penitenciária.** Rio de Janeiro: Forense, 1993.

UNHCR. **UNHCR Policy on Alternatives to Camps.** UNHCR: The UN Refugee Agency, 2014.

UNHCR. **Site planning for camps.** 4° ed. UNHCR: The UN Refugee Agency, 2015.

Organização das Nações Unidas. **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela).** 1° ed. Alemanha: UNODC: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, 2015.

VARELLA, D. **Prisioneiras.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

PREFEITURA DE VILA VELHA. **Lei 4.575,** de 26 de Novembro de 2007. Plano Diretor Municipal.

VIEGAS, L. M.; SEABRA, O. S. S. **O aprisionamento de inocentes no centro de reeducação feminino: uma perspectiva concreta da gravidez, do nascimento e da infânci no cárcere feminino de Belém-PA.** Revista de Direito Penal, Processo Penal e Constituição, v.5, n.2, p.47-66, 2019.

██████████

VIEIRA, C. M. C. DO A. **Crianças encarceradas: a proteção integral da criança na execução penal feminina da pena privativa de liberdade, 2013.** Universidade Federal de Santa Catarina.

ZAFFARONI, E. R. **A criminologia como instrumento de intervenção na realidade.** In: FÓRUM DE DEBATES SOBRE O PROCESSO DE PRISONIZAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, 1., Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1990. p. 51-68



Fotografia de Kate Hliznitsova (2020)

Detalhamento dos ambientes por módulo funcional

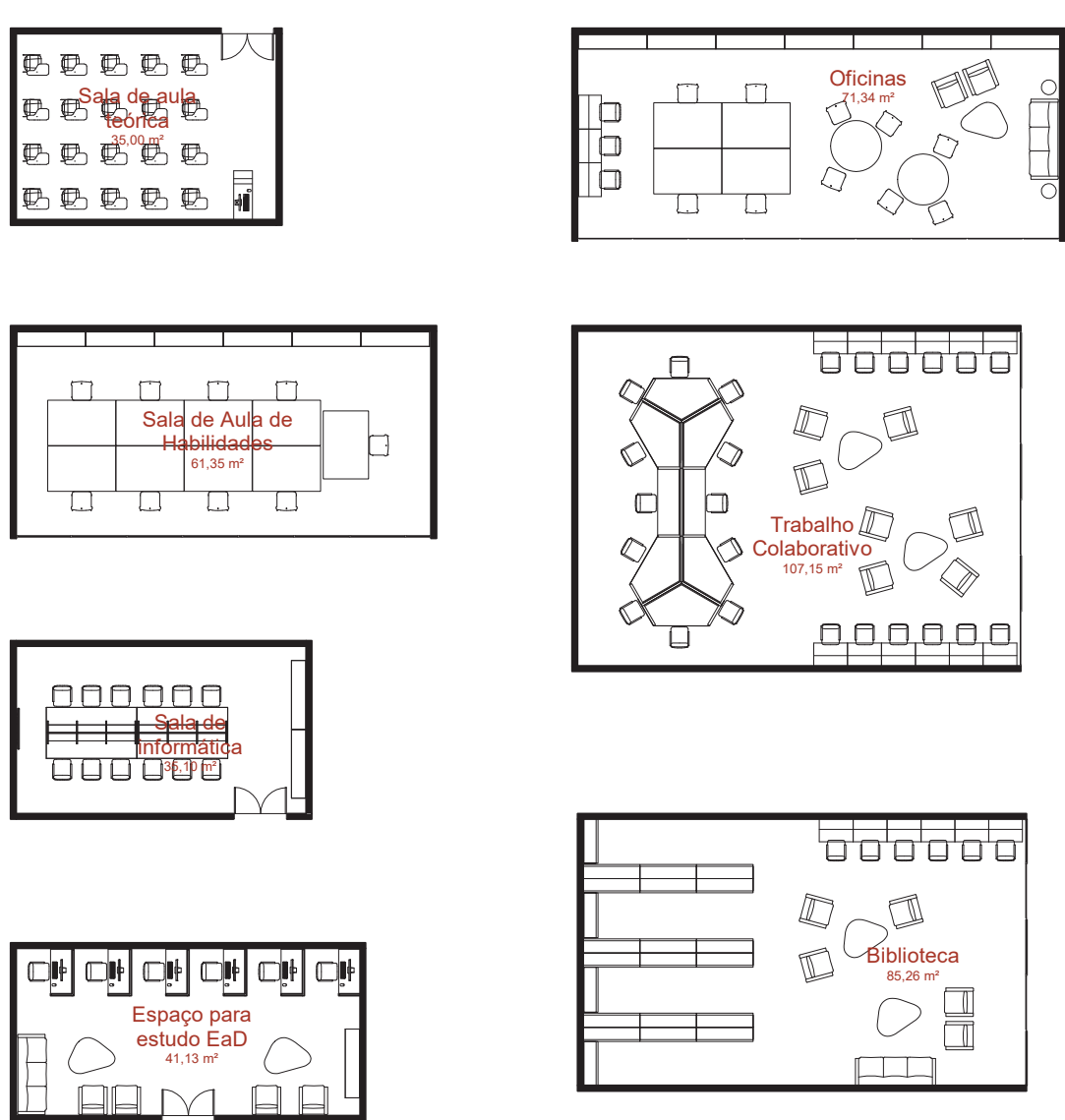
Habitação



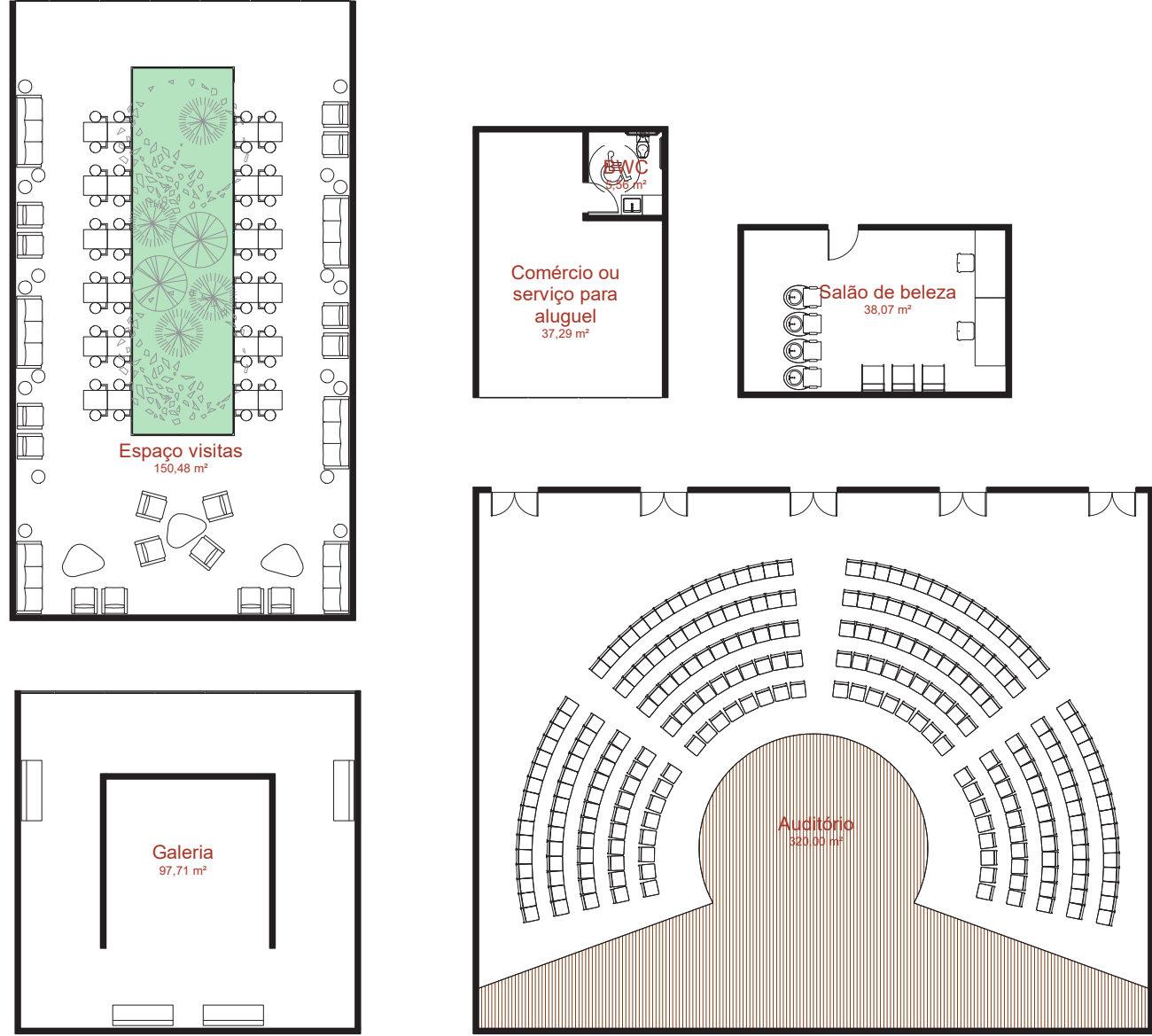
Saúde



Educação e Trabalho



Vínculo Externo



Assistência Social



Administração



Lazer

